

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Minas Gerais

# Sumário

<b>MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>6</b>
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas .....	6
1.2 Estrutura Organizacional .....	9
1.3 Ambiente externo.....	10
1.4 Modelo de Negócios.....	11
1.5 Determinação da Materialidade das Informações .....	13
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>14</b>
2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades.....	14
2.2 Descrição das estruturas de governança .....	17
2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas .....	18
<b>2.3.1 Ouvidoria .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3.2 Fale Conosco .....</b>	<b>22</b>
<b>2.3.3 Disque Eleitor.....</b>	<b>24</b>
<b>3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .....</b>	<b>33</b>
3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas.....	33
<b>4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO.....</b>	<b>35</b>
4.1 Resultados .....	35
<b>4.1.1 Indicadores Estratégicos.....</b>	<b>35</b>
<b>4.1.2 Eleições .....</b>	<b>43</b>
<b>4.1.3 Demais iniciativas do TRE-MG no exercício .....</b>	<b>58</b>
4.2 Desempenho da Gestão .....	60
<b>4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira .....</b>	<b>60</b>
<b>4.2.2 Gestão de Pessoas .....</b>	<b>71</b>
<b>4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos.....</b>	<b>99</b>
<b>4.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....</b>	<b>105</b>
<b>4.2.5 Gestão da tecnologia da informação.....</b>	<b>113</b>
<b>4.2.6 Gestão de Custos .....</b>	<b>133</b>
<b>4.2.7 Sustentabilidade Ambiental.....</b>	<b>138</b>
<b>4.2.8 Inovação .....</b>	<b>148</b>
<b>5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>150</b>
5.1 Resumo da Situação Financeira e Contábil .....	150
5.2 Principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências.....	151
<b>5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques .....</b>	<b>151</b>
<b>5.2.2 Imobilizado e Intangível .....</b>	<b>152</b>
<b>5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício .....</b>	<b>157</b>
<b>5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo .....</b>	<b>160</b>
<b>5.2.5 Patrimônio Líquido .....</b>	<b>161</b>
<b>5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas .....</b>	<b>161</b>
<b>5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos .....</b>	<b>163</b>
<b>5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....</b>	<b>164</b>
<b>5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....</b>	<b>165</b>
<b>5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada .....</b>	<b>166</b>
5.3 Normas Legais e Técnicas adotadas.....	168
5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC .....	169
5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgãos de controle público .....	169
5.6 Indicações de locais eletrônicos em que os demonstrativos são publicados ..	170
5.7 Demonstrações Contábeis .....	170
<b>5.7.1 Balanço Patrimonial .....</b>	<b>170</b>
<b>5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....</b>	<b>174</b>

<i>5.7.3 Quadro de Compensações.....</i>	<i>174</i>
<i>5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais.....</i>	<i>176</i>
<i>5.7.5 Balanço Orçamentário.....</i>	<i>178</i>
<i>5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....</i>	<i>180</i>
<i>5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.....</i>	<i>181</i>
<i>5.7.8 Balanço Financeiro.....</i>	<i>182</i>
<i>5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa.....</i>	<i>184</i>
<i>5.7.10 Bens Móveis.....</i>	<i>187</i>
<i>5.7.11 Bens Imóveis.....</i>	<i>189</i>
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES.....</b>	<b>191</b>
<b>CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO.....</b>	<b>199</b>

## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Apresentamos o **Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais** referente ao ano de 2024, período marcado por desafios e avanços na administração da Justiça Eleitoral em nosso estado. Neste documento, sintetizamos as informações e realizações que marcaram nossa atuação no ano passado, observadas as recomendações do Tribunal de Contas da União para a elaboração do documento.

As despesas do TRE-MG concentraram-se em **3** (três) áreas principais: sustentação da estrutura imobiliária, Tecnologia da Informação e contratação de estagiárias(os). A manutenção de **278** (duzentos e setenta e oito) imóveis ocupados pela Secretaria do Tribunal e pelos cartórios eleitorais representou o maior dispêndio, seguido pelos investimentos em tecnologia, essenciais para garantir a segurança e a continuidade dos serviços da Justiça Eleitoral. As contratações de estagiárias(os) também foram fundamentais para suprir a demanda dos cartórios e unidades administrativas do Tribunal, especialmente para a manutenção da qualidade dos serviços à sociedade.

As Eleições Municipais de 2024 envolveram os **853** (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros e registraram **73.444** (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro) pedidos de candidatura aos cargos de vereador e de prefeito, envolvendo **16.469.155** (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e cinco) eleitoras(es) aptas(os) a votar e mais de **200** (duzentas/os) mil mesárias(os) e eleitoras(es) nomeadas(os) para apoio logístico, distribuídos em **50.973** (cinquenta mil novecentas e setenta e três) seções de votação. Paralelamente à realização dessa grandiosa eleição, o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas foi realizado, mais uma vez, com sucesso absoluto em Minas Gerais, comprovando mais uma vez a credibilidade e a segurança do Sistema Eletrônico de Votação.

Diante da escassez de servidoras e de servidores, reflexo das aposentadorias e da ausência de concursos públicos nos últimos anos, foram adotadas medidas para mitigar os impactos da redução da força de trabalho, especialmente nos cartórios eleitorais. Para suprir as demandas sazonais das Eleições Municipais 2024, realizamos a contratação de mão de obra terceirizada, **1.545** (um mil quinhentos e quarenta e cinco) Profissionais de Apoio às Eleições — PAEs — que auxiliaram na realização das eleições.

O Tribunal também se destacou na disseminação de informações e no incentivo à participação cidadã. Campanhas institucionais abordaram temas essenciais, como o uso do e-Título, o combate à desinformação e à violência política contra mulheres, além da organização do referendo sobre a bandeira de Belo Horizonte. O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, instituído em 2022, alcançou resultados expressivos, fortalecendo parcerias estratégicas para combater a propagação de notícias falsas.

Na área de acessibilidade e inclusão, obtivemos avanços significativos. O percentual de seções eleitorais acessíveis subiu para **21,87%** (vinte e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) até agosto de 2024, superando a meta. Além disso, servidoras e servidores dos cartórios foram capacitados como multiplicadores de boas práticas aplicáveis ao processo eleitoral, com o objetivo de preparar coordenadores de acessibilidade, mesários e outros colaboradores que atuam nas eleições.

Ainda sob a perspectiva da responsabilidade social, foram instituídos os Pontos de Inclusão Digital — PIDs — em cooperação com órgãos do Poder Judiciário e outras instituições. O projeto de instalação de Pontos de Inclusão Digital no Poder Judiciário tem como objetivo estimular a expansão de *hubs* de acesso para os portais e balcões virtuais de todos os tribunais da

jurisdição, consistindo em uma sala ou espaço em um órgão público da própria localidade, devidamente equipado com computadores e câmeras providos pelos tribunais em cooperação, para acesso da cidadã e do cidadão. O TRE-MG está, juntamente com outros órgãos públicos, com PIDs instalados nos Municípios de Padre Paraíso, Papagaios e Lagoa Grande.

No âmbito da inovação, o projeto *Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil* venceu na categoria Serviços Judiciários Inovadores aos Usuários, Subcategoria Ideias Inovadoras, o I Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça. O projeto contou com a participação dos Tribunais Eleitorais de Alagoas e do Maranhão, com foco na produção de material de orientação (*cards*, infográficos, vídeos) em linguagem simples, sobre os principais marcos da legislação eleitoral referentes à prestações de contas nas Eleições de 2024. O público-alvo foram candidatas(os), advogadas(os), contabilistas e partidos políticos.

Por fim, avançamos na modernização da gestão, com a revisão da Arquitetura de Processos do Tribunal, resultando na publicação de uma versão atualizada da Cadeia de Valor do TRE-MG, com a atribuição de responsáveis pelos processos de trabalho mapeados. No campo da gestão de riscos, identificamos e tratamos riscos críticos que poderiam impactar a capacidade de a Justiça Eleitoral em Minas Gerais entregar serviços com qualidade e eficiência.

Como desafios para o futuro, elencamos, além da superação dos problemas relativos à falta de pessoas, a continuidade no investimento em sustentabilidade, como na modernização da frota de veículos e na capacitação dos motoristas, promovendo a redução de custos com combustíveis e manutenção. Na área da tecnologia, temos como propósito avançar na transformação digital, regulamentando o uso da inteligência artificial e capacitando equipes técnicas e usuárias e usuários para maximizar a eficiência dos processos por meio de ferramentas de automação, amparadas no aperfeiçoamento contínuo da governança de dados.

Dessa forma, o TRE-MG reafirma seu compromisso com a transparência, a confiabilidade e a acessibilidade, valores institucionais consolidados em nosso Planejamento Estratégico, garantindo à sociedade mineira um serviço público de excelência, não obstante os desafios enfrentados. Seguimos firmes, portanto, no trabalho pelo fortalecimento da democracia e no cumprimento diário, por meio da melhoria contínua, da nossa missão institucional de garantir à sociedade o processo eleitoral legítimo, confiável e imparcial.

Belo Horizonte, março de 2025.

Des. Ramom Tácio de Oliveira  
Presidente

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um órgão do Poder Judiciário Federal que tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e de ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros, foi aprovado pela Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, e alterado pela Resolução TRE-MG nº 1.285, de 7 de agosto de 2024.

As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria do Tribunal, alterada pelas Resoluções nº 1.078, de 27 de abril de 2018; nº 1.079, de 14 de maio de 2018; nº 1.116, de 21 de agosto de 2019; nº 1.125, de 22 de novembro de 2019; nº 1.143, de 10 de junho de 2020; nº 1.156, de 8 de outubro de 2020; nº 1.171, de 19 de abril de 2021; nº 1.182, de 9 de junho de 2021; nº 1.198, de 28 de janeiro de 2022; nº 1.208, de 24 de maio de 2022; nº 1.253, de 16 de agosto de 2023.

Resolução TRE-MG nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que “Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

Alterações da estrutura orgânica do Tribunal – Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, alterada pelas Resoluções nº 1.220, de 29 de julho de 2022; nº 1.232, de 27 de outubro de 2022; nº 1.241, de 8 de fevereiro de 2023; nº 1.250, de 14 de junho de 2023; nº 1.258, de 21 de setembro de 2023; nº 1.270, de 19 de março de 2024; nº 1.292, de 30 de outubro de 2024 e nº 1.294, de 17 de dezembro de 2024.

Atualizações provisórias nas atribuições criadas e/ou transformadas pela recente reestruturação da Secretaria: Portarias PRE nº 245, de 29 de julho de 2022; nº 317, de 5 de outubro de 2023; nº 342, de 7 de novembro de 2023 e nº 31, de 20 de fevereiro de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.285, de 7 de agosto de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.206, de 19 de abril de 2022, que “Regulamenta as atribuições, as atividades e a estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.275, de 15 de maio de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que Regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.259, de 5 de outubro de 2023.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e cartórios eleitorais da circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução TRE-MG nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nº 836, de 30 de junho de 2010; nº 858, de 23 de novembro de 2010; nº 860, de 14 de dezembro de 2010; nº 863, de 14 de abril de 2011; nº 888, de 5 de julho de 2012; nº 895, de 17 de agosto de 2012; nº 905, de 25 de outubro de 2012; nº 985, de 18 de setembro de 2014; nº 1.046, de 10 de outubro de 2017; nº 1.080, de 14 de maio de 2018; , nº 1.119, de 23 de setembro de 2019; e nº 1.279, de 10 de junho de 2024.

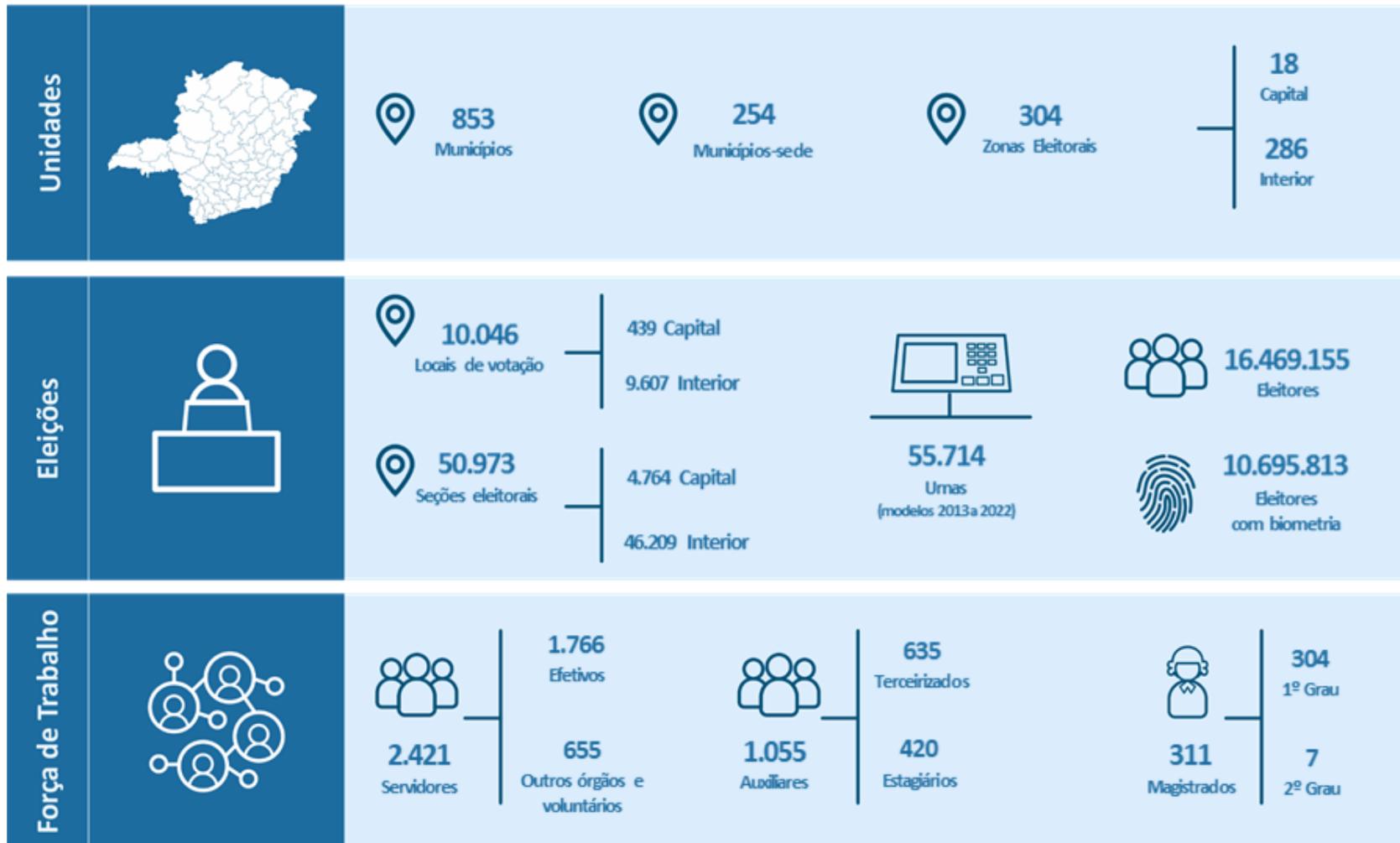
Resolução TRE-MG nº 1.112, de 5 de agosto de 2019, que “Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico – PJe –, no âmbito da 1ª Instância do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

Resolução TRE-MG nº 1.180, de 7 de junho de 2021, que “Institui e regulamenta a utilização de sistema de videoconferência para a realização de audiências no âmbito da Primeira Instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais”, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.203, de 8 de março de 2022.

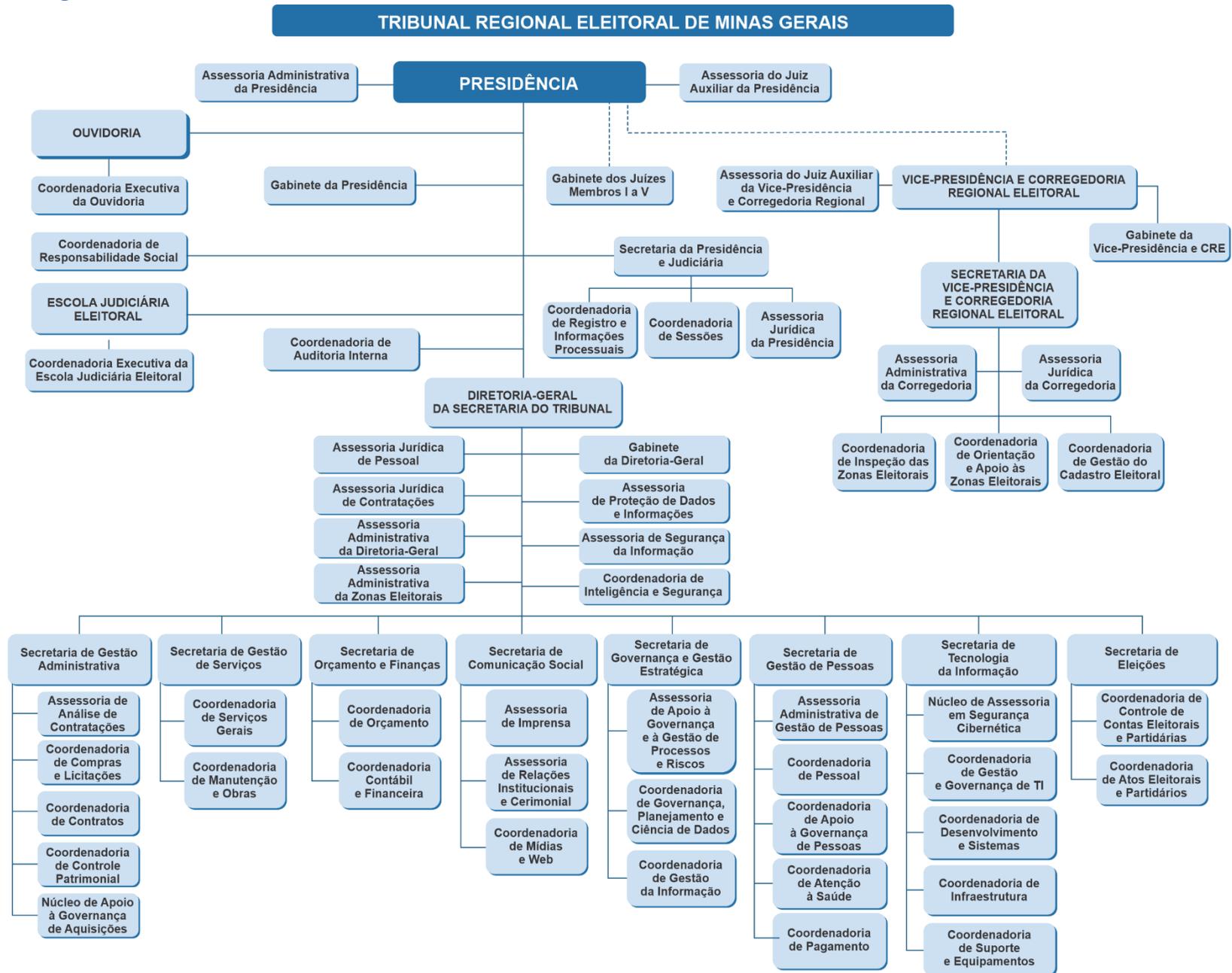
Vale informar que as resoluções deste Tribunal estão disponíveis no [portal eletrônico do Tribunal](#), assim como outras normas internas, as quais podem ser consultadas no [portal da Transparência e prestação de Contas](#).

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2024 e serão detalhados ao longo deste relatório.

## TRE-MG EM NÚMEROS



## 1.2 Estrutura Organizacional



### 1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, órgão da Justiça Eleitoral brasileira, constitui-se de uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas **304** (trezentas e quatro) zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como pelas ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau.

O TRE-MG, com o apoio da Secretaria e dos cartórios eleitorais, gerencia as eleições em todo o estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição de eleitoras e eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação das eleitas e dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela condução das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG se encontra entre o TSE e as zonas eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas diferentes funções – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais, as Juízas e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função precípua é promover a prestação jurisdicional. É crucial entender essa faceta do ambiente de atuação específico e diferenciado da Justiça Eleitoral, em relação ao restante do Poder Judiciário. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é “garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial”, e não somente a “celeridade da prestação jurisdicional”, missão típica dos demais Tribunais.

Temos como clientes, além de candidatas e de candidatos, de partidos políticos, de advogadas e de advogados, as eleitoras-cidadãs e os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e de fiscalizar o processo eleitoral, as quais consolidam esse direito por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitorado. Apesar da suspensão temporária das coletas biométricas entre 2020 e 2022, em virtude da pandemia de Covid-19, já temos inscritos biometricamente, em Minas Gerais, **10.695.813** (dez milhões seiscientos e noventa e cinco mil oitocentas/os e treze) de eleitoras(res) no ano de 2024, **64,94%** (sessenta e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do eleitorado. O retorno do atendimento biométrico foi realizado a partir de 2023, com estratégias de impulsionamento dos cadastros pelo projeto do Tribunal Superior Eleitoral — TSE— para Importação de Biometrias de Órgãos Externos — BioEx —, que prevê o aproveitamento de dados biométricos de eleitoras e eleitores disponíveis nas bases de órgãos públicos.

## 1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, o TRE-MG instituiu, por meio da Portaria nº 294, de 15 de março de 2017, da Presidência, sua Arquitetura de Processos e desde então vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados.

Em 2023, o TRE-MG participou, juntamente com **22** (vinte dois) Tribunais Regionais Eleitorais, de projeto de elaboração de uma base referencial de cadeia de valor e de modelo de negócio para os regionais. O trabalho, realizado por meio de oficinas, contou com a liderança do Professor Antônio Carvalho, auditor-chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Certificações de Contas do Tribunal de Contas da União — TCU — e com a facilitação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral — LIODS-JE—, coordenado pelo TSE. A iniciativa se deu a partir da consciência da identidade entre esses tribunais e da necessidade de oferecer à sociedade mais transparência e clareza quanto às atividades por eles desempenhadas e quanto ao valor público gerado para a sociedade. Em dezembro de 2023, o resultado do trabalho do grupo foi apresentado à alta administração do TSE e dos TREs e impactou o trabalho de revisão da Arquitetura de Processos deste Tribunal, que já havia sido iniciado antes das referidas oficinas. Assim, no ano subsequente, por meio da Portaria nº 94, de 15 de maio de 2024, da Presidência, foi publicada uma versão atualizada da [Arquitetura de Processos](#) deste Tribunal. Realizada a explanação em questão, apresenta-se, desta forma, a [Cadeia de Valor do TRE-MG](#), que consubstancia o primeiro nível da Arquitetura de Processos:



A partir da representação da Cadeia de Valor da organização, apresenta-se esquema correspondente a seu modelo de negócios:

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitora e eleitor</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Congresso Nacional</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e documentos para o cadastro eleitoral</li> <li>- Legislação eleitoral</li> </ul>	<b>Cadastro Eleitoral e Partidário</b>	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitorado (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	<p>Os principais produtos e serviços podem ser considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Título eleitoral fornecido e respectivos dados atualizados</li> <li>- Cadastro partidário atualizado</li> <li>- Filiação partidária processada</li> <li>- Contas partidárias analisadas</li> <li>- Propaganda partidária gerenciada</li> <li>- Certidões emitidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Partidos políticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corregedoria Regional Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Eleições</li> <li>- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Advogadas e advogados</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> <li>- Ministério Público Eleitoral</li> <li>- Poder Legislativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</li> <li>- Legislação eleitoral</li> <li>- Petições</li> <li>- Pareceres</li> </ul>	<b>Realização de Eleições e Consultas Populares</b>	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde a preparação das eleições até a diplomação dos eleitos.	<p>Os principais produtos e serviços podem ser considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidaturas registradas</li> <li>- Pesquisas de intenção de votos registradas</li> <li>- Horário eleitoral gratuito organizado</li> <li>- Propaganda eleitoral fiscalizada</li> <li>- Mesários e técnicos de Apoio logístico convocados</li> <li>- Agentes do processo eleitoral capacitados</li> <li>- Urnas eletrônicas preparadas e distribuídas</li> <li>- Ambientes físicos para eleições preparados</li> <li>- Votos captados, apurados e totalizados</li> <li>- Resultados divulgados</li> <li>- Eleições auditadas</li> <li>- Contas de Campanha analisadas</li> <li>- Candidaturas eleitas diplomadas</li> <li>- Eleições avaliadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos políticos</li> <li>- Sociedade</li> <li>- Eleitoras e eleitores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Eleições</li> <li>- Escola Judiciária Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Tecnologia de Informação</li> <li>- Sociedade de Gestão Administrativa</li> <li>- Corregedoria Regional Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Comunicação Social</li> <li>- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Corte Regional Eleitoral e gabinetes das Juízas e dos juizes membros</li> <li>- Secretaria da Presidência e Judiciária</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Advogadas e advogados</li> <li>- Congresso Nacional</li> <li>- Tribunal Superior Eleitoral</li> <li>- Tribunal Regional Eleitoral</li> <li>- Ministério Público Eleitoral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</li> <li>- Legislação eleitoral</li> <li>- Processos judiciais</li> <li>- Petições</li> <li>- Pareceres</li> </ul>	<b>Prestação Jurisdicional</b>	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações e recursos processados</li> <li>- Processos julgados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Candidatas e candidatos</li> <li>- Partidos Políticos</li> <li>- Advogadas e advogados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Corte Regional Eleitoral e gabinetes das Juízas e dos Juizes</li> <li>- Secretaria da Presidência e Judiciária</li> <li>- Corregedoria Regional Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Eleições</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- Escola Judiciária Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</li> <li>- Sociedade</li> <li>- Instituições públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Planejamentos, Projetos e iniciativas de orientação e educação ao cidadão</li> <li>- Requerimento para realização de Eleições Comunitárias</li> </ul>	<p><b>Educação Eleitoral e Promoção da Cidadania</b></p>	<p>Conjunto de processos de trabalho que visam orientar e educar o cidadão, bem como aproximá-lo da Justiça Eleitoral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de cidadania e educação eleitoral realizadas</li> <li>- Ações de enfrentamento à desinformação realizadas</li> <li>- Ações de promoção da memória institucional realizadas</li> <li>- Eleições comunitárias viabilizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eleitoras e eleitores</li> <li>- População em geral, inclusive crianças e adolescentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais</li> <li>- Escola Judiciária Eleitoral</li> <li>- Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</li> <li>- Secretaria de Comunicação Social</li> <li>- Secretaria de Eleições</li> </ul>
---	---	--	---	--	--	--

### 1.5 Determinação da Materialidade das Informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e detalhes trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2022 –, disponível no portal eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores do TRE-MG identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Por meio da Portaria nº 265, de 18 de novembro de 2024, da Presidência, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* —IIRC—, foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:



## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** – no ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, com detalhamento de indicadores e metas na Portaria nº 75, de 1º de julho de 2021, da Diretoria-Geral. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2024, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos.

#### Missão do TRE-MG



##### Missão 2021/2026:

Garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

#### Visão



##### Visão 2021/2026:

Ser reconhecida como instituição de alta credibilidade e indispensável para a democracia.

#### Valores institucionais



**Acessibilidade:** garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e/ou necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral.



**Confiabilidade:** capacidade da instituição de minimizar, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiel aos objetivos e diretrizes previamente definidos.



**Transparência:** garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público.



**Segurança:** melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e proteção de dados institucionais e pessoais.



**Imparcialidade:** isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



**Integridade (ética):** diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.



**Celeridade:** agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

## Objetivos estratégicos

### 1 – Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

### 2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência. Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na *internet* e relacionamento com a imprensa). Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.

### 3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Compreende as estratégias de aproximação e comunicação com o público externo, visando ao fortalecimento do relacionamento do TRE-MG com a sociedade. Abrange a atuação dos canais de comunicação e diálogo (Ouvidoria, Disque Eleitor, Fale Conosco, perfis do Tribunal nas redes sociais), bem como a atuação junto a instituições de ensino e demais instituições parceiras da Justiça Eleitoral.

### 4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de magistradas e magistrados e servidoras e servidores.

### 5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias de governança e gestão flexíveis, produzidas de forma colaborativa pelas áreas do Tribunal. Visa à adoção das melhores práticas de governança e gestão institucional, à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação de processos internos.

### 6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade

Visa ao aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e a otimização dos custos operacionais do Tribunal, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, por meio da adequada gestão dos resíduos gerados, e a promoção de contratações sustentáveis.

### 7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.

### 8 – Aprimorar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidoras e servidores e de magistradas e magistrados, à valorização de servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### 9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se aos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais relacionados à administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

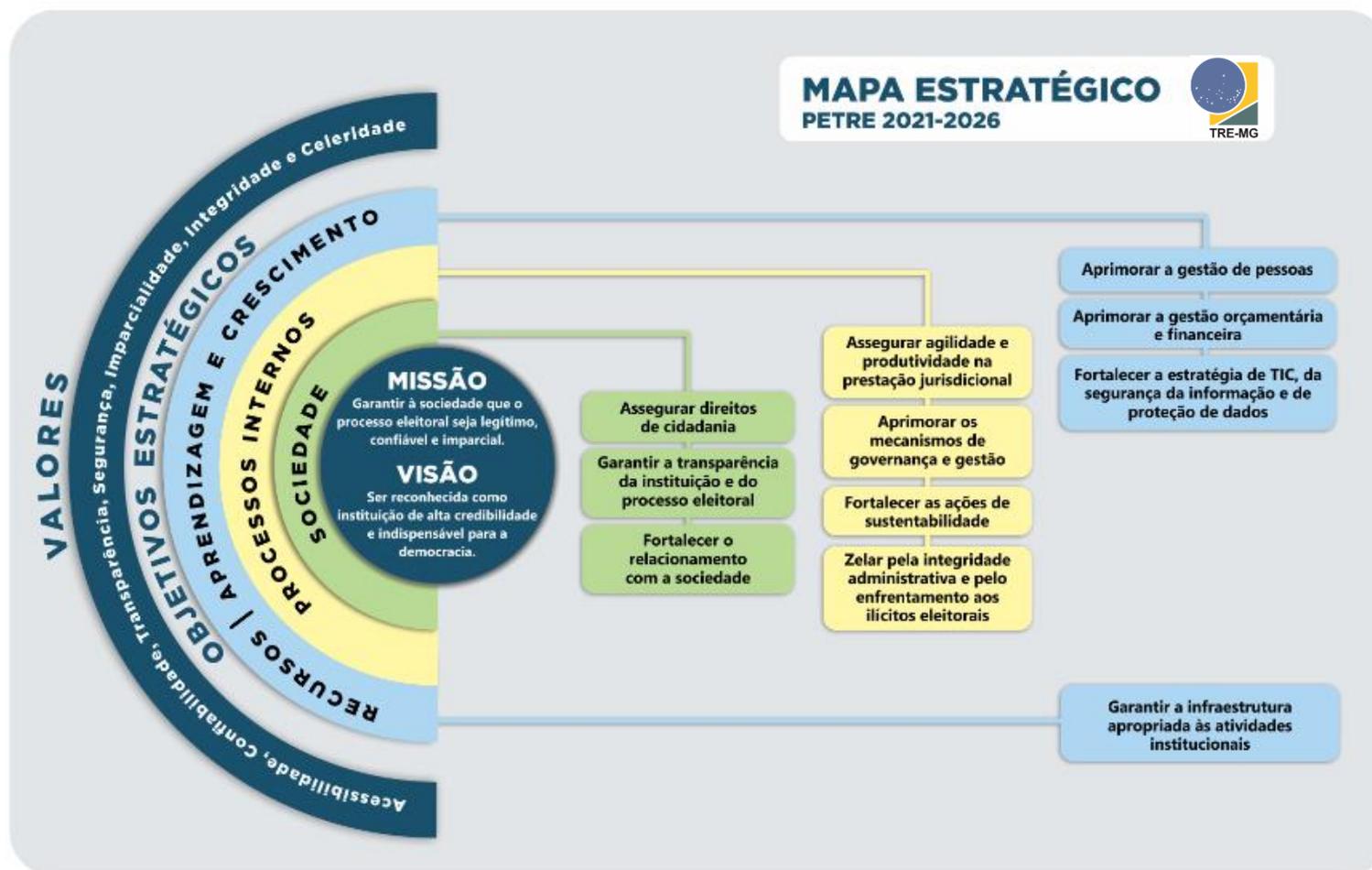
### 10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, à melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica. Busca garantir a proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade e confidencialidade, bem como a integração e disponibilidade das informações, a disponibilização dos serviços digitais à cidadã e ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, a promoção da satisfação de usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas e a implementação de controles efetivos dos processos de segurança, de riscos, de gestão de privacidade e de uso dos dados pessoais.

### 11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

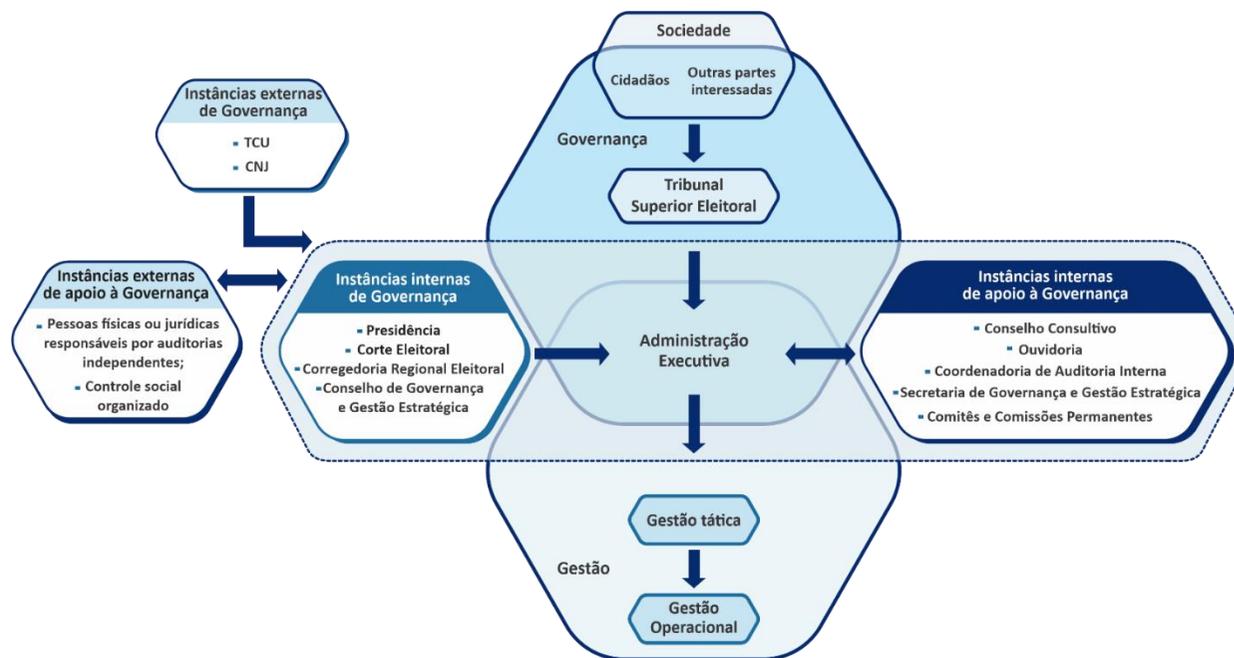
Objetiva prover os recursos materiais (instalações físicas, elétricas, telefônicas, rede lógica, mobiliários, segurança) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

A descrição dos 32 (trinta e dois) indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no [portal do TRE-MG](#).



## 2.2 Descrição das estruturas de governança

A figura abaixo apresenta, de maneira esquemática, o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, com representação das principais instâncias internas e externas de governança e da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, apoiando o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração **avaliar** os rumos da gestão e, conseqüentemente, **direcioná-la e monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

As informações detalhadas sobre as instâncias de governança do TRE-MG constam no [portal eletrônico do Tribunal](#).

## 2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE-MG com seus públicos de interesse, principalmente a eleitora e o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

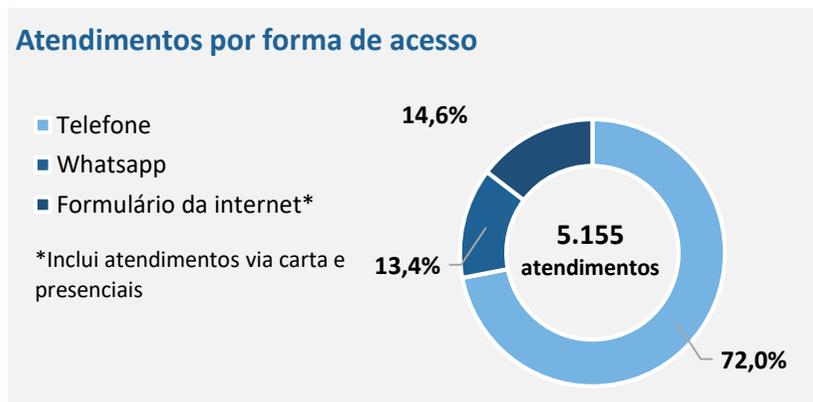
### 2.3.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do TRE-MG tem um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo da instituição. Busca garantir o direito da cidadã e do cidadão de participar da Administração Pública, conforme estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos da gestão, respeitando a Lei de Acesso à Informação e promovendo espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação e serviços ofertados à população. Viabiliza, também, o direito das cidadãs e dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas (reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios) tratadas adequadamente no órgão, com vistas à qualidade da comunicação entre o público e a Administração, sempre na busca da formação e da estruturação de laços de confiança e colaboração mútuos.

Os pedidos de atendimento e informações à Ouvidoria do TRE-MG podem ser realizados por meio dos canais abaixo:

Formas de acesso à Ouvidoria				
				
Presencialmente	Carta-resposta	Formulário Internet	WhatsApp	Telefone

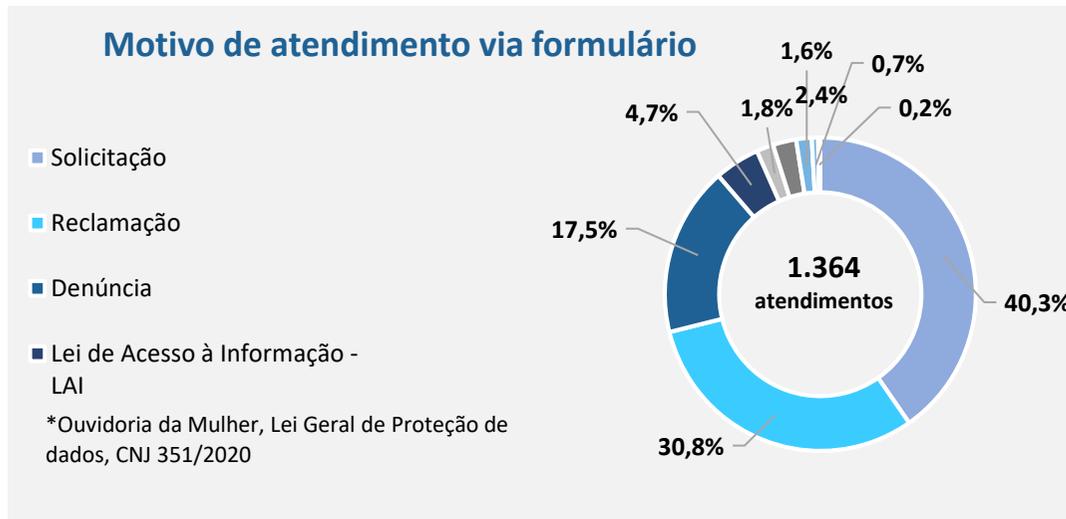
A Ouvidoria atendeu, considerando todas suas formas de acesso, um total de **5.155 (cinco mil cento e cinquenta e cinco)** demandas no ano de 2024, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme distribuição abaixo:



Em 2024, a maioria dos atendimentos da Ouvidoria foi oriunda de ligações telefônicas – foram **3.711** (três mil setecentas e onze) ligações, sendo **3.510** (três mil quinhentas e dez) atendidas diretamente pela Seção de Suporte à Ouvidoria —SESOD— e **201** (duzentas e uma) registradas como demanda no sistema próprio da Ouvidoria. Já o *WhatsApp* somou **689** (seiscentas e oitenta e nove) mensagens respondidas às cidadãs e aos cidadãos, sendo **281** (duzentas e oitenta e uma) de forma direta e **408** (quatrocentas e oito) registradas como demanda no sistema próprio da Ouvidoria. As demandas registradas no sistema próprio da Ouvidoria envolvem tramitação pela Casa, estudo aprofundado e tratamento até envio da resposta ao demandante.

Em 2024, a Ouvidoria do TRE-MG tratou **13** (treze) atendimentos presenciais e **14** (quatorze) demandas advindas de cartas-resposta.

Ressalte-se que o maior número de contatos e de manifestações foi classificado na categoria solicitações, com **40,32%** (quarenta inteiros e trinta e dois centésimos por cento) da procura; seguido de reclamações, com **30,79%** (trinta inteiros e setenta e nove centésimos por cento).



Relacionam-se, abaixo, os principais temas abordados pelos demandantes:

- itens relativos aos temas mesários/conduta/convocação/declaração de dias trabalhados/treinamento/mesário voluntário;
- itens relativos aos temas cadastramento eleitoral/biometria/situação/mudança de município/transferência/e-título;
- itens relativos aos temas pessoal/quadro de servidores/quantidade/estatística/cargos/conduta/requisitados/condições de trabalho;
- itens relacionados aos temas votação/fila para votar/lista de prioridade/tempo de espera;
- itens relacionados aos temas candidatos/conduas/procedimentos ou atitudes/registro de candidatura/filiação partidária/financiamento de partidos políticos/pesquisa eleitoral.

## Ouvidoria da Mulher



A Ouvidoria da Mulher, instituída no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pela Portaria nº 423, de 3 de dezembro de 2021, da Presidência, recebeu **22** (vinte e duas) manifestações em 2024.

A disponibilização das Ouvidorias da Mulher no Poder Judiciário, de modo geral, e em outros órgãos e instituições do país, é um meio de acolhimento, tratamento e encaminhamento das demandas desse público. E tem por objetivo contribuir para a diminuição da violência tão presente na sociedade hoje em dia, sobretudo, neste Tribunal, à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina nas questões políticas do país.

Como apoio a essa perspectiva de dar proteção ao público exposto à violência de gênero, o Tribunal Superior Eleitoral firmou convênio com o Ministério Público Federal, que tem competência constitucional para propor ações que visem apurar esse tipo de conduta. O TSE determinou que os Regionais disponibilizassem, por meio das suas ouvidorias, *links* de formulários para recebimento de denúncias de crime eleitoral, como mais uma possibilidade de proteção contra a violência de gênero.

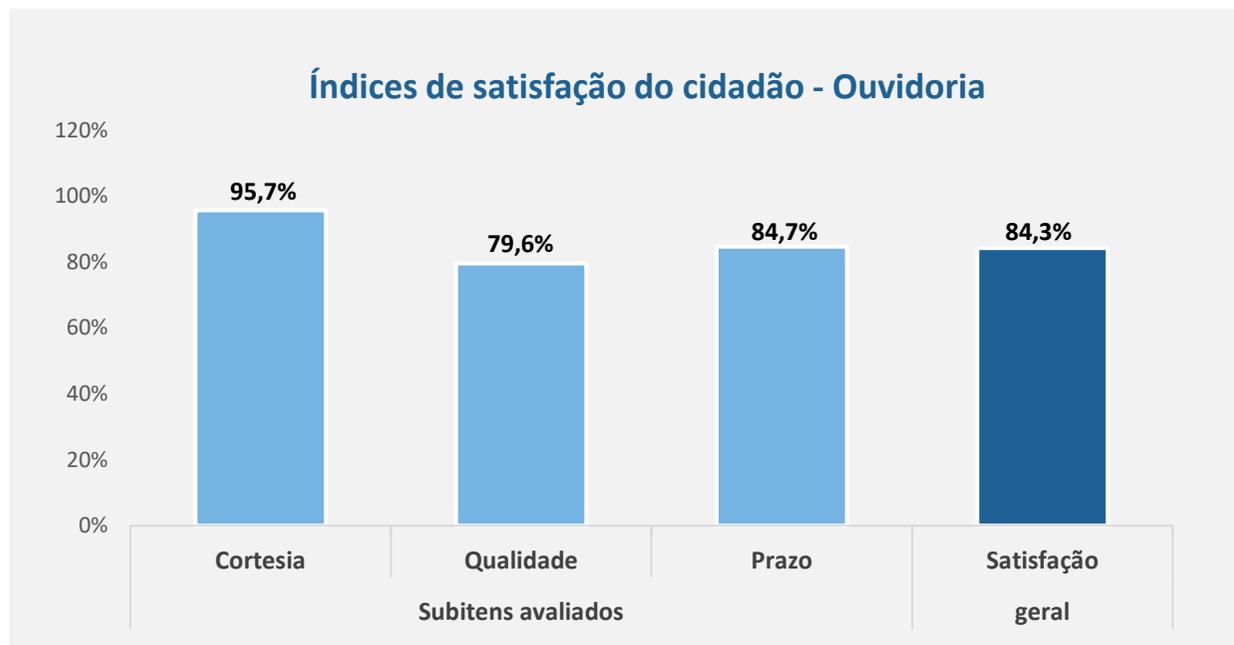
## Canal de Denúncias à Violência de Gênero



## Satisfação da eleitora e do eleitor com os serviços prestados pela Ouvidoria em 2024

Abaixo, apresenta-se o resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto ao atendimento prestado pela Ouvidoria, relativamente à cortesia, à qualidade e ao prazo do atendimento. A(O) usuária(o) é convidada(o) a responder a pesquisa por *e-mail*, após o atendimento.

Em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria, houve **263** (duzentas/os e sessenta e três) respondentes. No quesito cortesia, as(os) respondentes muito satisfeitas(os) somam **95,71%** (noventa e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento). Na questão da qualidade, a satisfação é de **79,58%** (setenta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento). Em relação ao prazo das respostas, registrou-se **84,69%** (oitenta e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) de satisfação. Assim, o índice de satisfação geral foi de **84,26%** (oitenta e quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).



### 2.3.2 Fale Conosco

O “Fale Conosco” é outro canal permanente que o público externo tem à sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Está disponível na *internet* a todas(os) as(os) usuárias(os), que podem encaminhar a demanda diretamente para um setor, zona eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

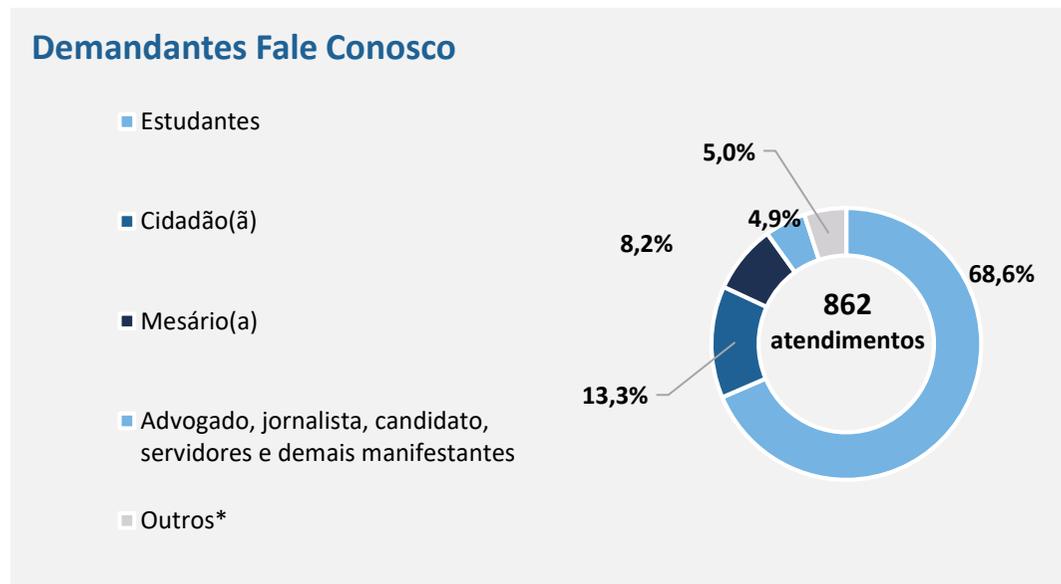
Esse canal do TRE-MG disponibiliza opções de escolha para qualificação do tipo de público na hora de acessar e registrar as demandas. As opções são o tipo de relação com o Tribunal que aquela pessoa tem – se está demandando na qualidade de cidadã e cidadão, advogada e advogado, estudante, mesária e mesário, representante de partido político, candidata e candidato a cargo eletivo, servidora e servidor, etc.

Em 2024, o “Fale Conosco” recebeu um total de **4.862** (quatro mil oitocentas e sessenta e duas) demandas. A maioria dos acessos são de estudantes interessados em estágio no Tribunal, com **3.334** (três mil trezentos e trinta e quatro) registros. Em segundo lugar, a categoria “Cidadã e Cidadão” recebeu mais **647** (seiscentos e quarenta e sete) acessos, a maioria relacionados a alistamento eleitoral/2ª via de título ou alteração de dados; sistemas da Justiça Eleitoral; acessibilidade; justificativa eleitoral / regularização / transferência de título; informações sobre candidatura; certidões da Justiça Eleitoral; empréstimo de urnas (eletrônicas e de lona); acompanhamento processual; eleições nos Conselhos Tutelares; programas educacionais (palestras e cursos da JE); resultados de eleições; eleitor no exterior.

E, na categoria mesárias e mesários, o canal “Fale Conosco” registrou **397** (trezentas e noventa e sete) demandas, versando sobre pessoas interessadas em compor a mesa receptora de votos (Mesária e Mesário – sou ou quero ser).

Sobre os serviços escolhidos pela eleitora/cidadã e pelo eleitor/cidadão no momento do contato como “OUTROS”, foram registradas **245** (duzentas e quarenta e cinco) manifestações no total.

Os demais registros, no total de **239** (duzentos e trinta e nove), referem-se a manifestações sobre serviços diversos da Justiça Eleitoral, na categoria de jornalistas, representantes de partidos políticos, candidata e candidato, servidoras e servidores, advogada e advogado, pesquisadores, cadastro de mulheres juristas; fornecedoras e fornecedores.

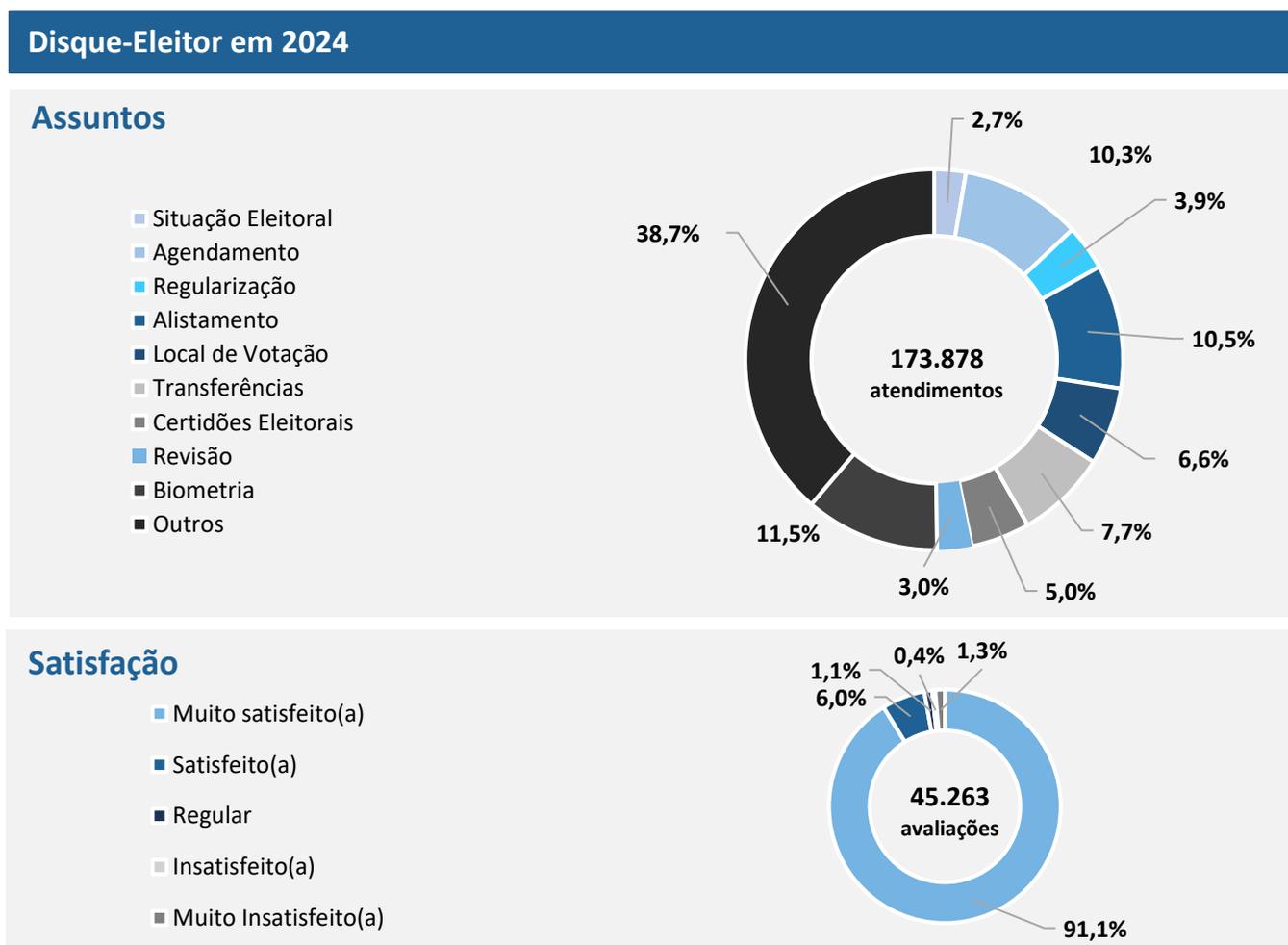


### 2.3.3 Disque Eleitor

O “Disque-Eleitor (148)” é mais um dos importantes canais de comunicação do Tribunal com a cidadã e o cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico. O serviço é oferecido à população das 7 às 19 horas, nos dias úteis.

Em 2024, o Disque-Eleitor realizou **173.879** (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e nove) atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Desse total, foram recebidas **45.263** (quarenta e cinco mil duzentas e sessenta e três) avaliações, sendo que **41.244** (quarenta e um mil duzentos e quarenta e quatro) atendimentos foram avaliados como ótimos e **2.730** (dois mil setecentos e trinta) como muito bons. O grau de satisfação é medido por meio de pesquisa do Sistema Solidus (*software de Call Center*)."

Abaixo, apresentam-se os principais serviços eleitorais demandados pelo público no Disque-Eleitor.

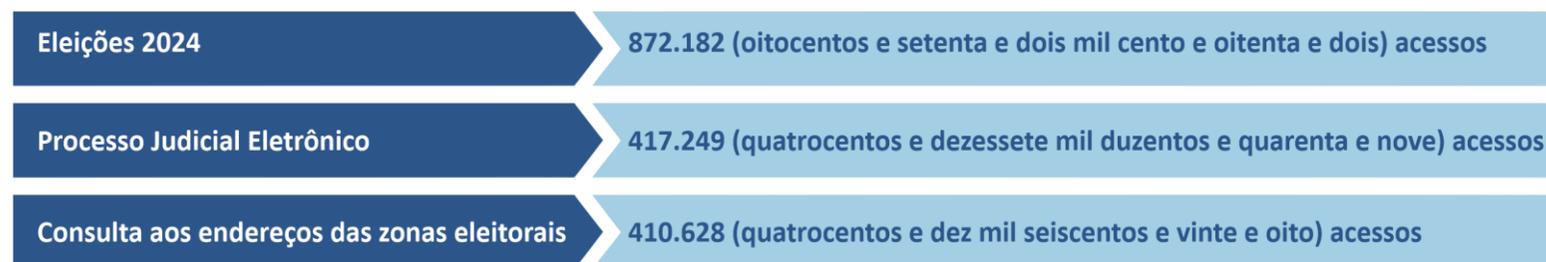


### 2.3.4 Portal na *internet*/perfis em redes sociais/relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros canais relevantes de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na *internet* e os perfis em redes sociais e em *sites* de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE-MG com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas da Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Como acontece em todo ano eleitoral, a quantidade de acessos ao portal cresceu significativamente: foram **11.692.391** (onze milhões seiscentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e um) **acessos em 2024**. O número é **29%** (vinte e nove por cento) maior que os acessos ao longo de 2023 (**9.065.542** – nove milhões sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois), ano em que não houve eleições.

As páginas mais consultadas foram:



É importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um *link* na página inicial para a página [Transparência e prestação de contas](#), facilitando o acesso da cidadã e do cidadão interessados a várias informações sobre a instituição.

Ainda sobre o portal, que é constantemente atualizado, em 2024 foram publicadas **305** (trezentas e cinco) notícias, que tiveram **1.218.596** (um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e seis) visualizações. Todas as notícias publicadas no portal foram enviadas à imprensa por *e-mail* e por uma lista de transmissão no aplicativo *WhatsApp*, composta por **227** (duzentas/os e vinte e sete) jornalistas de veículos de comunicação de Minas Gerais e de âmbito nacional – emissoras de rádio, emissoras de televisão, jornais e portais de notícia.

O relacionamento com jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais, e também pelo atendimento de demandas recebidas por telefone, *e-mail* e *WhatsApp*. A construção e manutenção de um relacionamento com a imprensa é essencial para levar informações sobre o processo eleitoral à sociedade e consolidar a imagem da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.



No caso das mídias sociais, o TRE-MG está presente no X (desde 2011), no *Facebook* (desde 2014) e no *Instagram* (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE-MG também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: *Youtube* (desde 2012) e *Flickr* (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 X	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
<b>Publicações em 2021</b>	891 fotos	512 tuítes	140 vídeos	460 publicações	460 publicações
<b>Alcance e impressões das publicações em 2021</b>	-	115.000 impressões (visualizações)	1.923.000 visualizações	59.500 pessoas alcançadas	800.000 pessoas alcançadas
<b>Expansão das redes em 2021 (novos usuários)</b>	-	100 novos seguidores	3.738 novos inscritos	121 novos seguidores	11.500 novos seguidores
<b>Quantitativo de usuários ao fim de 2021</b>	-	10.700 seguidores	17.638 inscritos	21.700 seguidores	35.200 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas nos mais diferentes meios. Elas foram de extrema importância, pois prestaram informações e buscaram sensibilizar a população acerca de assuntos relevantes para cidadãos e cidadãs e para o processo eleitoral. A seguir, são listadas as principais campanhas desenvolvidas em 2024:

- Divulgação do e-Título
- Democracia para todas
- Fechamento do cadastro eleitoral
- Eleições 2024 (informações para eleitores)
- Referendo bandeira de Belo Horizonte
- Local de Votação
- Eleições Sustentáveis
- Enfrentamento à desinformação
- Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil.
- Mesário Voluntário
- Mesário Universitário
- Enfrentamento à violência doméstica
- Divulgação da biometria após a reabertura do cadastro eleitoral

## Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação

O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação foi instituído em 2022, com o objetivo de prevenir e enfrentar, de forma constante, a desinformação contra a Justiça Eleitoral, no Estado de Minas Gerais. Em 2024, o Programa apresentou os seguintes resultados:

- **156** (cento e cinquenta e seis) apontamentos foram registrados no Sistema de Alertas de Desinformação —SIADE/TSE— e remetidos ao TRE-MG para análise e monitoramento.
- **70** (setenta) demandas provenientes do público interno foram atendidas, com respostas a questionamentos sobre informações falsas em circulação, destacando o empenho na mitigação de desinformação dentro do âmbito institucional.
- Foram formalizados termos de cooperação técnica com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e com a Câmara Municipal de Belo Horizonte, visando fortalecer a parceria no combate à desinformação e a promoção de informações seguras à população nas Eleições 2024. Esses dados demonstram o comprometimento da instituição no combate à disseminação de informações falsas, divulgação de informações corretas e fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral.

### 2.3.5 Projetos de educação/promoção da cidadania

As ações e projetos de educação e cidadania executados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais —TRE-MG — contribuem para estabelecer uma conexão com a sociedade, além de capacitar cidadãs e cidadãos para o exercício efetivo dos direitos políticos.

O exercício efetivo desses direitos, da perspectiva do eleitorado, significa a participação fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral. Por outro lado, da perspectiva das candidatas e candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo desses direitos significa a participação dessas pessoas em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2024, a Justiça Eleitoral mineira realizou, nas modalidades presencial, semipresencial e virtual, **207** (duzentos e sete) eventos voltados à sociedade, com **152.112** (cento e cinquenta e duas mil cento e doze) participações.



<b>Projeto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turmas</b>	<b>Participações</b>
Antes do Voto	Presencial	5	1.573
	Semipresencial	2	1.590
	Virtual	11	100.871
Rua de Direitos	Presencial	2	90
Rede de Conversas	Presencial	2	50
Ação de Cidadania SEPEC	Presencial	13	906
Ação de Cidadania ZE	Presencial	8	1.219
Câmara Mirim - CAMIR	Presencial	16	8.982
Cine-Café	Virtual	1	579
Como ser antirracista: Aprendendo a reconhecer e combater o racismo	Semipresencial	1	685
Café com Contabilistas	Virtual	1	2.282
Conhecendo a Justiça Eleitoral	Presencial	10	320
Inteligência Artificial nas Eleições - Painel	Virtual	1	313
Eleitor do Futuro - Inovação	Presencial	15	3.247

Eleitor do Futuro - SEPEC	Presencial	11	974
Eleitor do Futuro - Zonas Eleitorais	Presencial	83	9.025
Formação de Formadores em Ações De Cidadania - FOFO Cidadania	Virtual	1	-
Parametrização de Eleição nas Aldeias Indígenas Maxakali	Presencial	3	500
Assinaturas no livro de presença da exposição do Centro de Memória	Presencial	Realizadas em diversos eventos	616 assinaturas
Primavera dos Museus (Associação dos Surdos de Minas Gerais)	Presencial	1 evento	11 visitantes
Noturno nos Museus	Presencial	1 evento	16 visitantes
Exposição "Mulheres na Memória"	Presencial	Exposição de fotos e objetos no Anexo I do TRE-MG	-
Trem da História	Presencial	5 edições	293 participantes
Visitas guiadas ao Centro de Memória	Presencial	12 eventos	749 visitantes
Visitação individual não programada ao Centro de Memória	Presencial	Eventos diversos	395 visitantes
Visitas à página do Centro de Memória no site do TRE-MG	Virtual	Pesquisas diversas	16.826 visualizações
Ponto da Memória – exposição de quatro objetos históricos	Presencial	Púlpito instalado no hall do edifício-sede do TRE-MG	-
	-		

### 2.3.6 Programa de Acessibilidade

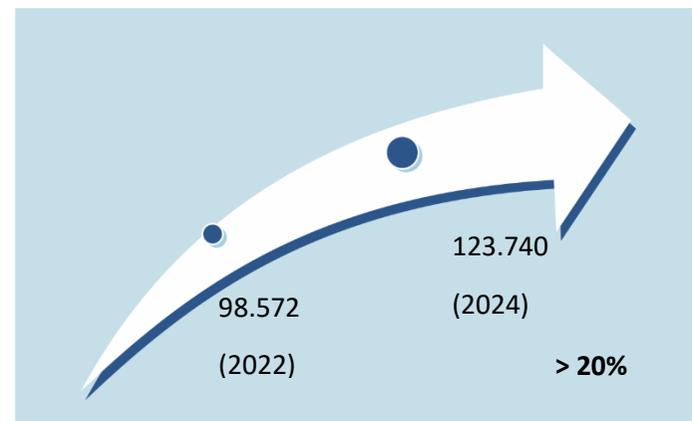


O Programa de Acessibilidade do TRE-MG possibilita às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participarem efetivamente no processo eleitoral brasileiro, removendo gradativamente barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes que possam impedir

o livre trânsito no Tribunal, nos cartórios eleitorais, e o pleno acesso ao voto nos locais de votação e nas seções eleitorais. Tais medidas obedecem a determinações constitucionais e legais; a resoluções do CNJ e do TSE, e, em especial, à Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

O ano de 2024 marca um avanço significativo no TRE-MG das iniciativas voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão nas eleições. No estado, **123.433** (cento e vinte e três mil quatrocentas/os e trinta e três) eleitoras(es) estavam cadastradas(os) como pessoas com deficiência para participarem das eleições municipais – um aumento de **20%** (vinte por cento) em relação ao pleito de 2022. Contudo, quando se considera o número de pessoas com deficiência identificado no último censo e, ainda, o número de pessoas idosas em Minas Gerais, as quais apresentam, com frequência relevante, mobilidade reduzida, constata-se que a preocupação com a acessibilidade nas eleições alcança mais de **4** (quatro) milhões de eleitores – o que corresponde a quase **25%** (vinte e cinco por cento) do eleitorado.

### Eleitorado cadastrado como pessoa com deficiência em Minas Gerais



Fonte: Estatísticas TSE

### Projeto Coordenador de Acessibilidade

A Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, estabeleceu, pela primeira vez na norma que trata dos atos preparatórios das eleições, a nomeação de Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação, com a incumbência de verificar se as condições dos locais estavam adequadas, adotar as medidas possíveis para aperfeiçoá-las e, no dia da eleição, orientar e atender as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida sobre os seus direitos.

Mesmo sem previsão nas resoluções dos pleitos anteriores, o TRE-MG já designava Coordenadores de Acessibilidade desde as Eleições 2018, com aumento progressivo do número de convocados. Em 2024, o projeto realizou, além da capacitação de multiplicadores, as seguintes entregas:

- disponibilização na *internet* do Sistema de Inscrição de Voluntário no projeto Coordenador de acessibilidade do TRE-MG;
- elaboração de cartilha virtual ([Acessibilidade para Coordenadores – Eleições 2024](#)) e orientações impressas para os coordenadores de acessibilidade;

- aquisição e distribuição de coletes e crachás de identificação do Coordenador de Acessibilidade para as Eleições 2024;
- elaboração de material para capacitação do Coordenador de Acessibilidade pelos cartórios eleitorais;
- suporte no dia das eleições para os cartórios eleitorais sobre acessibilidade e inclusão nas eleições municipais, por meio da Central das Eleições;
- treinamento da Ouvidoria do TRE-MG para suporte à eleitora e ao eleitor sobre o tema acessibilidade e inclusão, no dia e nas vésperas das eleições.

Nas Eleições 2024, **9.422** (nove mil quatrocentas e vinte e duas) pessoas atuaram como coordenadoras e coordenadores de acessibilidade no estado, em contraposição às (aos) **4.612** (quatro mil seiscentas/os e doze) coordenadoras e coordenadores que atuaram em 2022 e às(aos) **3.580** (três mil quinhentas/os e oitenta) que atuaram nas Eleições 2020.

### Coordenadores de Acessibilidade em Minas Gerais



### Capacitação em Acessibilidade e Inclusão

O curso “**Multiplicadores de mesários, coordenadores de acessibilidade e demais apoios logísticos - módulo acessibilidade**” foi realizado na modalidade telepresencial, com carga horária de 2 horas e 30 minutos. Foi disponibilizado a todas as servidoras e servidores dos cartórios eleitorais do Tribunal, com o objetivo de prepará-los para capacitar coordenadoras e coordenadores de acessibilidade, mesárias, mesários e pessoas que atuam nas eleições.

A capacitação contou com a participação de **212** (duzentas/os e doze) servidoras(es) e abordou os seguintes temas:

- acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, idosos e/ou mobilidade reduzida no processo eleitoral;
- gestão da convocação de coordenadoras(es) de acessibilidade e logística de acessibilidade pré-eleição;
- práticas de atendimento de eleitoras e eleitores com deficiência, idosos e/ou mobilidade reduzida;
- solução de problemas de acessibilidade no dia das Eleições e no pós-Eleição.

### Campanha Facilite seu voto

A exemplo dos pleitos passados, foi realizada a Campanha Facilite seu Voto, para estimular as(os) eleitoras(es) com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferirem para uma das **11.901** (onze mil novecentas e uma) seções com acessibilidade. A campanha foi divulgada por meio do contato com as entidades e órgãos representantes das pessoas com deficiência que são parceiros do TRE-MG na realização de ações destinadas às pessoas com deficiência em Minas Gerais. Além da divulgação externa de releases e inserção nos perfis do TRE-MG nas redes sociais.

## Parcerias com entidades representativas de pessoas com deficiência

O TRE-MG realizou encontros para divulgar os recursos de acessibilidade nas urnas eletrônicas, que foram desenvolvidos para garantir que pessoas com diferentes tipos de deficiência possam exercer seu direito ao voto com autonomia e segurança. Tais como a voz sintetizada “Leticia”; sistema de braille e teclas em alto relevo; e intérpretes de Libras. Nesses encontros, também foram divulgados os direitos de pessoas com deficiência, tais como a possibilidade do voto assistido; prioridades na fila de votação; o direito de votar em seções com acessibilidade e de informar a condição de pessoa com deficiência no cartório eleitoral.

Além da divulgação das medidas de acessibilidade, a Justiça Eleitoral Mineira atuou para divulgar os recursos de acessibilidade disponíveis para a comunidade com deficiência de Belo Horizonte no referendo ocorrido na mesma data do pleito, sobre a mudança da bandeira de Belo Horizonte.

Foram realizadas reuniões com as seguintes entidades representativas:

- Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte — DPPD;
- Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idosos;
- Associação de Surdos de Minas Gerais — ASMG;
- Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência — CAADE;
- Instituto São Rafael;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE;
- Instituto Mano Down;
- Sociedade Bíblica do Brasil.

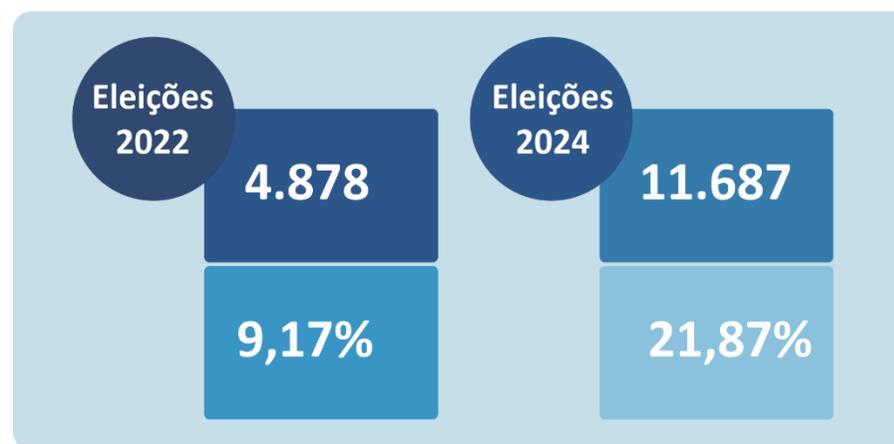
No interior do estado, os cartórios eleitorais também realizaram iniciativas semelhantes, para divulgação das medidas de acessibilidade nas eleições junto a parceiros e entidades.

## Projeto para ampliar as seções eleitorais com acessibilidade em Minas Gerais

Até dezembro de 2023, o TRE-MG contava com apenas **10,89%** (dez inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) de seções eleitorais com acessibilidade. A fim de melhorar as condições de votação para as eleições municipais, estabeleceu-se a meta de ampliar esse percentual para **20%** (vinte por cento). Os esforços, que contaram com o engajamento dos cartórios eleitorais, surtiram efeito e, em agosto de 2024, o percentual de seções eleitorais com acessibilidade era de **21,87%** (vinte e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

Assim, do total de **53.501** (cinquenta e três mil quinhentas e uma) seções de Minas Gerais, **11.687** (onze mil seiscentas e oitenta e sete) são seções eleitorais com acessibilidade – número que representa significativo avanço em relação às Eleições 2022, que contavam com **4.878** (quatro mil oitocentas e setenta e oito) seções com acessibilidade. E às Eleições 2020, que contavam com **4.199** (quatro mil e cento e noventa e nove) seções com acessibilidade.

## Seções com acessibilidade em Minas Gerais



## Aquisição e fornecimento de fones de ouvido aos eleitores com deficiência visual no dia das eleições

O TRE-MG adquiriu **24.968** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito) fones de ouvido descartáveis para atender as eleitoras e os eleitores com deficiência visual nas Eleições 2024. Os fones de ouvidos possibilitam a utilização do sistema de áudio e do sintetizador de voz da urna eletrônica. A medida teve a finalidade de assegurar o voto acessível para eleitoras e eleitores com deficiência visual identificados no cadastro da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Além de fornecer um fone para cada local de votação do estado, destinado a eleitoras e eleitores com deficiência visual ainda não cadastradas(os).

## Fornecimento de cadeiras de rodas para os cartórios eleitorais

O TRE-MG vem adquirindo cadeiras de rodas desde 2020, em atendimento a dispositivo legal e à necessidade de atendimento qualificado às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida nos cartórios eleitorais e nas eleições. Até 2023, o TRE-MG já havia adquirido **48** (quarenta e oito) cadeiras. Em 2024, foram adquiridas mais **157** (cento e cinquenta e sete) cadeiras de rodas destinadas aos cartórios eleitorais do interior do estado, para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

## 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

### 3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de

Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas. Em 2018, a Portaria nº 210, de 6 de novembro, da Presidência, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução TRE-MG nº 1.063, de 2017.

Passados quase **6** (seis) anos da implementação da metodologia de Gestão de Riscos no Tribunal, foi possível perceber grande avanço: vários trabalhos de gestão de riscos foram realizados, oficinas de sensibilização foram promovidas e, ainda, procedeu-se à aproximação da Gestão de Riscos à primeira linha de defesa, por meio da publicação da [Portaria nº 1, de 11 de janeiro de 2024, da Diretoria-Geral](#), que atualizou o modelo de Procedimento Operacional Padrão da instituição, inclusive, com campo específico para registro de riscos relacionados à atividade padronizada.

Se, no cenário interno, foi possível experimentar mudanças ao longo dos referidos anos, no âmbito externo não foi diferente: a gestão pública se consolidou como modelo que se preocupa fortemente não apenas com a adesão a normas (legalidade/conformidade/compliance), mas, também, com o alinhamento a padrões éticos (integridade) e com a geração de valor para o cidadão.

A gestão de riscos se evidencia, de forma prática, como integrante do mecanismo de Governança e, também, como relevante componente da gestão da integridade, uma vez que estimula a análise e a implementação de ações e controles para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de eventos que possam desviar a organização de seus propósitos institucionais. Foi nesse contexto que o Tribunal propôs, por meio da [Portaria nº 238, de 3 de outubro de 2024](#), da Presidência, a atualização de sua metodologia de Gestão de Riscos.

Tendo em vista a instituição do rol de processos críticos do TRE-MG, por meio da Portaria nº 23 de 4 de março de 2020, da Presidência, e considerando que são todos finalísticos e preponderantemente relacionados às eleições, eles vêm sendo priorizados para fins de identificação de riscos que podem vir a afetar a

capacidade de a organização gerar valor. A partir da citada identificação, torna-se possível estabelecer as estratégias para o seu devido tratamento e o alinhamento necessário entre as unidades responsáveis pela implementação das medidas definidas como necessárias. Cada eleição tem suas peculiaridades e desafios. Pode-se dizer que a incorporação da gestão de riscos às eleições tem se mostrado excelente ferramenta de apoio, de forma a garantir o alcance de objetivos institucionais. Assim, em 2024, ano de Eleições Municipais, foram realizados trabalhos de gestão de riscos relacionados aos seguintes temas:



**Clique** nas imagens acima para ter acesso a matriz completa de cada trabalho de gestão de riscos desenvolvido em 2024.

Cumprido destacar que além da metodologia de gestão de riscos corporativa, estabelecida por meio da [Portaria nº 238, de 3 de outubro de 2024, da Presidência](#), há metodologias específicas que se aplicam a escopos determinados, como o é o caso dos riscos relacionados a projetos institucionais, regidos pela Portaria nº 285, de 21 de maio de 2010, da Diretoria-Geral, dos riscos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, regidos pela Portaria nº 28 de 18 de março de 2019, da Diretoria-Geral e dos riscos relacionados às aquisições, regidos pela Portaria nº 129, de 18 de novembro de 2019, da Diretoria-Geral. Importante destacar que o Tribunal está também empenhado em definir metodologia específica para a gestão de dados pessoais, objetivando aumentar o nível de sua proteção, conforme se pode verificar pelo processo SEI nº 0007433-08.2024.6.13.8000.

É relevante ainda registrar que foi realizada, em 2024, avaliação de riscos relativa ao uso de soluções de inteligência artificial no TRE-MG, culminando com a elaboração de duas matrizes de riscos, uma voltada para os riscos de adoção da inteligência artificial e outra para os riscos da não adoção. A gestão de riscos foi uma iniciativa do Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins no TRE ([Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024, da Diretoria-Geral](#)) e o relatório final do GT será apresentado à direção do Tribunal no primeiro semestre de 2025, juntamente com o resultado da gestão de riscos (que ainda não foi tornada pública) e proposta de uma política sobre o tema, que traz riscos e oportunidades para a instituição.

Com o objetivo nortear as medidas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em situação de crise ou em sua iminência, houve a publicação da [Resolução TRE-MG nº 1.268, de 30 de janeiro de 2024](#), que revogou a Portaria nº 320, de 3 de setembro de 2021, da Presidência. A norma superveniente, que também tratou da Política de Gerenciamento de Crises, estabeleceu um novo Comitê de Gestão de Crises do TRE-MG, uma das instâncias internas de apoio à governança, e atendeu às demandas da Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário —ENSEC-PJ.

Visando elaborar seu Plano de Continuidade de Negócios, o TRE-MG, em 2023, coletou junto ao Conselho Consultivo – CONSULT - informações acerca dos possíveis impactos decorrentes da paralisação de processos de trabalho da organização. Como resultado, em 2024, foi estabelecido um *ranking* (priorização) de processos críticos a subsidiar a elaboração do citado PCN.

Para lidar com os riscos que lhe são inerentes e, ainda, reforçar as estratégias que visam garantir o alcance de seus objetivos, o TRE-MG publicou a [Portaria nº 263, de 12 de novembro de 2024](#), da Presidência e instituiu, assim, metodologia para elaboração do Plano de Continuidade de Negócios do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. A partir da referida publicação, o Tribunal passa, então, a contar com um roteiro customizado para elaboração de seu Plano de Continuidade, o que deve ocorrer ao longo do corrente ano.

## 4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

### 4.1 Resultados

#### 4.1.1 Indicadores Estratégicos

No Planejamento Estratégico do TRE-MG (PETRE) 2021-2026, os **11** (onze) objetivos estratégicos estão distribuídos em **4** (quatro) perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos, Aprendizagem e Crescimento e Recursos) – e mensurados através de **32** (trinta e dois) indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2024, **22** (vinte e dois) indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 1.1, 1.2, 1.3, 2.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 5.3, 6.1, 6.2, 7.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 9.1, 9.3, 10.1, 10.2, 10.4 e 11.1. Entretanto, **5** (cinco) indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2024, sendo eles os de números 5.1, 5.2, 5.4, 9.2 e 10.3. Além disso, **5** (cinco) indicadores não foram mensurados em

2024, seja por não contemplar meta específica para o referido ano ou por ainda necessitarem de estruturação (Indicadores 2.1, 3.1, 3.2, 5.5 e 8.1).

As figuras a seguir sumarizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os **32** (trinta e dois) indicadores do PETRE em 2024 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (**27** — vinte e sete — indicadores). Dos **27** (vinte e sete) indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2024, **22** (vinte e dois) deles (**81,5%** — oitenta e um inteiros e cinco décimos por cento) tiveram as metas cumpridas.



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2024 a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2024					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Assegurar direitos de cidadania	1.1 a 1.3 3 indicadores	3	3	100,0%
Sociedade	2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral	2.1, 2.2 2 indicadores	1	1	100,0%
Sociedade	3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade	3.1 a 3.3 3 indicadores	1	1	100,0%
Processos internos	4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	4.1 a 4.3 3 indicadores	3	3	100,0%
Processos internos	5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão	5.1 a 5.5 5 indicadores	4	1	75,9%
Processos internos	6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade	6.1, 6.2 2 indicadores	2	2	100,0%
Processos internos	7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais	7.1 1 indicador	1	1	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	8 – Aprimorar a gestão de pessoas	8.1 a 8.5 5 indicadores	4	4	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	9.1 a 9.3 3 indicadores	3	2	70,9%
Aprendizagem e Crescimento	10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados	10.1 a 10.4 4 indicadores	4	3	99,7%
Recursos	11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	11.1 1 indicador	1	1	100,0%
<b>PETRE 2024</b>		<b>32 indicadores</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>95,1%</b>

Legenda Percentual de cumprimento (%): ■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 89,9%) ■ Muito bom (De 90 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2024, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **95,1%** (noventa e cinco inteiros e um décimo por cento), o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos quatro exercícios anteriores foram de **94,9%** (noventa e quatro inteiros e nove décimos por cento) em 2020, de **93,4%** (noventa e três inteiros e quatro décimos por cento) em 2021, de **95%** (noventa e cinco por cento) em 2022 e **92,8%** (noventa e dois inteiros e oito décimos por cento) em 2023.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2024, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se **100%** (cem por cento) de cumprimento em sete objetivos estratégicos, quais sejam, **‘Assegurar direitos de cidadania’, ‘Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral’, ‘Fortalecer o relacionamento com a sociedade’, ‘Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional’, ‘Fortalecer as ações de sustentabilidade’, ‘Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais’, ‘Aprimorar a gestão de pessoas’ e ‘Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. Na sequência, o objetivo **‘Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados’** teve um desempenho muito bom, com **99,7%** (noventa e nove inteiros e sete décimos por cento) de cumprimento. Por fim, os objetivos **‘Aprimorar a governança e gestão’ e ‘Aprimorar a gestão orçamentária e financeira’** apresentaram os percentuais de cumprimento mais baixos, de **75,9%** (setenta e cinco inteiros e nove décimos por cento) e **70,9%** (setenta inteiros e nove décimos por cento), respectivamente.

Além dos indicadores do PETRE, os resultados obtidos pelo TRE-MG quanto às metas do CNJ também foram excelentes. As três metas nacionais judiciais (Metas 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, 2 – Julgar processos mais antigos, 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que equivalem, respectivamente, aos indicadores 4.1, 4.2 e 7.1 do PETRE) foram cumpridas no ano de 2024. Além disso, a meta nacional 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário) também foi cumprida, com a implantação, no ano de 2024, do projeto “Preste Atenção nas Contas! É legal e pode ser fácil”, realizado pelo Laboratório de Inovação – LIODS do Tribunal, em parceria com outros regionais, e, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030 da ONU.

Relativamente aos projetos corporativos implementados em 2024 para o alcance das metas estratégicas (**64** — sessenta e quatro — projetos estratégicos), sintetiza-se, a seguir, o quantitativo por ano de início, bem como seu status ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2024 ou ainda permanecerão em execução em 2025). Neste quantitativo não foram considerados os projetos suspensos nem os projetos abortados/rejeitados.

Situação dos Projetos em 2024			
Ano de início	Concluídos	Em execução	Total anual
2019	2	3	5
2020	0	0	0
2021	0	1	1
2022	1	1	2
2023	29	0	29
2024	16	11	27
<b>Total geral</b>	<b>48</b>	<b>16</b>	<b>64</b>

Nos **48** (quarenta e oito) projetos estratégicos concluídos em 2024, foram verificados quanto à sua conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências. Em uma escala possível de **4** (quatro) níveis, sendo “Superou as expectativas”, “Sucesso total”, “Sucesso parcial” e “Insucesso”, **38** (trinta e oito) projetos foram avaliados como “Sucesso total”, **5** (cinco) como “Sucesso parcial”, **3** (três) como “Superou as expectativas” e **1** (um) como “Insucesso”.

A seguir, os projetos estratégicos do TRE-MG são listados por objetivo estratégico relacionado, com detalhamento do ano de início e situação ao fim do exercício de 2024.

Projetos 2024 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026			
Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
<b>1 – Assegurar direitos de cidadania (6)</b>	[Eleições 2024] Transmissão Remota	2024	Em execução
	Centralização de Expedição dos Serviços Postais	2024	Em execução
	Central das Eleições 2024	2024	Concluído

Projetos 2024 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Coordenadores de Acessibilidade - 2024	2024	Concluído
	Mapeamento e Identificação dos Locais de Votação	2024	Concluído
	Ouvidoria Itinerante - TRE-MG	2019	Concluído
<b>2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral (7)</b>	Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Municipais de 2024	2024	Em execução
	Guardiões da Memória	2024	Em execução
	Visitas Guiadas - 2024	2024	Em execução
	[Eleições 2024] Aceite e logística de distribuição de urnas eletrônicas	2024	Concluído
	[Eleições 2024] Manutenção Evolutiva do Painel de Eleições em números - TREMG	2024	Concluído
	Aprimoramento do Programa Mesário Voluntário Universitário	2023	Concluído
	Empréstimo de Urnas para eleições dos Conselhos Tutelares 2023	2023	Concluído
<b>3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade (18)</b>	[CHATBOT] - Implantação da assistente virtual de atendimento	2024	Concluído
	Antes do Voto 2024	2024	Concluído
	Câmara Mirim - 2024	2024	Concluído
	Câmara Mirim 2023	2023	Concluído
	Cidadania Indígena	2023	Concluído
	Cidadania para todos	2024	Concluído
	Cine-café 2023	2023	Concluído
	Cine-café 2024	2024	Concluído
	Confirma - Temas eleitorais em foco	2023	Concluído

Projetos 2024 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Conhecendo a Justiça Eleitoral - 2024	2024	Concluído
	Conhecendo a Justiça Eleitoral 2023	2023	Concluído
	Diagnóstico de congestionamento nas filas das seções de votação	2023	Concluído
	Implantação da nova Carta de Serviços do TRE-MG	2023	Concluído
	Justiça Eleitoral Inclusiva	2023	Concluído
	Mulheres na Memória 2024	2024	Concluído
	Pagamento benefício alimentação apoio logístico - Eleições 2024	2023	Concluído
	Parametrização de Eleição nas Aldeias Indígenas Maxakalis	2023	Concluído
	Voz do Cidadão - Aperfeiçoamento do formato da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral	2023	Concluído
<b>4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional (9)</b>	Painel de eficiência na gestão de processos das zonas eleitorais	2024	Em execução
	Aperfeiçoamento na Gestão Cartorária - ZZEE	2022	Concluído
	Capacitação EAD Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia - Eleições 2024	2023	Concluído
	Ferramenta de acompanhamento do ranking de eficiência na gestão processual	2023	Concluído
	Implementação do JANUS no TRE-MG	2024	Concluído
	Implementação dos painéis do Laboratório de Inovação do TRE-GO	2023	Concluído
	Painel Gerencial - prestações de contas partidárias anuais	2024	Concluído
	Ranking e prêmio de selo de eficiência das zonas eleitorais	2023	Concluído
	Regularização do trâmite de feitos criminais nas zonas eleitorais de Minas Gerais	2023	Concluído

Projetos 2024 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
<b>5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão (5)</b>	Aquisições em Dia	2024	Em execução
	Painel das Contratações do TRE MG	2024	Em execução
	Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Em execução
	Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos do TRE/MG	2019	Em execução
	Aquisição e implantação de solução de catalogação, visualização e descoberta de dados	2024	Concluído
<b>6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade (4)</b>	Campanha eleições sustentáveis 2024	2024	Em execução
	Para início de conversa 2023	2023	Concluído
	Para Início de Conversa 2024	2024	Concluído
	Revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (2021-2026)	2023	Concluído
<b>7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais</b>	Em 2024, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
<b>8 – Aprimorar a gestão de pessoas (7)</b>	Capacitação EaD Registro de Candidaturas - Eleições 2024	2023	Concluído
	Curso EaD Comunicação Institucional Inclusiva e Atendimento Público a Pessoas de Grupos Minorizados	2023	Concluído
	Curso EAD Formação Básica de Juízes Eleitorais	2023	Concluído
	Dimensionamento da Força de Trabalho nos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais	2023	Concluído
	Eu sou o TRE	2023	Concluído
	Formação de Formadores de Cidadania - FOFO Cidadania 2023	2023	Concluído

Projetos 2024 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026			
Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Pesquisa de Clima Organizacional 2023	2023	Concluído
<b>9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira</b>	Em 2024, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
<b>10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados (8)</b>	[ATUOS2018] Atualização de SO dos servidores	2021	Em execução
	Controle de acesso	2022	Em execução
	Protocolo de segurança cibernética - Resolução CNJ 396	2024	Em Execução
	Regulamentação do uso de soluções de inteligência artificial e afins	2024	Em execução
	Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	2019	Em execução
	Análise e adequação das normas de segurança previstas pela política de segurança da informação da Justiça Eleitoral	2023	Concluído
	Estudo de metodologias para inventariar os dados pessoais nos processos no TRE-MG	2023	Concluído
	Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	2019	Concluído
<b>11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais</b>	Em 2024, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		

Informações mais detalhadas sobre os projetos podem ser encontradas no Portfólio de Projetos do TRE-MG: [Portfólio de Projetos — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#).

#### 4.1.2 Eleições

Em 2024, foram realizadas eleições para 2 (dois) cargos: vereador e prefeito. Minas Gerais, com **853** (oitocentos e cinquenta e três) municípios e **304** (trezentas e quatro) zonas eleitorais, teve pouco mais de **16,46** milhões (dezesseis milhões quatrocentas/os e sessenta mil) de cidadãs/cidadãos aptas(os) a votar nos **73.744** (setenta e três mil setecentas/os e quarenta e quatro) candidatas(os) registradas(os). No final dos 2 (dois) turnos, foram **14.197.535** (quatorze milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e cinco) de votos apurados.

O detalhamento dos dados estatísticos das eleições em Minas Gerais pode ser visto no portal do TRE-MG, na *internet*, em painéis com informações sobre eleitorado, candidaturas e estrutura do Tribunal. As estatísticas foram utilizadas pelo Tribunal para a tomada de decisões estratégicas sobre a organização do pleito e para a produção e divulgação de conteúdos sobre as eleições. Os dados também foram amplamente utilizados pela imprensa ao longo do período eleitoral, para a cobertura das Eleições 2024.

Fonte de dados:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYWZmNmMyN2ltMTNiYi00ODE5LWlyNDktMmZkYjQwYThmYWl2liwidCI6ImQzNjM2NzNkLTE0MTMtNDIxMC1hMzIOLWQ1NmFhMzMOMDFjNyJ9>

Eleições	Quantidade
 <p><b>*1 Eleitores</b> 16.469.155 (1º turno) 2.231.260 (2º turno)</p>	 <p><b>*1 Votos</b> <b>1º Turno:</b> 12.675.572 votos Votos a concorrentes - (92,20%): 11.687.459 Total de votos nulos - (4,53%): 573.728 Votos em branco (3,27%): 414.385 <b>2º Turno</b> Quantitativo de votos: 1.521.963 Votos a concorrentes: (92,23%): 1.403.670 Total de votos nulos (4,50%): 68.538 Votos em branco (3,27%): 49.755</p>
 <p><b>*1 Candidatos Registrados</b> <b>1º Turno:</b> Quantitativo de pedidos de registros de candidatura: 73.444 <b>2º Turno:</b> Quantitativo de pedidos de registros de candidatura: 8</p>	 <p><b>*1 Abstenção</b> <b>1º Turno:</b> 3.793.583: 23,034% <b>2º Turno:</b> 709.297 : 31,789%</p>
 <p><b>*2 Locais de votação</b> <b>1º Turno:</b> 10.046 <b>2º Turno:</b> 532</p>	 <p><b>*2 Seções eleitorais</b> <b>1º Turno:</b> 50.973 <b>2º Turno:</b> 5.542</p>
 <p><b>Urnas eletrônicas</b> 55.714</p>	 <p><b>Urnas substituídas</b> <b>1ºT:</b> 673 urnas <b>2º T:</b> 21 urnas</p>

\*1 - Dados retirados do Portal de dados abertos do TSE (<https://sig.tse.jus.br>)

\*2 - Dados retirados do relatório de aptos por abrangência do sistema ELO

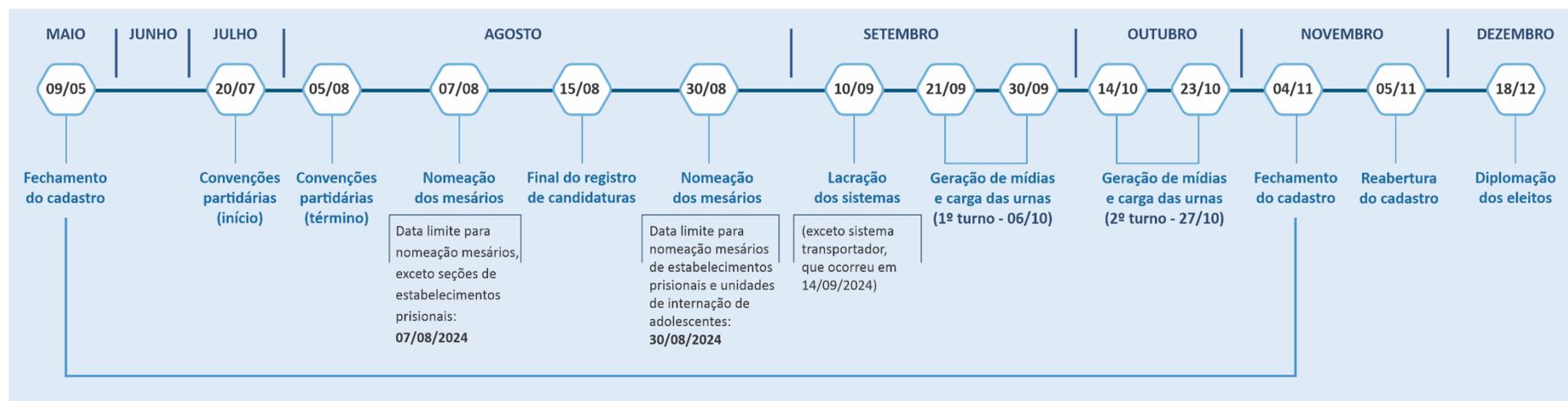
## Eleitorado

O eleitorado apto a votar teve um crescimento de **0,18%** (dezoito centésimos por cento) em relação às últimas eleições gerais realizadas em 2022. Naquele ano, Minas Gerais tinha **16.290.870** (dezesseis milhões duzentas/os e noventa mil oitocentas/os e setenta) eleitoras e eleitores. Em 2024, foram **16.469.155** (dezesseis milhões quatrocentas/os e sessenta e nove mil cento e cinquenta e cinco) de mineiras e de mineiros aptas(os) a irem às urnas.

## Calendário Eleitoral

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito. Entretanto, alguns marcos envolvendo o cadastro eleitoral, o registro de candidaturas e a preparação das urnas eletrônicas merecem destaque nesse processo.

### Principais marcos do processo eleitoral



## Registro de Candidaturas

Nas Eleições 2024, os cartórios eleitorais receberam **73.444** (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro) pedidos de registro de candidatas e candidatos aos cargos de vereador e prefeito. Os pedidos de registro das candidaturas escolhidas em convenções partidárias foram requeridos até o dia 15 de agosto de 2024, pelos órgãos partidários municipais anotados nos **853** (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros.

## Totalização e divulgação de resultados

Para facilitar e dar mais agilidade à totalização dos votos dos locais de difícil acesso, o TRE-MG utilizou **81** (oitenta e um) pontos de Transmissão Remota de Difícil Acesso para envio dos arquivos de resultados (boletins) das urnas eletrônicas. Os pontos foram instalados em cerca de **41** (quarenta e um) municípios com locais de votação remotos, cuja distância do cartório eleitoral pode chegar, em veículos apropriados para as condições da estrada, a mais de **2** (duas) horas em condições meteorológicas normais, ou até **5** (cinco) horas em caso de chuva forte. Houve, também, **247** (duzentos e quarenta e sete) pontos de transmissão em locais de fácil acesso em cerca de **93** (noventa e três) municípios (inclusive Belo Horizonte), instalados a partir de solicitação das zonas eleitorais responsáveis, com o objetivo de tornar mais ágil e econômica a totalização dos resultados.

Em relação ao tempo de apuração, no 1º turno, a Justiça Eleitoral mineira totalizou **100%** (cem por cento) dos votos à 0h 20min 13s do dia 7 de outubro. Já no 2º turno, o TRE-MG encerrou a apuração às 20h 13min 22s do próprio dia 27 de outubro.

 1º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	MARIPÁ DE MINAS	17:22:54	não houve
 2º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	BELO HORIZONTE	19:18:09	não houve

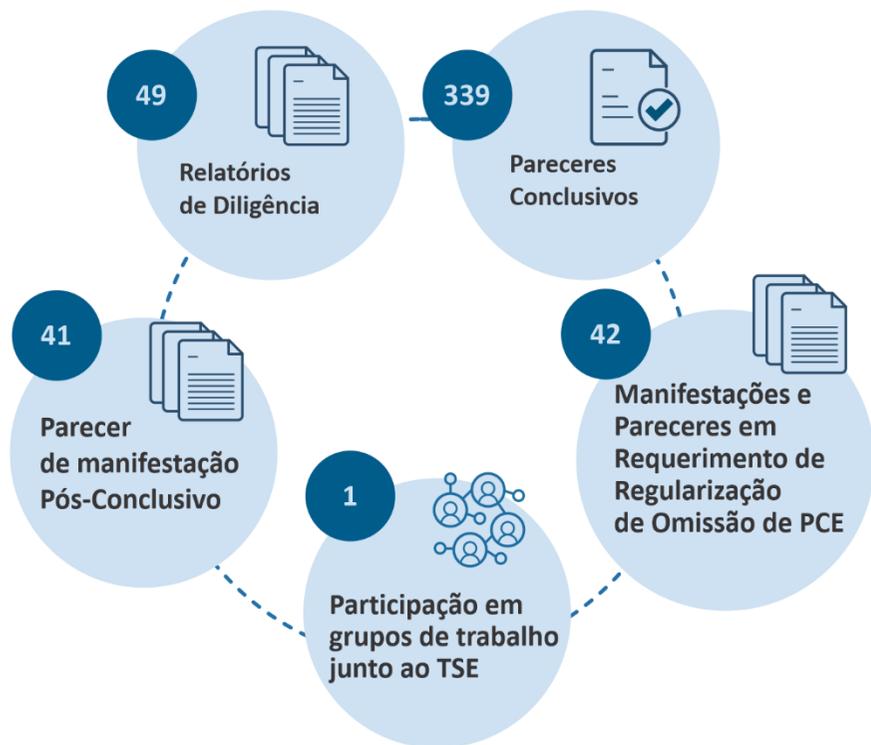
Fonte: Banco do TSE

## Prestação de Contas

O TRE-MG realiza a fiscalização das prestações de contas anuais dos partidos políticos e eleitorais dos partidos políticos, das candidatas e dos candidatos no Estado de Minas Gerais.

## Contas eleitorais:

No exercício de 2024, foram analisados os processos de prestação de contas dos partidos políticos, candidatas não eleitas e candidatos não eleitos das Eleições de 2022, conforme quantitativo indicado abaixo:



\*Fonte de informação: Sistema de Gestão de Prestação de Contas Eleitorais.

## Valores movimentados nas campanhas eleitorais – Eleições 2024

Em Minas Gerais, nas Eleições 2024, os partidos políticos movimentaram recursos financeiros no total de **R\$ 121.204.481,23** (cento e vinte um milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), sendo que **R\$ 97.323.804,07** (noventa e sete milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e quatro reais e sete centavos) foram provenientes do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas Eleitorais – recurso público; **R\$ 4.055.244,50** (quatro milhões cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) foram oriundos do Fundo Partidário – recurso público e **R\$ 19.825.432,66** (dezenove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) foram de recursos privados, declarados à Justiça Eleitoral. Dos referidos valores, **R\$ 1.889.635,03** (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) foram recursos estimáveis e **R\$ 119.314.846,20** (cento e dezenove milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) foram recursos financeiros.

Origem do recurso	Montante do recurso	Natureza do recurso	Montante do recurso
Fundo Especial	97.323.804,07	Estimável	1.889.635,03
Fundo Partidário	4.055.244,50	Financeiro	119.314.846,20
Outros Recursos	19.825.432,66		
<b>Total Geral</b>	<b>121.204.481,23</b>	<b>Total Geral</b>	<b>121.204.481,23</b>

\* Fonte de informações: <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-partidarias-2023/resource/2f3beb3e-8fc5-4132-bcc8-6266be03def8>

Candidatas e candidatos, por sua vez, movimentaram recursos financeiros no total de **R\$ 698.288.913,21** (seiscentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos), sendo que **R\$ 427.841.482,65** (quatrocentos e vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foram provenientes do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas Eleitorais – recurso público, **R\$ 21.606.100,62** (vinte um milhões seiscentos e seis mil cem reais e sessenta e dois centavos) foram oriundos do Fundo Partidário – recurso público e **R\$ 248.841.329,94** (duzentos e quarenta e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) foram de recursos privados, declarados à Justiça Eleitoral. Dos referidos valores, **R\$ 71.970.910,82** (setenta e um milhões novecentos e setenta mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) foram recursos estimáveis e **R\$ 626.318.002,39** (seiscentos e vinte e seis milhões trezentos e dezoito mil dois reais e trinta e nove centavos) foram recursos financeiros.

Origem do recurso	Montante do recurso	Natureza do recurso	Montante do recurso
Fundo Especial	427.841.482,65	Estimável	71.970.910,82
Fundo Partidário	21.606.100,62	Financeiro	626.318.002,39
Fundo Partidário	248.841.329,94		
<b>Total Geral</b>	<b>698.288.913,21</b>	<b>Total Geral</b>	<b>698.288.913,21</b>

\*Fonte de informações:

<https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-partidarias-2023/resource/2f3beb3e-8fc5-4132-bcc8-6266be03def8>

Importante esclarecer que o exame e julgamento das Prestações de Contas Eleitorais – Eleições 2024 compete aos cartórios, às Juízas e aos Juízes Eleitorais, cabendo-lhes a elaboração dos documentos de exame correspondentes e o respectivo julgamento. Os documentos registrados no item anterior não estão relacionados aos valores movimentados e apontados neste item.

### Prestação de contas eleitorais e partidárias

O TRE-MG realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e de candidatas e candidatos no Estado de Minas Gerais.

### Contas partidárias

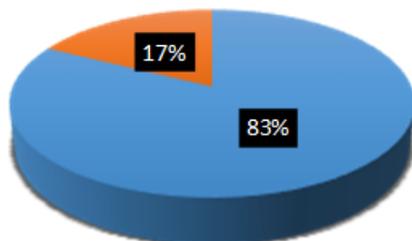
Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2024, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, referente à movimentação de recursos no ano de 2023, os diretórios estaduais e municipais de Minas Gerais arrecadaram, no mencionado ano, aproximadamente, o total de **R\$27.628.000,00** (vinte e sete milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), sendo **R\$913.000,00** (novecentos e treze mil reais) correspondentes a recursos estimáveis em dinheiro e **R\$26.715.000,00** (vinte e seis milhões setecentos e quinze mil reais) em recursos financeiros.

Tem-se que, da movimentação financeira do ano de 2023, aproximadamente **R\$4.675.000,00** (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais) foram arrecadados pelas direções municipais e **R\$22.040.000,00** (vinte e dois milhões e quarenta mil reais) pelas direções estaduais, sendo que a maioria, **82%** (oitenta e dois por cento), oriundos de recursos públicos (Fundo Partidário - FP) e **18%** (dezoito por cento) provenientes de recursos privados.

## MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

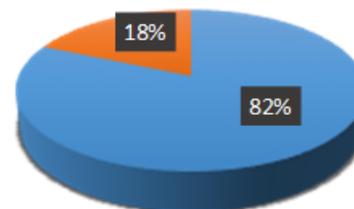
Ano Base: 2023 (R\$26.715.000,00)

**Discriminação de Recursos por esfera partidária**  
Valor (R\$)



■ Diretórios estaduais (aproxim. R\$22 milhões)  
■ Diretórios municipais (aproxim 5 milhões)

**Discriminação de Recursos por Fonte de Recursos**  
Valor (R\$)



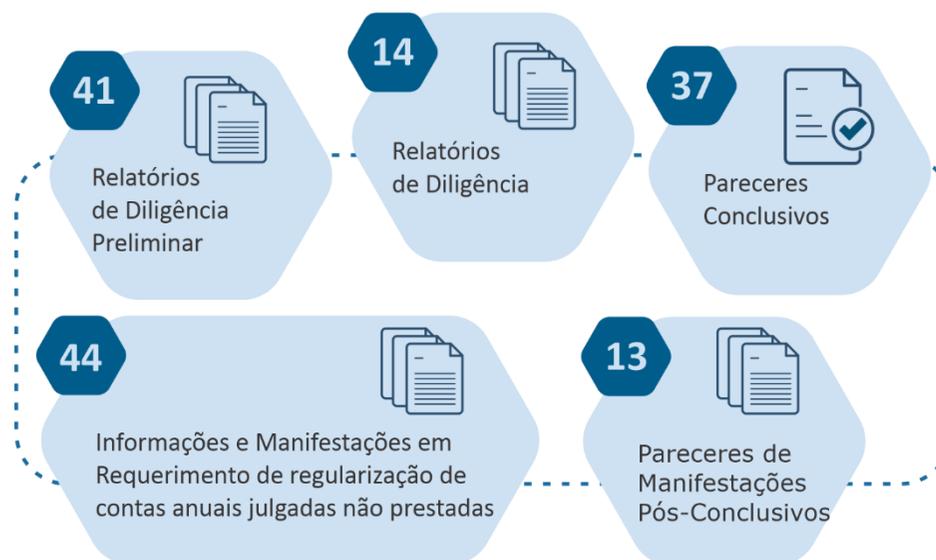
■ Recursos Públicos - Fundo Partidário (aproxim: R\$22 milhões)  
■ Recursos Privados (aproxim: R\$5 milhões)

<b>Movimentação Financeira Ano-Base 2023<sup>[1]</sup></b>	
<b>Movimentação por Esfera partidária</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Diretórios estaduais	R\$ 22.040.000,00
Diretórios municipais	R\$ 4.675.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.715.000,00</b>
<b>Movimentação por Origem do recurso</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Fonte de recursos Públicos (Fundo Partidário)	R\$ 21.790.000,00
Fonte de recursos Privados	R\$ 4.925.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.715.000,00</b>

<sup>[1]</sup> Prestações de contas partidárias anuais entregues em 2024.

Cumpramos ressaltar que a movimentação financeira e estimável em dinheiro do ano de 2024 constará apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2025, nos termos do *caput* do art. 28 da Resolução TSE nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019.

Quanto às contas partidárias anuais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2024:



O serviço de análise das contas pela Justiça Eleitoral ocorreu de forma célere e contribuiu para fortalecer a transparência das contas dos partidos políticos e de candidatas e candidatos junto à sociedade. Com base nas informações detalhadas, documentadas e tempestivas, as cidadãs e os cidadãos contam com a possibilidade de consultar e fiscalizar os processos de prestações de contas dos partidos e de candidatas e candidatos, para fins do devido controle social e tomada de decisões.

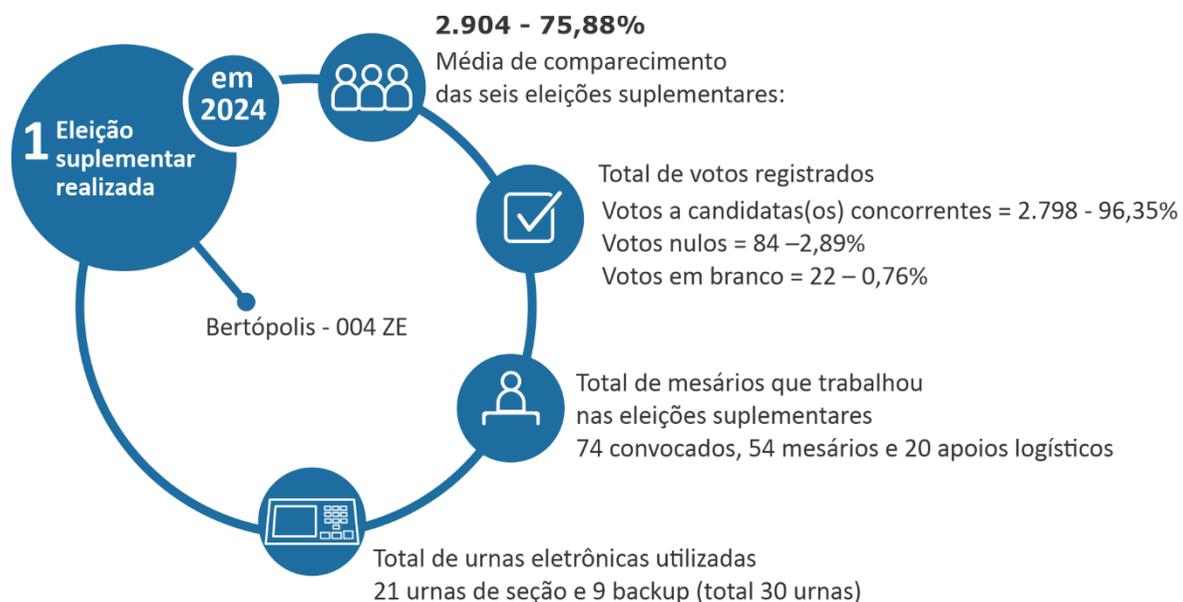
Nesse sentido, as informações das prestações de contas das candidatas e dos candidatos e dos partidos políticos estão disponíveis para serem consultadas, pela *internet*, na íntegra, por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe (<https://pje.tre-mg.jus.br/pje/login.seam>) e por meio dos sistemas “Sistema de Prestação de Contas Anual – SPCA” e “Sistema de Prestação de Contas Eleitorais – SPCE”, cujos dados estão consolidados, respectivamente, no DivulgaSPCA (<https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>) e no DivulgaCandContas (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>) e ambos no portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>).

## Eleições suplementares

Em 2024, foi realizada uma eleição suplementar em Minas Gerais. Foi escolhido novo prefeito e vice-prefeito no Município de **Bertópolis, da 4ª Z.E. de Águas Formosas**, conforme decisão do TSE, em sede de Recurso Eleitoral nº 0600.831-20.2020.6.13.0004, em razão de cassação do mandato dos eleitos em 2020.

As eleições suplementares de Bertópolis foram realizadas no dia 9 de junho de 2024, de acordo com o Calendário Eleitoral Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.272, de 9 de abril de 2024.

Conforme a legislação eleitoral, podem ser convocadas novas eleições para o pleito majoritário, quando decisão da Justiça Eleitoral importar no indeferimento do registro, na cassação do diploma ou na perda do mandato da(o) candidata(o) mais votada(o), independentemente do número de votos anulados.



De acordo com o Código Eleitoral, nas eleições majoritárias, são convocadas novas eleições se passarem à condição de anulados em caráter definitivo os votos dados à chapa primeira colocada ou a chapas cujos votos anulados alcancem mais de **50%** (cinquenta por cento) da votação.

## Eleições Comunitárias

Ao longo de 2024, foram emprestadas urnas eletrônicas para **8** (oito) eleições comunitárias, **2** (duas) realizadas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais — TJMG — e as demais na câmara mirim de Belo Horizonte, no Parlamento Jovem – Sete Lagoas, na eleição do Presidente do TRE-MG, na E. E. Pedro Evangelista Diniz, na eleição do Ouvidor do TRE-MG e na AMAGIS. Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores determinados pela entidade solicitante. O objetivo da Justiça Eleitoral com o empréstimo de urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, “Regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”.

 Local	 Data	 Urnas utilizadas
TJMG	11/03/2024	12 de seção+ 3 de contingência
Dirigentes TRE-MG	15/04/2024	1 de seção + 1 de contingência
TJMG	22/04/2024	12 de seção + 3 de contingência
Câmara Mirim BH CAMIR 2024	08/05/2024 *15/05/2024 Esc. Est. Henrique Diniz	19 de seção + 16 de contingência
Parlamento jovem Sete Lagoas	20/05/2024	17 de seção + 17 de contingência
Escola Estadual Pedro Evangelista Diniz - Grêmio Estudantil - Ibirité	27/05/2024	2 de seção + 1 de contingência
Ouvidor TRE-MG	11/06/2024	1 de seção + 1 de contingência
AMAGIS	02/12/2024	3 de seção + 2 de contingência
		Total de Urnas utilizadas: 111

Fonte: Cadastro da SESEL

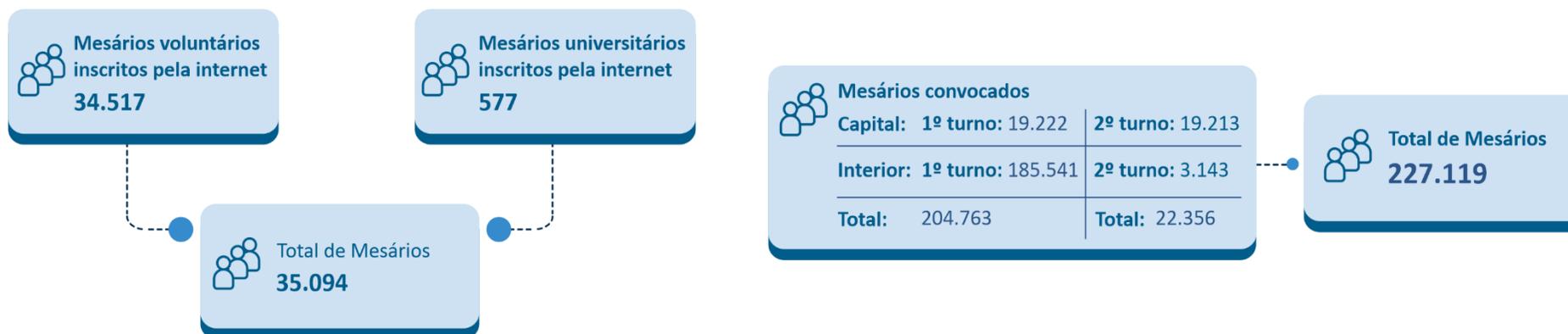
## Mesárias e Mesários

A mesária e o mesário colaboram com a lisura do processo eleitoral, viabilizam as eleições e fortalecem a democracia. Cabe à mesária e ao mesário facilitar e assegurar à eleitora e ao eleitor o exercício do direito de votar e de ser votada(o) e que sua vontade seja respeitada. Em 2024, o TRE-MG recebeu **35.094** (trinta e cinco mil e noventa e quatro) inscrições de mesárias e mesários voluntárias(os) pela *internet*.

Ao todo, **227.119** (duzentas/os e vinte e sete mil cento e dezenove) mesárias e mesários contribuíram com a Justiça Eleitoral Mineira no 1º e 2º turnos das eleições municipais.

Importante ressaltar que nas eleições suplementares as mesárias e os mesários também são convocados para auxiliar na organização da votação. Em 2024, foram convocados-5 (cinco) mesárias e mesários para auxiliar na eleição suplementar de Bertópolis (4ª Zona Eleitoral de Águas Formosas).

Além do direito de se ausentar do trabalho, pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e dos dias em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (art. 98 da Lei 9.504, de 1997), as mesárias e os mesários receberam, em 2024, auxílio-alimentação no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais).



## Convênio com o Banco do Brasil para pagamento do benefício alimentação de mesárias e mesários

No 1º turno, em 6 de outubro de 2024, **201.996** (duzentas/os e um mil novecentas/os e noventa e seis) mesárias, mesários, eleitoras e eleitores nomeadas(os) para apoio logístico receberam o benefício alimentação por meio de procedimento em lote de envio de PIX realizado pelo Banco do Brasil, sem custos para o Tribunal. Para receber o benefício, os nomeados precisaram apenas habilitar uma chave PIX CPF em qualquer instituição bancária.

Já no 2º turno, em 27 de outubro, **22.901** (vinte e duas/dois mil novecentas/os e uma/um) mesárias, mesários, eleitoras e eleitores nomeadas(os) para apoio logístico de **2** (dois) municípios receberam o benefício alimentação por meio do PIX.

No entanto, cerca de **2.090** (duas/dois mil e noventa) convocadas(os) receberam o auxílio em espécie, em decorrência das peculiaridades desses locais.

### Segurança e transparência do processo eletrônico de votação

Nas Eleições 2024, foram realizadas, no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral, **2** (duas) auditorias com o objetivo de evidenciar a segurança, a transparência e a credibilidade do sistema de votação eletrônica: o teste de integridade das urnas eletrônicas e o teste de autenticidade dos sistemas eleitorais. Ambas estavam previstas e regulamentadas nas Resoluções TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021 e na Resolução TRE-MG nº 1.222, de 9 de agosto de 2022. As auditorias foram planejadas e conduzidas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, presidida pela Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e integrada por servidoras e servidores do Tribunal.

### Teste de integridade das urnas eletrônicas

Em 2024, o TSE aumentou o número de urnas a serem submetidas ao teste de integridade das urnas eletrônicas, passando de **5** (cinco) urnas para **33** (trinta e três) urnas, sendo que **6** (seis) dessas urnas fizeram parte do projeto piloto com biometria, cujo teste de integridade das urnas eletrônicas ocorreu na Escola Estadual Pandiá Calógeras, localizada em Belo Horizonte. Para dar maior publicidade e transparência ao processo, intensificou-se a participação de entidades fiscalizadoras na indicação das urnas a serem submetidas ao teste de integridade e no acompanhamento de todos os procedimentos.

Quantitativo de urnas eletrônicas auditadas (teste de integridade) por região:

 Região	Quantidade de urnas	
	1º turno	2º turno
Norte/Noroeste	2	-
Triângulo/Alto Paranaíba	2	1
Sul/Sudoeste	4	-
Oeste/Vertentes/Central	5	-
Rio Doce/Mucuri /Jequitinhonha	3	-
Zona da Mata	4	-
BH/ Região Metropolitana	13	7

A votação nas células instaladas no CREA e na Escola Estadual Pandiá Calógeras foi transmitida ao vivo no canal do Tribunal no *YouTube*, permitindo que qualquer interessada(o) acompanhasse os trabalhos.

### Locais de realização da Auditoria da Votação Eletrônica

Natureza do Teste	Local de Realização
Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG – Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho, Belo Horizonte.
Teste de Integridade com Biometria	Escola Estadual Pandiá Calógeras - Pça Carlos Chagas, 35 - Santo Agostinho, Belo Horizonte.
Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais	Seção eleitoral sorteada ou escolhida em cerimônia prévia

### Teste de autenticidade dos sistemas eleitorais

O objetivo do teste de autenticidade é possibilitar aos partidos, entidades, cidadãos e cidadãs interessados a oportunidade de verificar se as assinaturas digitais dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas usadas na votação oficial conferiam com as assinaturas digitais dos sistemas lacrados no TSE no início de setembro.

As urnas a serem auditadas foram definidas em audiências públicas na véspera dos dias de votação. No 1º e 2º turnos, foram **10** (dez) urnas sorteadas/indicadas para a auditoria. Ela foi realizada nas seções sorteadas às 7h do dia da eleição, antes do início da votação. Em cada urna, foi emitido um relatório de resumos digitais dos arquivos instalados, os quais poderiam ser conferidos um a um, a qualquer tempo, com uma lista publicada no portal eletrônico do TSE. Após a emissão dos relatórios, a urna foi utilizada normalmente na votação oficial. Em ambos os turnos, não foram encontradas divergências nas urnas sorteadas.

### Gabinete Integrado de Segurança

O Gabinete Integrado de Segurança — GIS, anteriormente chamado de "Gabinete Institucional de Segurança", é instalado em todas as eleições em Minas Gerais, desde 2008, e tem por objetivo planejar e coordenar todas as ações de segurança no estado, relacionadas ao transporte de urnas eletrônicas; segurança de locais de votação, ambientes de atuação da Justiça Eleitoral, servidoras, servidores, magistradas, magistrados e demais colaboradoras(es).

Em 2024, o GIS foi integrado pelas seguintes instituições: Tribunal Regional Eleitoral (coordenador), Ministério Público Eleitoral, Ministério Público de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Agência Brasileira de Inteligência e Exército. Entre junho e outubro, representantes das instituições se reuniram diversas vezes, para planejar as ações necessárias à segurança do pleito. Nos dias do 1º e do 2º turno das eleições municipais, eles ficaram reunidos em um único ambiente no TRE-MG para monitorar as ocorrências e tomar providências, caso fosse necessário.

## Segurança cibernética

Com o propósito de fortalecer a segurança cibernética, a Secretaria de Tecnologia da Informação — STI — esteve engajada na identificação e na correção de vulnerabilidades, no aprimoramento da robustez das senhas, na revisão de credenciais de acesso, no processamento de informações de inteligência cibernética, no monitoramento de alarmes, na promoção de conscientização e capacitação às servidoras e aos servidores, às magistradas e aos magistrados e terceiros e na orientação às usuárias e aos usuários de TI. Dentre as várias atividades desempenhadas pelas equipes técnicas do TRE, destacam-se:

Utilização da plataforma KnowBe4 para conscientização organizacional sobre o tema Segurança em Tecnologia da Informação;	
Proposição de utilização do Múltiplo Fator de Autenticação para soluções em nuvem;	
Concepção da solução Token de Conectividade Segura – TCS — para realização de acesso remoto (VPN) à rede da Justiça Eleitoral;	
Coordenação da implantação da Política de Segurança da Informação para Tecnologia da Informação e Comunicação;	
Requisição e implantação do Web Application Firewall – WAF para ajudar a proteger o acesso às aplicações WEB deste Tribunal;	
Ampliação da cobertura de sensores do antivírus para aumentar a capacidade de detecção e de resposta a atividades maliciosas;	
Utilização de serviço de Inteligência de Ameaças Cibernéticas para monitoramento de tentativa de ataques aos ativos do TRE-MG;	
Incremento da segurança de dados nos ambientes Microsoft 365 (Teams) e do Sistema Eletrônico de Informações –SEI — por meio de comunicados e ações educativas.	

### 4.1.3 Demais iniciativas do TRE-MG no exercício

Segue, abaixo, um resumo de outras iniciativas implementadas no Tribunal em 2024, ainda que não tenham integrado formalmente o portfólio de projetos institucional.

**Implantação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em municípios do interior do estado:** por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 124/2024, celebrado entre o TRE-MG, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foram instalados três Pontos de Inclusão Digital em localidades situadas no Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023. No TRE-MG, foi publicada a Portaria nº 163, de 30 de julho de 2024, da Presidência, que "Dispõe sobre a criação e a instalação de Pontos de Inclusão Digital — PIDs — pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em cooperação com órgãos do Poder Judiciário e outras instituições". Foram instalados 3 PIDs nível 2, nos termos da norma do CNJ, nos Municípios de Papagaios, Padre Paraíso e Lagoa Grande.

**Juntos na eleição:** Ação que consistiu em convite às estagiárias e aos estagiários que atuam na Secretaria do TRE-MG, para auxiliar em forças tarefas que atuam no dia das eleições. O convite foi feito durante evento em comemoração ao Dia do Estagiário, quando houve uma palestra de apresentação da Justiça Eleitoral e das eleições, com ênfase na segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral, bem como apresentação de frentes de trabalho como a CAVE. A ação contou com a adesão de **25** (vinte e cinco) estagiárias(os) para auxiliar a CAVE, no 1º turno das eleições de 2024.

**Reconecta TRE:** A ação consistiu em um convite às servidoras e aos servidores aposentadas(os) com o intuito de integrá-las(los) às atividades eleitorais de 2024. O convite foi feito via *e-mail* e houve **3**(três) inscrições de servidoras e servidores aposentados para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE.

**Diálogo com a alta gestão:** A iniciativa consiste em coletar perguntas e sugestões de temas para a realização de *lives* com membros da alta gestão do TRE-MG, a fim de que as perguntas e os temas enviados sejam discutidos. Em abril de 2024, foram coletadas **70** (setenta) perguntas/sugestões de temas e, em junho do mesmo ano, em uma transmissão ao vivo pelo canal do *Youtube* do TRE-MG, da qual participaram os titulares da Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, cerca de **10** (dez) perguntas foram respondidas, além de outras enviadas via *chat* durante a transmissão.

**Dia do servidor:** Trata-se de evento em comemoração ao Dia do Servidor A iniciativa contou com **9** (nove) oficinas, ministradas por servidoras e servidores e por 1 (uma) estagiária do TRE-MG, com **13** (treze) aulas, distribuídas ao longo de **3**(três) dias, no início de novembro. No período, as servidoras e os servidores também puderam escrever mensagens de reconhecimento para seus colegas de trabalho, utilizando de formulário temático, o “Recadin”, que foi encaminhado por *e-mail* ou entregue às(aos) destinatárias(os) pessoalmente por servidoras e servidores da área de comunicação.

**Cartilha do Código de Ética do TRE-MG:** Em 2024, foi lançada a Cartilha do Código de Ética do TRE-MG, contendo orientações, de forma clara e educativa, sobre as principais condutas esperadas, as condutas vedadas e aquelas que devem ser observadas em algumas situações específicas envolvendo as(os) agentes públicos, conforme a Resolução nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que “Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”.

**Projeto Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil:** projeto elaborado para atendimento aos requisitos da Meta 9/2024, do CNJ, com participação de outros 2 (dois) laboratórios dos Tribunais Eleitorais de Alagoas e do Maranhão e, ainda, para atender aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade relacionados à acessibilidade (uso de linguagem simples), com foco no atendimento ao jurisdicionado, e à inovação. Consistiu na produção de material de orientação (*cards*, infográficos, vídeos), em linguagem simples, sobre os principais marcos da legislação eleitoral sobre prestações de contas nas Eleições 2024. O público-alvo foram pessoas candidatas, advogadas, advogados, contabilistas e partidos políticos. O projeto conquistou o 1º lugar na categoria Serviços Judiciários Inovadores aos Usuários, Subcategoria Ideias Inovadoras, do I Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ.

**Projeto Sistema Novos Tempos:** Implantação de nova ferramenta de planejamento e controle de processos de trabalho relativos às eleições, utilizado pela Secretaria e pelos cartórios eleitorais. Resultado do trabalho desenvolvido pela STI, SEL e SGG, o sistema conta com *layout* intuitivo, em que se abrigam linha do tempo, marcos e atividades, em consonância com o calendário eleitoral, a fim de conduzir as servidoras e os servidores nas atribuições afetas às eleições. Por meio do “Novos Tempos”, é possível a rápida visualização de atividades não iniciadas, concluídas, em curso e em atraso, além de possibilitar a criação de atividades locais para melhor gerenciamento dos trabalhos nas seções da Secretaria e nos cartórios eleitorais.

**Projeto Eleitor do Futuro:** O projeto busca atender demandas espontâneas de escolas públicas e privadas dos ensinos fundamental e médio, por meio de visitas de magistradas, magistrados, servidoras e servidores eleitorais para a condução de dinâmicas interativas com os estudantes sobre cidadania política e eleições, possibilitando, também, o treinamento do voto em urnas eletrônicas. Em 2024, foram realizadas 94 (noventa e quatro) ações de cidadania no âmbito do projeto, que contaram com a participação total de 10.087 (dez mil e oitenta e sete) estudantes. As ações e o público atingido representam a dimensão e a força da ação para promover o diálogo entre jovens e a Justiça Eleitoral sobre características que constituem uma sociedade verdadeiramente democrática.

**Projeto Ações Eleitorais:** Objetivou a atualização de servidoras e servidores do Tribunal, principalmente os lotados em cartórios eleitorais e em Gabinetes de Juízes Membros da Corte Eleitoral, com foco nas Eleições de 2024, para solucionarem as ações eleitorais em espécie a partir de uma compreensão sistêmica da legislação eleitoral, incluindo as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e o Código de Processo Civil. A ação foi desenvolvida em modalidade telepresencial e ministrada por 3 (três) instrutores para 6 (seis) turmas de até 53 (cinquenta e três) alunas(os), possuindo, cada uma, a carga horária de 9 horas/aula.

**Projeto Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação:** Ação com o objetivo de letramento sobre o assédio e a discriminação, com o propósito de explicitar os elementos caracterizadores desses ilícitos para atender a um dos achados de auditoria, consistente em “Dificuldades em estabelecer a distinção entre quais comportamentos se consideram desejáveis e quais se definem como inaceitáveis, no ambiente de trabalho”.

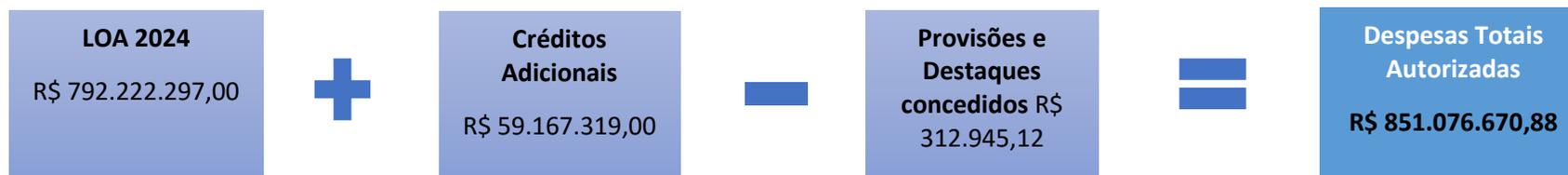
**Ações de cidadania sobre a história da justiça eleitoral trem da história** – Atendimentos realizados para estudantes e cidadãs e cidadãos em geral, com palestras e visitas guiadas sobre a história da Justiça Eleitoral e das Eleições, bem como sobre cidadania e outros aspectos da participação política. Foram 187 (cento e oitenta e sete) alunas(os) e professoras(es) atendidas(os) e 251 (duzentas/os e cinquenta e uma/um) visitantes atendidas(os).

**Projeto Avaliação das Eleições 2024:** projeto desenvolvido pela Secretaria das Eleições, com o apoio do Laboratório de Inovação do TRE-MG, para planejamento, organização e execução do evento Avaliação das Eleições 2024. O projeto contempla várias etapas, com o uso de metodologias inovadoras para envolver magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras e servidores dos cartórios eleitorais e da Secretaria do Tribunal no levantamento de problemas e na proposta de soluções para os próximos pleitos. Os principais objetivos são: apresentar os principais pontos críticos do processo de eleitoral de 2024; fortalecer a imagem institucional do TRE-MG, promover a melhoria contínua dos processos relacionados à eleição e reforçar o compromisso do TRE-MG com a democracia, com a prototipagem de soluções inovadoras.

## 4.2 Desempenho da Gestão

### 4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

#### Despesa Autorizada



A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 – LOA 2024, consignou ao TRE-MG dotação orçamentária no valor de **R\$792.222.297,00** (setecentos e noventa e dois milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais). As alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral e concessão de provisões e destaques redimensionaram o orçamento de 2024 para **R\$851.076.670,88** (oitocentos e cinquenta e um milhões setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

O acréscimo de **R\$58.854.373,88** (cinquenta e oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) destinou-se principalmente à complementação de recursos para despesas com servidoras e servidores ativos e inativos, bem como da respectiva contribuição patronal, em virtude do reajuste remuneratório aprovado pela Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023. A implementação está ocorrendo em parcelas sucessivas e cumulativas, da seguinte forma: **6%** (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2023, **6%** (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2024 e **6,13%** (seis inteiros e treze centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2025. O subsídio de magistradas e magistrados foi reajustado pela Portaria TSE nº 213,

de 27 de março de 2023, e está sendo implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, sendo que a primeira parcela ocorreu em abril de 2023 e as demais foram previstas para as mesmas datas estipuladas para o reajuste das servidoras e dos servidores nos anos seguintes.

Além desse grupo de despesa, o acréscimo na dotação decorreu da atualização do valor per capita do benefício Assistência Médica e Odontológica, no âmbito da Justiça Eleitoral, que passou de **R\$586,92** (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) para **R\$643,44** (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a partir do mês de janeiro. Houve ainda recebimento de crédito suplementar para os benefícios Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar, em razão dos novos valores estabelecidos na Portaria TSE nº 42, de 26 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros a partir de fevereiro.

Foram também recebidos créditos adicionais, com fonte do TSE, destinados a ações de capacitação de recursos humanos, além de remanejamentos orçamentários, com fonte própria do TRE-MG, objetivando a suplementação do Grupo de Despesa Investimentos. Tais recursos foram utilizados, em maior parte, na melhoria da estrutura de Tecnologia da Informação.

Em 2024, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária total de **R\$851.076.670,88** (oitocentos e cinquenta e um milhões setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de **R\$849.996.721,49** (oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e vinte um reais e quarenta e nove centavos), ou seja, **99,87%** (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do autorizado, e foram pagas **R\$807.236.013,03** (oitocentos e sete milhões duzentos e trinta e seis mil treze reais e três centavos), equivalente a **94,97%** (noventa e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da importância empenhada. O valor total inscrito em restos a pagar foi de **R\$42.760.708,46** (quarenta e dois milhões setecentos e sessenta mil setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

A maior parcela da dotação orçamentária, **90,80%** (noventa inteiros e oitenta centésimos por cento), foi direcionada às despesas obrigatórias de pessoal, incluídos os benefícios. Já as despesas discricionárias de custeio representaram **7,84%** (sete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) e as de investimento, **1,36%** (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento) do total. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou **R\$35.740.269,87** (trinta e cinco milhões setecentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) elevando a execução financeira total do exercício para **R\$842.976.282,90** (oitocentos e quarenta e dois milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

### **Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos**

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos diversos, etc.

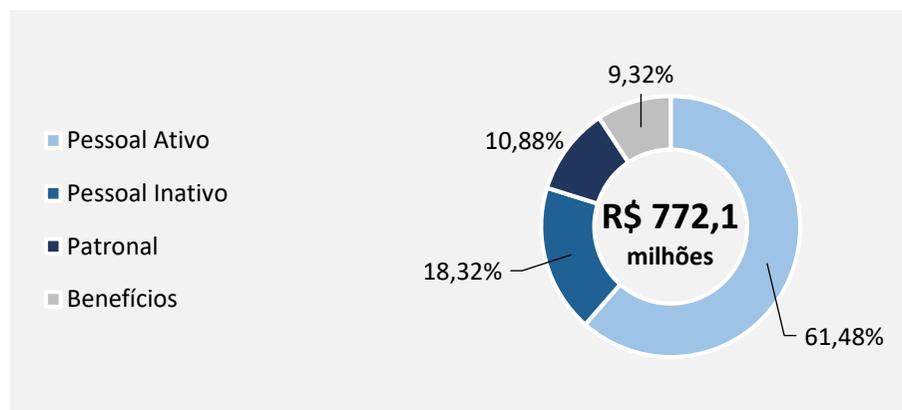
## Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2024 e 2023

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2024 e 2023. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG.

Despesa	2024					2023					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = b-g	% - (l) = b/g
Pessoal	772.773.971	772.097.628	760.865.717	743.755.702	17.978.749	730.847.952	718.199.671	706.107.558	696.815.121	5.236.185	53.897.956	7,50%
Custeio	66.744.702	66.632.511	62.673.374	61.392.596	4.828.920	64.516.193	63.956.552	58.749.052	57.991.694	5.421.312	2.675.960	4,18%
Investimentos	11.557.998	11.266.583	2.109.516	2.087.715	12.932.601	17.431.143	14.550.531	1.582.054	1.582.054	4.422.504	-3.283.948	-22,57%
Total	851.076.671	849.996.721	825.648.606	807.236.013	35.740.270	812.795.288	796.706.754	766.438.664	756.388.869	15.080.001	53.289.968	6,69%

\*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

### Despesas com Pessoal - Total empenhado



Foram empenhados **R\$772.097.627,76** (setecentos e setenta e dois milhões noventa e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) com despesas obrigatórias (pessoal e benefícios). Desse total, **R\$743.755.702,13** (setecentos e quarenta e três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil

setecentos e dois reais e treze centavos) foram pagos, e a diferença foi inscrita em restos a pagar. Somada a execução das despesas empenhadas, no exercício de 2023, e as anteriormente inscritas em restos a pagar, temos um valor financeiro total executado de **R\$761.734.450,63** (setecentos e sessenta e um milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram assistência médica e auxílio-alimentação. Os reajustes ocorridos nos últimos exercícios no benefício Assistência Médica possibilitaram que os recursos da Ação pudessem ser aplicados não só no contrato contínuo de serviços de plano de saúde coletivo, firmado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, como também, no Plano de Assistência Farmacêutica, Vacinal e Odontológica das servidoras e dos servidores.

O crescimento de **7,50%** (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) em relação ao valor empenhado em 2023 nas despesas com pessoal está relacionado aos reajustes remuneratórios de servidoras e servidores e do subsídio de magistradas e magistrados, à movimentação na carreira (progressões funcionais) do Quadro de Pessoal e aos aumentos dos valores per capita dos benefícios Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar.

## Custeio

Em 2024, os empenhamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA totalizaram **R\$66.632.511,06** (sessenta e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e onze reais e seis centavos), os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

A despesa com a sustentação da estrutura imobiliária (aluguéis, manutenção predial, limpeza e conservação) representou o maior dispêndio do TRE-MG em custeio. São **278** (duzentos e setenta e oito) imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal e **304** (trezentos e quatro) cartórios eleitorais.

O segundo maior gasto em custeio está relacionado às contratações de Tecnologia da Informação, destacando-se a prestação de serviços de suporte da infraestrutura de TI, os serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas transacionais e as despesas com a infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário), que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e as zonas eleitorais.

O terceiro gasto em relevância foi com a contratação de estagiárias e estagiários para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício foram inscritas em restos a pagar —RP. As despesas com serviços contínuos realizados no mês de dezembro, cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim, temos um montante total de **R\$5.239.915,01** (cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e quinze reais e um centavo) no grupo de despesas *Custeio*, inscritos em *Restos a Pagar*, o que representa **7,86%** (sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do total empenhado, abaixo do total inscrito no ano anterior.

A variação de **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) em relação ao valor empenhado em 2023 está relacionada aos reajustes anuais dos contratos.

Houve ainda, a descentralização de crédito no valor de **R\$297.052,78** (duzentos e noventa e sete mil cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT —, decorrente da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED — com este Tribunal, cujo objeto é o estudo para implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), por meio do Modelo Hipátia.

## Investimento

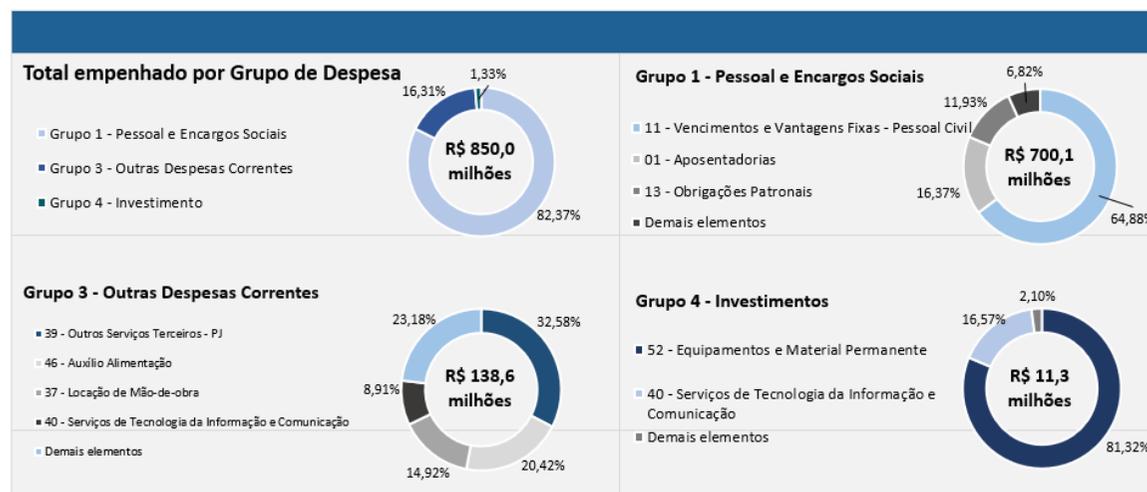
O valor de **R\$ 11.266.582,67** (onze milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) foi o total empenhado no grupo de despesas *Investimentos*. Desse montante, a maior parte refere-se a aquisições de TI, sendo a mais relevante a compra de microcomputadores, possibilitando a modernização do parque do Tribunal para melhor atender às atividades jurisdicionais e administrativas, substituindo os modelos já defasados tecnologicamente. Do total empenhado, **R\$9.178.867,82** (nove milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), **81,47%** (oitenta um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), foram inscritos em *Restos a Pagar*.

A principal razão para o alto valor inscrito em Restos a Pagar está relacionada às contratações com valores significativos de Tecnologia da Informação concluídas apenas no final do ano, sem possibilidade de liquidação e pagamento das despesas dentro do próprio exercício.

## Valores Empenhados

### Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.



## Contingenciamento de despesas

A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, correntemente chamada de contingenciamento, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual, em função da insuficiência de receitas. Este Tribunal não sofreu contingenciamento de despesas em 2024.

## Descentralizações orçamentárias (Provisões recebidas)

### 1 – Pleitos Eleitorais

#### A – Eleições Municipais

Para a realização das eleições municipais, foi descentralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral a importância de **R\$95.091.014,71** (noventa e cinco milhões noventa e um mil quatorze reais e setenta e um centavos) na ação Pleitos Eleitorais, dividida da seguinte forma:

- Pessoal e encargos sociais

Todo o valor recebido de **R\$41.914.028,71** (quarenta e um milhões novecentos e quatorze mil vinte e oito reais e setenta e um centavos) foi empenhado para as despesas com pessoal relativas às jornadas extraordinárias realizadas por servidoras e servidores da Secretaria, dos cartórios eleitorais e às gratificações eleitorais extras (*jetons*) de Juízas e Juízes membros da Corte. O valor total inscrito em Restos a Pagar nesse grupo foi de **R\$5.151.271,61** (cinco milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

- Custeios

O total recebido foi de **R\$53.176.986,00** (cinquenta e três milhões cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais) e o montante gasto foi de **R\$52.255.768,80** (cinquenta e dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). As maiores despesas do TRE-MG foram com a contratação de profissionais de apoio às eleições e com a alimentação de mesárias e mesários e das pessoas nomeadas para prestarem apoio logístico no pleito eleitoral, representando cerca de **62,29%** (sessenta e dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor total empenhado.

Outras despesas relevantes foram: contratação de estagiárias(os), convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, transporte e entrega domiciliar de encomendas e treinamentos de servidoras, servidores, Juízas e Juízes Eleitorais. O valor total inscrito em Restos a Pagar no grupo de Custeios foi de **R\$5.273.805,85** (cinco milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Este Tribunal descentralizou o valor total de **R\$93.241,22** (noventa e três mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) aos Tribunais Regionais Eleitorais do Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, para pagamento de instrutoria interna

prestada por servidoras e servidores daqueles Regionais às servidoras e aos servidores do TRE-MG, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

## B – Eleições suplementares

No ano de 2024, foi realizada eleição suplementar no Município de Bertópolis. Para tal fim foi descentralizado pelo TSE o valor de **R\$78.433,00** (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais). Desse total, foram empenhadas despesas com alimentação de mesárias e mesários e com a prestação de serviços extraordinários, totalizando **R\$68.516,64** (sessenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Foram devolvidos **R\$9.916,36** (nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) ao TSE.

## 2 – Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética

Neste exercício, foram descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral recursos no total de **R\$8.875.879,00** (oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais), destinados ao atendimento da Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que “Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)”. Desse valor, foram empenhados **R\$8.856.485,79** (oito milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e devolvida a importância de **R\$19.305,00** (dezenove mil trezentos e cinco reais) ao TSE.

O gasto de maior relevância foi com a aquisição de solução de auditoria de dados não estruturados do AD (*Active Directory*) da *Microsoft*, de correio eletrônico e de compartilhamento de arquivos.

## 3 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

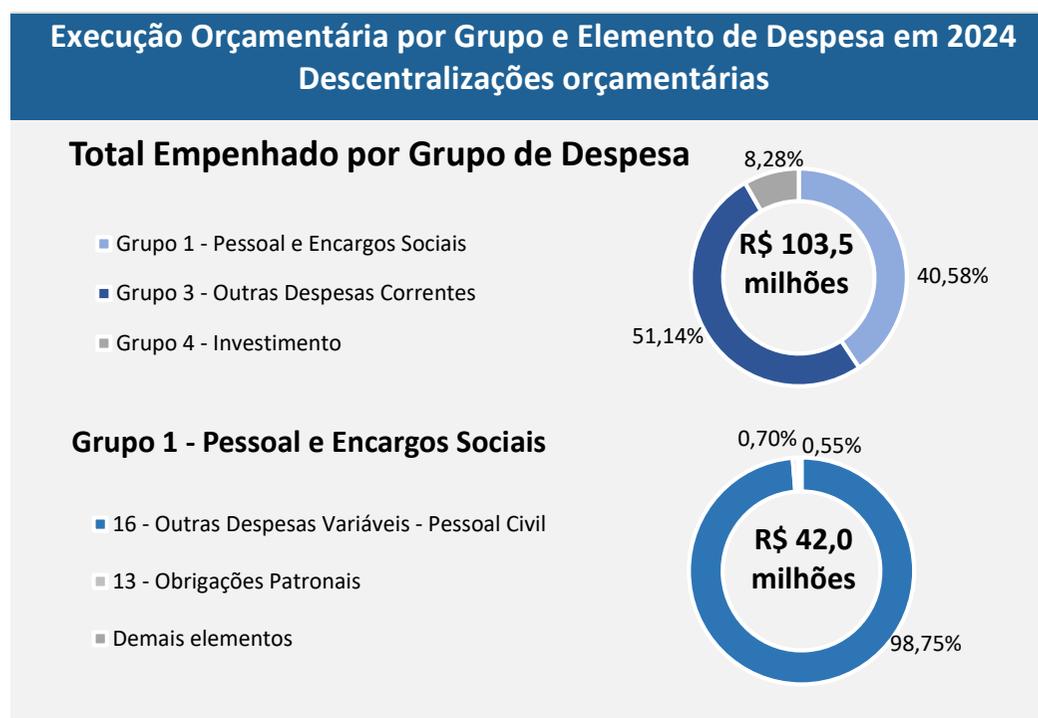
### Manutenção da sala cofre

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por **2** (duas) salas-cofre que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza **48,5%** (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos **2** (dois) órgãos, foram celebrados os Termos de Execução Descentralizada – TED nº 8/2019, vigente até 23/05/2024 e TED nº 18/2024, firmado em 24/05/2024, que determinam a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2024, o valor correspondente à parte proporcional do TSE de **48,5%** (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) foi de **R\$275.939,64** (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$252.939,63** (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) empenhados no exercício e **R\$23.000,01** (vinte e três mil reais e um centavo) devolvidos ao TSE.

#### 4 – Outras Descentralizações Recebidas (Provisões e Destaques)

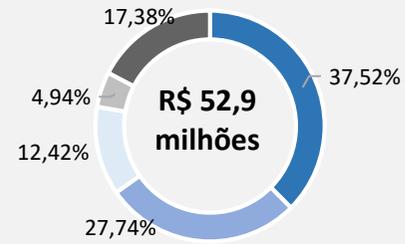
##### Gratificação por encargo de curso

Os Tribunais Regionais Eleitorais do Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Sergipe e o Tribunal Superior Eleitoral, além do Conselho Nacional de Justiça e da Justiça Federal descentralizaram para o TRE-MG o valor total de **R\$110.096,75** (cento e dez mil e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para pagamento de instrutoria interna prestada por servidoras e servidores do TRE-MG às servidoras e aos servidores daqueles órgãos, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.



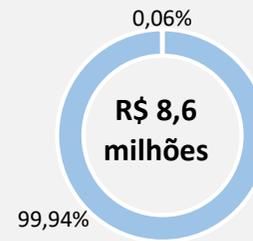
### Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

- 37 - Locação de Mão-de-obra
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- 36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
- Demais elementos

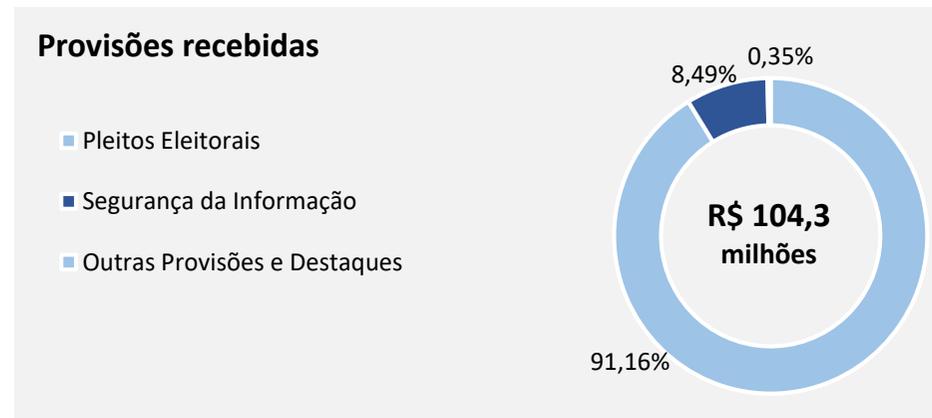
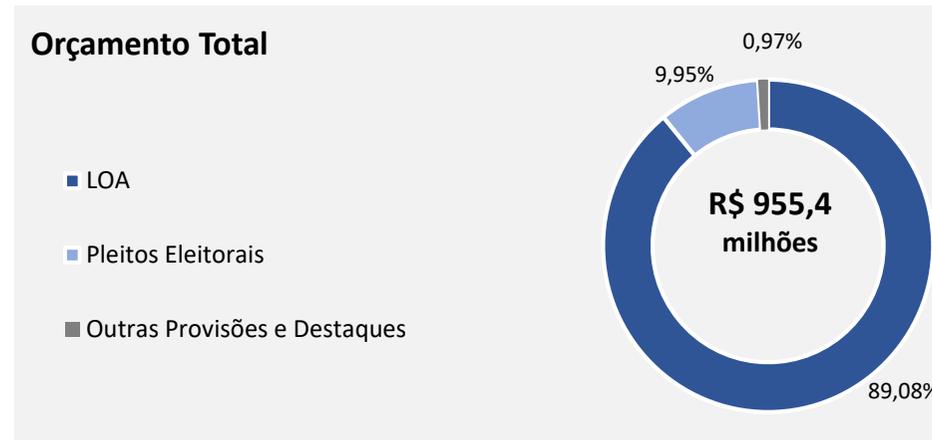


### Grupo 4 - Investimentos

- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores



## Orçamento final em 2024



## Conformidade da gestão orçamentária e financeira

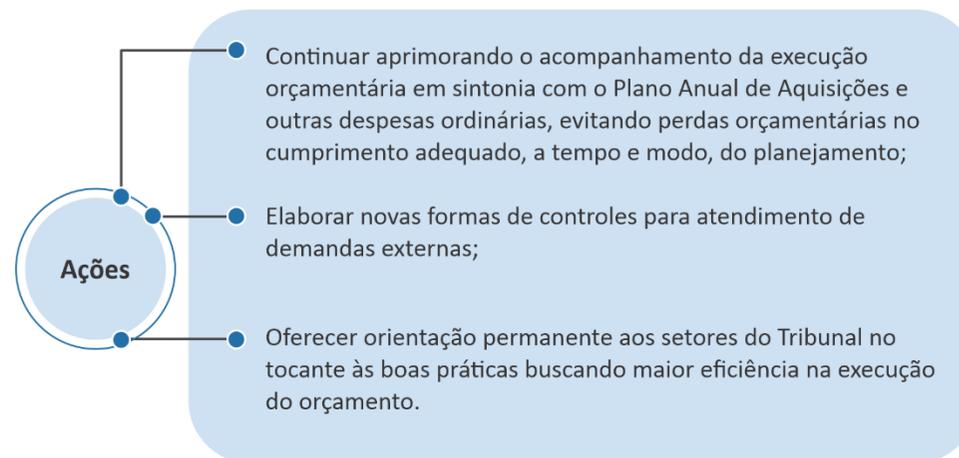
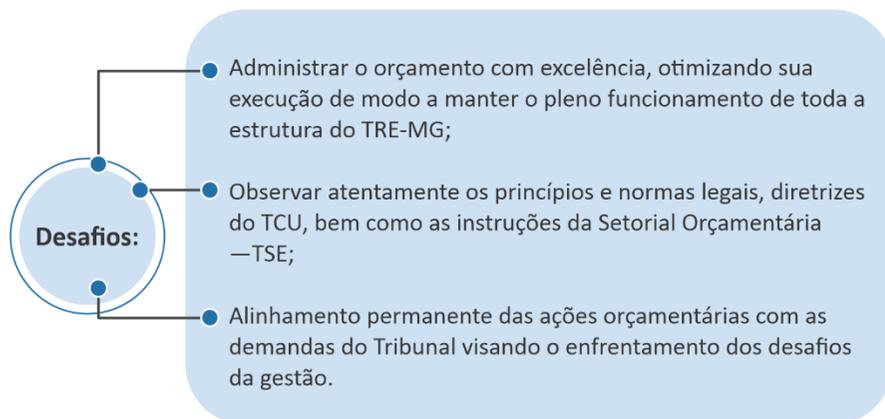
A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores do Tribunal são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando às gestoras e aos gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento de demandas.

Durante o exercício de 2024, continuaram sendo aprimoradas as ações de acompanhamento da execução orçamentária em associação ao monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, que foi elaborado em alinhamento com a Proposta Orçamentária por meio de sistema informatizado próprio (Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária – SISPLAP). O objetivo é a otimização da execução do orçamento conforme planejado, em consonância com as regras constitucionais e legais do orçamento impositivo.

Registre-se que a Setorial de Orçamento —SOF/TSE— é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações, de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal, instituído pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, em consonância com os novos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para cálculos dos limites de gastos dos órgãos da União.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2024, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

## Principais desafios e ações futuras



## 4.2.2 Gestão de Pessoas

### Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Destaca-se, também, que este Tribunal atua pautado nas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões relativos ao pessoal do Tribunal foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (e-Pessoal), para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 78 de 21 de março de 2018.

Todas as servidoras e todos os servidores do Tribunal (obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993), bem como as Juízas e os Juízes da Corte, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.

Os apontamentos do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação da relação das servidoras e dos servidores que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no Portal do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos, no sentido do total cumprimento da determinação.

Foram realizadas **14** (quatorze) redistribuições por reciprocidade de cargos, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022. Dessas redistribuições, **4** (quatro) foram realizadas com cargo vago deste Tribunal. Verificou-se conformidade com as recomendações presentes nos Acórdãos nº 199/2011 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1551/2012 - TCU – Plenário, que tratam da regularidade no ato de requisição.

Além disso, ressalta-se que a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2024 visando à otimização da gestão.

### Resoluções do TRE-MG publicadas em 2024 relativas à legislação de pessoal:

- Resolução TRE-MG nº 1.280, de 10 de junho de 2024: Altera dispositivos da Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Resolução TRE-MG nº 977, de 17 de julho de 2014”.

### **Portarias conjuntas publicadas em 2024 relativas à legislação de pessoal:**

- Portaria conjunta 13, de 19 de julho de 2024: Dispõe sobre os plantões aos sábados, domingos e feriados, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2024, no âmbito dos cartórios eleitorais e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria conjunta nº 23, de 10 de outubro de 2024: Suspende os plantões aos sábados, domingos e feriados, a partir do dia 12 de outubro de 2024, nos cartórios eleitorais dos municípios em que não houver 2º turno.
- Portaria conjunta nº 24, de 8 de novembro de 2024: Suspende os plantões aos sábados, domingos e feriados, a partir do dia 11 de novembro de 2024, com exceção do dia 16 de novembro de 2024, nos cartórios eleitorais dos municípios em que houve 2º turno e nas unidades da Secretaria do Tribunal elencadas no parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta nº 13, de 19 de julho de 2024.

### **Portarias da Presidência publicadas em 2024 relativas à legislação de pessoal**

- Portaria nº 12, de 19 de janeiro de 2024, da Presidência: Altera a Portaria nº 277, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que “Institui condições especiais de trabalho ao servidor com deficiência ou doença grave ou àquele que seja pai, mãe ou responsável legal por dependente nessas situações no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 21, de 4 de abril de 2019, e nº 294, de 15 de dezembro de 2020, da Presidência.” e a Portaria nº 172, de 15 de junho de 2023, da Presidência, que "Delega competência ao titular da Diretoria- Geral, aos titulares da Secretaria de Gestão Administrativa e da Secretaria de Orçamento e Finanças, ao Contador Responsável e aos titulares da Secretaria e de Coordenadorias da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."
- Portaria nº 21, de 5 de fevereiro de 2024: Altera o art. 1º da Portaria nº 356, de 16 de novembro de 2023, da Presidência, que “Estabelece o calendário de feriados e os dias de suspensão de expediente, para o ano de 2024, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.”.
- Portaria nº 56, de 15 de março de 2024: Suspende o trabalho híbrido no Tribunal Regional Eleitoral no período de 1º de abril a 8 de maio de 2024.
- Portaria nº 79, de 2 de maio de 2024: Dispõe sobre o funcionamento dos cartórios eleitorais, em regime de plantão, nos dias 4 e 5 de maio de 2024, para o atendimento ao público.
- Portaria nº 118, de 11 de junho de 2024: Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para o estagiário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 316, de 5 de outubro de 2023, da Presidência.
- Portaria nº 123, de 14 de junho de 2024: Exonera, dispensa, nomeia e designa servidoras e servidores para o exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

- Portaria nº 130, de 14 de junho de 2024: Delega competência a Juiz Eleitoral ou, onde houver, a Diretor do Foro para firmar Acordos de Cooperação com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, municipal, estadual e federal, na circunscrição de Minas Gerais, e revoga a Portaria nº 176, de 15 de julho de 2023, da Presidência.
- Portaria nº 154, de 19 de julho de 2024: Altera a Portaria nº 276, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho, o horário de atendimento ao público, as modalidades de trabalho, o horário especial, o registro da frequência e o serviço extraordinário na Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências."
- Portaria nº 166, de 2 de agosto de 2024: Regulamenta a assistência à saúde suplementar no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria nº 179, de 20 de agosto de 2024: Altera o art. 2º da Portaria nº 118, de 11 de junho de 2024, da Presidência, que "Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para o estagiário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 316, de 5 de outubro de 2023, da Presidência."
- Portaria nº 212, de 13 de setembro de 2024: Dispõe sobre a distribuição de cargo vago no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 26, de 25 de fevereiro de 2013, e a Portaria nº 193, de 13 de setembro de 2016, ambas da Presidência.
- Portaria nº 262, de 11 de novembro de 2024: Estabelece o calendário de feriados e os dias de suspensão de expediente, para o ano de 2025, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.
- Portaria nº 279, de 6 de dezembro de 2024: Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.
- Portaria nº 281, de 9 de dezembro de 2024: Altera o inciso II do artigo 4º da Portaria nº 279, de 06 de dezembro de 2024, da Presidência, que "Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025."

### **Portarias da Diretoria-Geral publicadas em 2024 relativas à legislação de pessoal**

- Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2024: Concede novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que 'Regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais', e de regulamentar outras matérias conexas."
- Portaria nº 34, de 5 de março de 2024: Institui a Comissão Multidisciplinar com objetivo de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência para nortear contratação de empresa prestadora de serviços de assistência à saúde pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

- Portaria nº 39, de 11 de março de 2024: Designa os servidores integrantes do Cadastro de Conciliadores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria nº 31, de 11 de março de 2024: Institui Comissão responsável para realizar estudos para implementação de política de movimentação de servidores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral.
- Portaria nº 56, de 22 de abril de 2024: Altera o Anexo da Portaria nº 39, de 11 de março de 2024, da Diretoria-Geral, que "Designa os servidores integrantes do Cadastro de Conciliadores no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."
- Portaria nº 60, de 29 de abril de 2024: Fixa o limite anual de reembolso, a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica, por beneficiário, para o exercício financeiro 2024.
- Portaria nº 71, de 17 de maio de 2024: Concede novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que 'Regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais', e de regulamentar outras matérias conexas."
- Portaria nº 122, de 8 de outubro de 2024: Altera o *caput* do art. 1º Portaria nº 60, de 29 de abril de 2024, da Diretoria-Geral, que fixa o limite anual de reembolso, a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica, por beneficiário, para o exercício financeiro 2024.

## Força de Trabalho

### Composição e situação funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidoras efetivas e servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por servidoras e servidores sem vínculo, removidas(os), requisitadas(os), cedidas(os) (para assumir função, pelo art. 94-A da Lei nº 9.504, de 1997 ou nos termos da Portaria nº 130, de 14 de junho de 2024, da Presidência, nominados nesse Tribunal como colaboradores), terceirizadas e terceirizados (ex. profissionais de apoio à eleição), e voluntárias e voluntários.

Em relação às servidoras efetivas e aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de **1.766** (um mil setecentos e sessenta e seis) cargos ativos, sendo **701** (setecentos e um) de Analistas Judiciários (**39,7%** - trinta e nove inteiros e sete décimos por cento) e **1.065** (um mil e sessenta e cinco) de Técnicos Judiciários (**60,3%** - sessenta inteiros e três décimos por cento). No final do exercício de 2024, **1.604** (um mil seiscentos e quatro) cargos efetivos estavam ocupados e **162** (cento e sessenta e dois), vagos.

## Cargos efetivos ativos

### Cargo

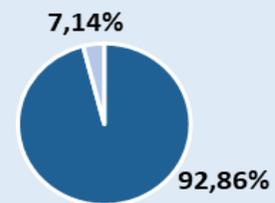
- Técnico Judiciário
- Analista Judiciário



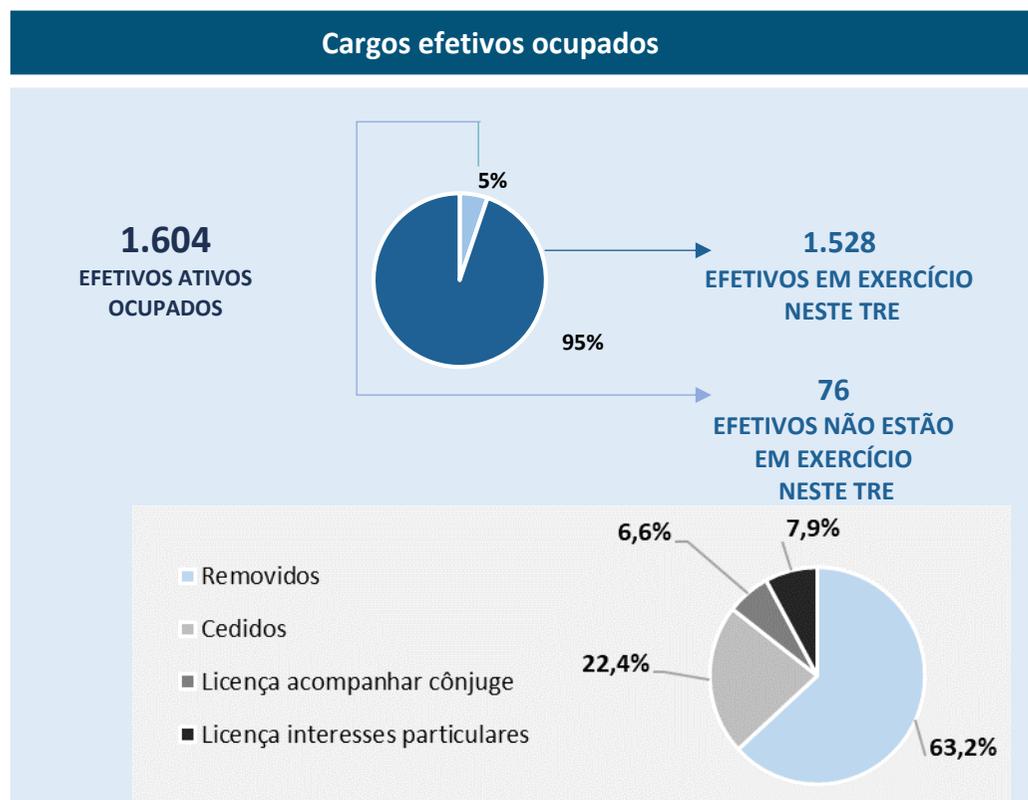
**1.766**  
Cargos Ativos

### Ocupação

- Ocupados
- Vagos



Entre os **1.604** (um mil seiscientos e quatro) cargos do quadro próprio ocupados, **1.528** (um mil quinhentos e vinte e oito) estão em exercício no Tribunal. Das(Dos) **76** (setenta e seis) servidoras/servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, **48** (quarenta e oito) estão removidos, **17** (dezessete) servidoras/servidores estão cedidas(os), **5** (cinco) servidoras/ servidores estão licenciadas(os) para acompanhar cônjuge e **6** (seis) servidoras/servidores de LIP conforme detalhamento a seguir:



### Profissionais de Apoio às Eleições – PAEs

Nos anos de eleições municipais, estaduais e federais, o TRE-MG vem se utilizando da contratação de mão de obra via terceirização para auxílio em curto período aos cartórios eleitorais, em face do exorbitante incremento momentâneo das atribuições das unidades.

No ano de 2024 foi realizada a contratação, via licitação, de empresa especializada em terceirização de mão de obra, para a alocação de **2** (duas/dois) coordenadoras(es)/supervisoras(es) pelo período de **109** (cento e nove) dias e de **1.545** (um mil quinhentas/os e quarenta e cinco) auxiliares administrativas/os, denominadas/os nesse Tribunal “Profissionais de Apoio às Eleições – PAEs”. Desse total, **606** (seiscentas/os e seis) foram contratadas(os) por **75** (setenta e cinco) dias e **939** (novecentas/os e trinta e nove) foram contratadas(os) por **60** (sessenta) dias, com previsão de realização de horas extras e pagamento de diárias na véspera e no dia das eleições, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar constantes do SEI nº 0000044-69.2024.6.13.8000.

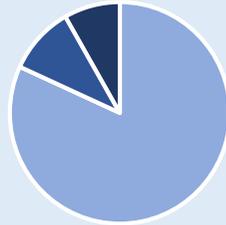
### Força de trabalho total

A força de trabalho total do TRE-MG, no ano de 2024, consistiu em 2.621 (duas/dois mil seiscentas/os e vinte e uma/um) servidoras /servidores, sendo 1.528 (um mil quinhentas/os e vinte e oito) efetivas(os) do TRE-MG em exercício no Tribunal, 61 (sessenta e uma/um) removidas(os), cedidas(os) ou acompanhando cônjuge de outros Tribunais ou órgãos, 2 (dois/duas) voluntárias/os, 1.030 (um mil e trinta) requisitadas(os), cedidas(os) pelo art. 94-A da Lei nº 9.504, de 1997 ou colaboradoras(es) pela Portaria nº 130, de 2024, da Presidência. Informa-se, ainda, a existência de 1 (uma) servidora anistiada pelo órgão de origem, cedida, sem ônus, para atuar em um cartório eleitoral da Capital. Destaca-se, entretanto, que as colaboradoras e os colaboradores foram todos desligadas(os) antes ou após 2 (dois) meses do fechamento do Cadastro Eleitoral, que se deu em 9 de maio de 2024, e as(os) cedidas(os) foram desligadas(os) antes ou até 19 de dezembro de 2024.

## Servidoras(es) requisitadas(os)

### Esfera de Origem

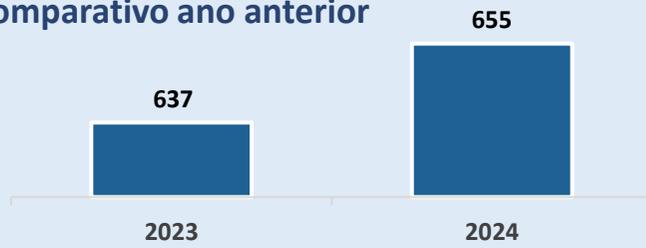
- Municipal
- Estadual
- Federal



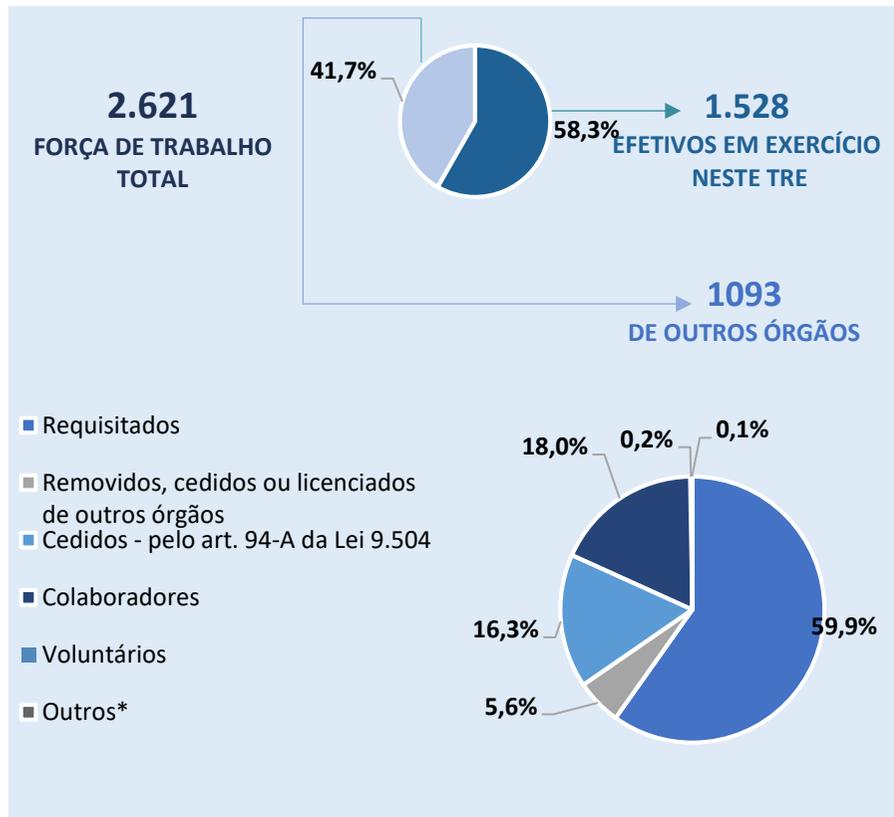
**178 Cedidas (os) - art. 94-A da Lei 9.504/1997**

**197 Colaboradoras(res) - Portaria PRE nº 130/2024**

### Comparativo ano anterior



## Força de trabalho TOTAL



### Servidoras(es) em teletrabalho

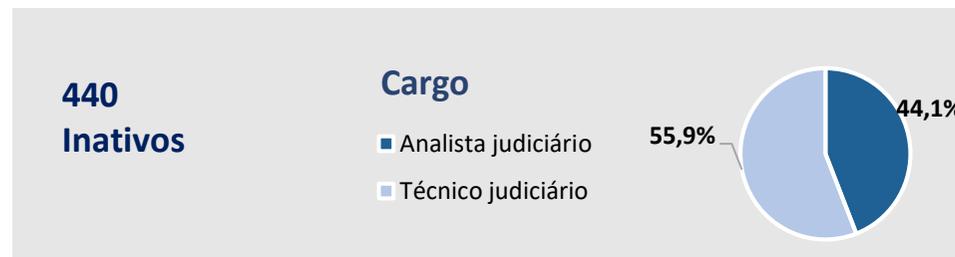
O teletrabalho atualmente é regulamentado neste Tribunal pela Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência.

Entre as servidoras e os servidores em exercício neste Tribunal, **164** (cento e sessenta e quatro) servidoras e servidores, em 31 de dezembro de 2024, exerciam suas atividades em regime de teletrabalho ordinário, nos termos da Portaria nº 270, de 2023, da Presidência. Por sua vez, **34** (trinta e quatro) servidoras e servidores encontravam-se, na mesma data, exercendo o teletrabalho com base no disposto na Portaria nº 277, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que permitiu o ingresso de servidoras e servidores em teletrabalho como condição especial de trabalho.



### Inativas(os) e pensionistas

Em 2024, o número de servidoras inativas e servidores inativos do Tribunal totalizou **440** (quatrocentas/os e quarenta), dos quais **194** (cento e noventa e quatro) são Analistas Judiciárias(os), **44,1%** (quarenta e quatro inteiros e um décimo por cento), e **246** (duzentas/os e quarenta e seis) são Técnicas(os) Judiciárias(os), **55,9%** (cinquenta e cinco inteiros e nove décimos por cento).



Durante o ano de 2024, **28** (vinte e oito) servidoras/servidores se aposentaram, sendo **19** (dezenove) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **1** (uma/um) de Analista Judiciário, Área Judiciária, **5** (cinco) ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, e **3** (três) Analistas Judiciárias/os, Área Apoio Especializado – Psicologia, Odontologia e Medicina. Além disso, **18** (dezoito) servidoras/servidores adquiriram direito à aposentadoria, mas optaram por continuar em atividade e receber o abono de permanência. Cumpre destacar que, neste Regional, até 31 de dezembro de 2024, havia o quantitativo de **199** (cento e noventa e nove) servidoras/servidores usufruindo do abono de permanência.

### **Pensões Civis por morte**

Em 2024, ocorreram **7** (sete) óbitos de servidoras aposentadas ou de servidores aposentados e **3** (três) óbitos de servidoras ativas ou servidores ativos. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de oferecer suporte aos dependentes para a formalização dos pedidos de pensão e apresentação da documentação complementar, sendo instruídos **7** (sete) processos de concessão de pensão civil. Vale ressaltar que, ao final de 2024, foram contabilizadas(os) **139** (cento e trinta e nove) pensionistas neste Tribunal.

### **Recadastramento anual de aposentadas (aposentados) e pensionistas**

A Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, estabelece a obrigatoriedade do recadastramento anual e da prova de vida de todas as aposentadas e todos os aposentados e pensionistas deste Tribunal. Esse procedimento vinha sendo regularmente feito até o advento da pandemia de Covid-19. O recadastramento, em 2020, foi suspenso por sugestão do Conselho Nacional de Justiça, situação que perdurou pelos anos de 2021 e 2022.

Em 2024, foi utilizado o programa desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional para atualização cadastral feita pela *extranet*, ou por atendimento presencial sob demanda da aposentada e do aposentado ou pensionista. Durante o atendimento presencial, as servidoras e os servidores da unidade responsável pelo processo de trabalho acompanharam o acesso à *extranet*, pela(o) inativa ou inativo e pela(o) pensionista, visando esclarecer sobre a utilização da nova ferramenta.

### **Isenção de Imposto de Renda**

Em 2024, foram instruídos **22** (vinte e dois) processos de isenção de imposto de renda.

### **Averbação de tempo de serviço**

Em 2024, foram instruídos 179 (cento e setenta e nove) processos de averbação de tempo de serviço ou de revisão de averbações concedidas.

## Ativas e ativos

### Revisão anual dos benefícios concedidos a servidoras ativas e a servidores ativos deste Tribunal

Com a finalidade de se garantir a não-acumulação de benefícios, está em curso a revisão anual dos benefícios auxílio-alimentação, auxílio-transporte e assistência pré-escolar concedidos: 1) às servidoras ativas e aos servidores ativos do Quadro de Pessoal deste Tribunal em exercício de função comissionada ou cargo comissionado em outros órgãos públicos; 2) às servidoras e aos servidores ativos do Quadro de Pessoal deste Tribunal em lotação provisória em outro órgão público; 3) às servidoras efetivas e servidores efetivos não pertencentes ao Quadro deste Tribunal, quando requisitadas e requisitados a outros órgãos públicos para prestarem serviços neste Tribunal.

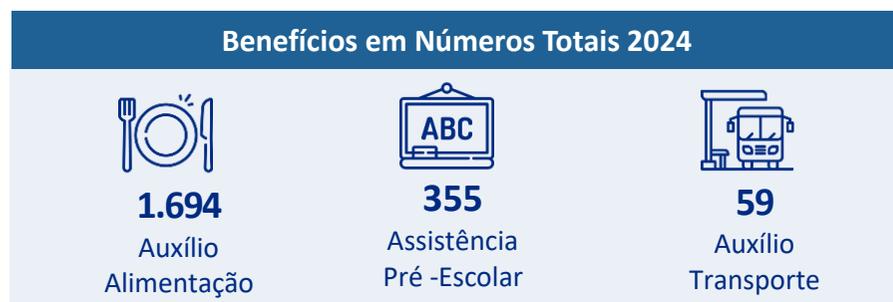
Para esse propósito, as servidoras e servidores apresentam declarações emitidas pelos órgãos de origem (no caso de servidora requisitada/servidor requisitado) e pelo órgão de exercício (no caso de servidora cedida/servidor cedido do TRE-MG com FC ou lotada(o) provisoriamente em outro ente público) de que elas (eles) não recebem o mesmo auxílio nesses locais, nem benefício similar, em cumprimento às exigências das legislações em vigor.

**Auxílio-alimentação:** revisão realizada com 91 (noventa e um/uma) beneficiárias e beneficiários sendo 17 (dezesete) servidoras(es) efetivas(os) do TRE-MG cedidas e cedidos com FC ou CJ para outros órgãos públicos, 70 (setenta) requisitadas(os) e 4 (quatro) servidoras e servidores do TRE-MG em lotação provisória em outros órgãos.

**Auxílio-transporte:** revisão realizada com 59 (cinquenta e nove) beneficiárias e beneficiários sendo 42 (quarenta e duas/dois) servidoras(es) efetivas(os) do TRE-MG, 3 (três) removidas(os) de outros órgãos públicos em exercício neste Tribunal e 14 (quatorze) requisitadas(os)

**Assistência pré-escolar:** revisão realizada com 29 (vinte e nove) beneficiárias e beneficiários sendo 10 (dez) servidoras(es) removidas(os) deste Regional para outros Tribunais Regionais Eleitorais; 6 servidoras(es) efetivas(os) do TRE-MG cedidas ou cedidos com FC ou CJ para outros órgãos públicos, 1 (uma) servidora efetiva do TRE-MG em lotação provisória em outro órgão e 12 (doze) requisitadas(os).

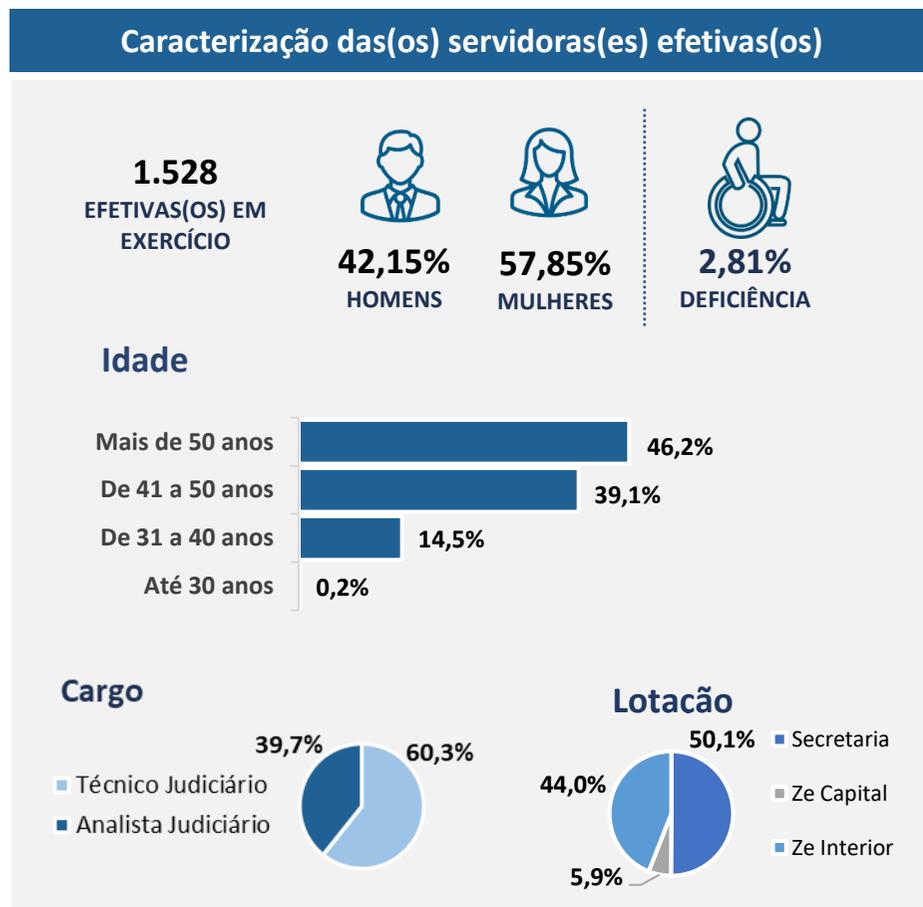
Apresentam-se abaixo os totais de benefícios concedidos em 2024 pelo TRE-MG às servidoras e aos servidores do Quadro de Pessoal, às(aos) requisitadas(os), às(aos) removidas(os), às(aos) cedidas(os) com FC ou CJ e às(aos) em lotação provisória em exercício em outros órgãos públicos.



\*Situação em dez/24.

## Detalhamento das servidoras efetivas e dos servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho das(dos) **1.528** (um mil quinhentas/os e vinte e oito) servidoras(es) efetivas(os) em exercício no Tribunal, conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

### Magistradas/Magistrados

Existem **304** (trezentas/os e quatro) Juízas ou Juizes Eleitorais atuando na 1ª instância, designadas (os) pelo Corregedor Regional Eleitoral, que respondem pelos cartórios eleitorais da circunscrição. Na 2ª instância, atuam sete Magistradas e Magistrados que compõem a Corte Eleitoral. São **2** (duas/dois) Desembargadoras/Desembargadores, **1** (uma/um) Desembargadora/Desembargador Federal, **2** (duas/dois) Juízas/Juizes Estaduais e **2** (duas/dois) Juízas/Juizes da classe jurista. O Ministério Público Federal, representado pela Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais, é responsável por designar as (os) Promotoras/Promotores de Justiça que vão atuar junto aos cartórios eleitorais, havendo, portanto, **304** (trezentas/os e quatro) Promotoras ou Promotores Eleitorais designadas(os).

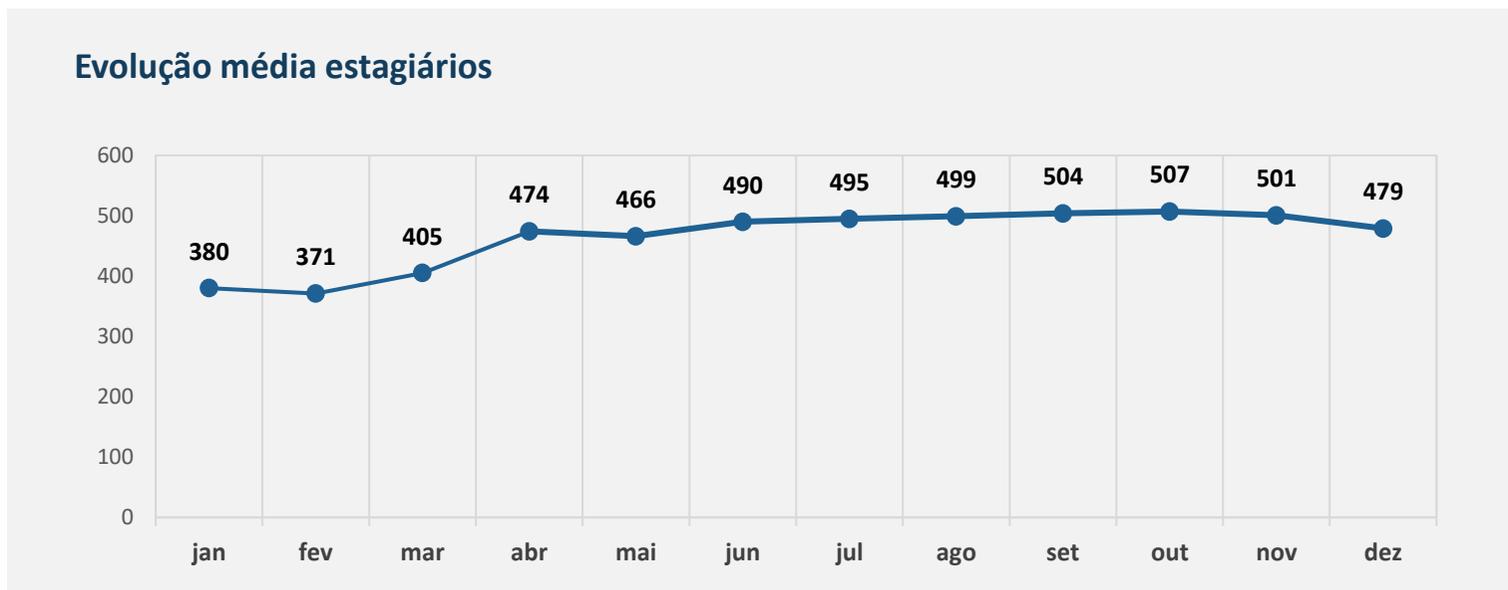


## Estagiárias e Estagiários

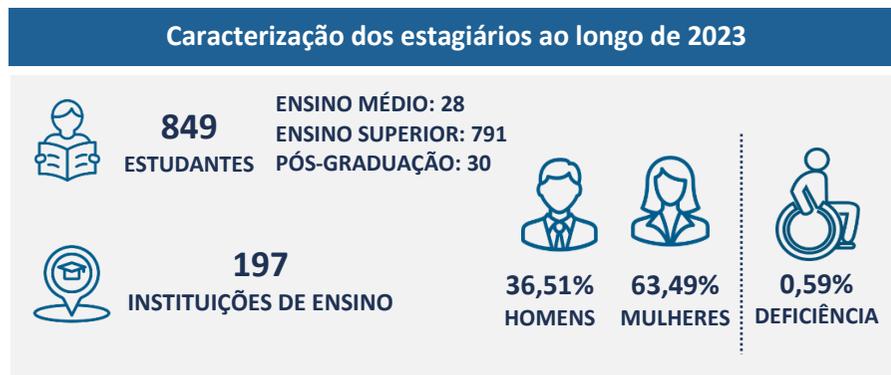
O TRE-MG conta com um Programa de Estágio constituído em parceria com as universidades/faculdades/escolas de ensino médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 1.177, de 1º de junho de 2021, Resolução TRE-MG nº 1.247, de 25 de abril de 2023 e Resolução TRE-MG nº 1.280, de 10 de junho de 2024, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os cartórios eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2024, foram utilizados cerca de R\$ 8 (oito milhões de reais) no Programa de Estágio, com recursos oriundos do Orçamento Ordinário e do Orçamento das Eleições 2024.

Podemos observar que as contratações de estagiárias e estagiários realizadas ao longo do ano de 2024 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da Secretaria. Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano de 2024:



Embora encerrado o exercício anual com **479** (quatrocentas/os e setenta e nove) estagiárias e estagiários contratadas(os), entre contratações e desligamentos, durante o ano de 2024, no total, **849** (oitocentas/os e quarenta e nove) estudantes estagiaram no Tribunal, auxiliando **298** (duzentas e noventa e oito) unidades do TRE-MG, conforme perfil abaixo:



## Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, revogada em 2024, a realização de novos concursos estava condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral. No decorrer do ano de 2024, houve a realização de concurso público unificado da Justiça Eleitoral para provimento de vagas nos Tribunais Regionais Eleitorais, inclusive para o TRE-MG. O edital para realização de concurso unificado foi publicado em maio de 2024, ainda sem homologação do resultado.

Com a realização do concurso externo, será necessária a realização de concurso de remoção para a movimentação das servidoras efetivas e dos servidores efetivos e removidas(os) em exercício neste Tribunal. Os estudos e preparativos para o concurso interno já se iniciaram desde 2023. A expectativa é de realização de concurso de remoção interno no primeiro semestre de 2025.

Com base no anexo da Portaria TSE nº 89, de 14 de fevereiro de 2024, prevê-se o provimento, pelo concurso externo, de **25** (vinte e cinco) cargos de Analista Judiciário e **86** (oitenta e seis) cargos de Técnico Judiciário. Além desse número, prevê-se o provimento de mais **1** (um) cargo de Analista Judiciário e de **1** (um) cargo de Técnico Judiciário, em decorrência do disposto no inciso I do §1º do art.1º da referida portaria.

## Apoio temporário – Recrutamento e seleção de servidoras e servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior e para unidades da Secretaria envolvidas diretamente com as eleições

O apoio temporário e a força-tarefa constituem metodologias de trabalho cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho neste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Têm como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho nesta justiça especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios) e unidade da Secretaria, dentro de um limite razoável de servidoras e servidores para o bom andamento dos serviços, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2024, o apoio temporário tornou-se medida essencial para auxiliar as zonas eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho devido à redução e à escassez do número de servidoras e servidores nos cartórios eleitorais por situações diversas, como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

Nessa linha, foram promovidas as seguintes forças-tarefa —FT:

- FT do Fechamento do Cadastro Eleitoral em Belo Horizonte: **18** (dezoito) zonas eleitorais e **108**(cento e oito) servidoras(es) envolvidas(os);
- FT de Fechamento do Cadastro em todo o estado: **60** (sessenta) servidoras(es) envolvidas(os) com atendimento itinerante de zonas, inclusive pelo Título Net;
- FT de Registro de Candidaturas: **48** (quarenta e oito) zonas eleitorais e **51** (cinquenta e uma/um) servidoras(es) envolvidas(os);
- FT para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas: **186** (cento e oitenta e seis) servidoras(es) voluntárias(os) complementando a equipe de servidoras(es) envolvidas(os) na organização da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica — CAVE;
- FT de Auxílio aos Cartórios Eleitorais de Belo Horizonte no dia do pleito: **26** (vinte e seis) servidoras(es) envolvidas(os);
- FT de Análise da Prestação de Contas de Campanha de Candidatas e Candidatos Eleitas(os): **27** (vinte e sete) zonas auxiliadas e **26** (vinte e seis) servidoras(es) envolvidas(os).

Ademais, auxiliou-se com apoio presencial de servidoras e servidores, em período próximo às eleições, inclusive com pagamento de diárias e auxílio deslocamento, em **17** (dezessete) zonas eleitorais.

Houve ainda apoio a Postos de Atendimento Itinerante – PAIOL —, com a utilização do ônibus do TRE-MG, em **2** (duas) zonas eleitorais.

Outra forma de apoio temporário é mediante o Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE—, que conta com **49** (quarenta e nove) servidoras(es) participando ativamente dos projetos designados pela Administração. Os projetos são definidos levando-se em consideração a sobrecarga sazonal de atividades ou demandas de natureza específica, urgente ou inadiável ou atuação emergencial em zonas eleitorais com força de trabalho crítica. Os critérios definidos para fins de designação dos projetos são técnicos e objetivos, levam em conta uma análise comparativa das unidades e variam de acordo com o planejamento e as prioridades elencadas pela Administração. Oportuno destacar que o apoio mediante o Programa AVE ocorre, em regra, por meio da modalidade virtual.

Em 2024, o auxílio por meio do Programa AVE ocorreu por meio das **2** (duas) modalidades (virtual e presencial), havendo demandas específicas que ensejaram a atuação temporária e presencial de algumas servidoras e alguns servidores componentes do Programa AVE, a exemplo da preparação de urnas eletrônicas e/ou auxílio prévio e no dia do pleito.

Por se tratar de ano eleitoral, cujas demandas são acrescidas de modo exorbitante, a atuação do Programa AVE em 2024 ocorreu em diversas frentes, abrangendo tarefas distintas no decorrer do ano. A título de exemplo, os projetos contemplaram atendimento por meio do Título Net, análise de processos administrativos e judiciais (frisam-se os relativos a registro de candidaturas e prestações de contas), convocação de mesárias e mesários, preparação das urnas eletrônicas e outras demandas necessárias à realização das eleições.

No curso do ano, foram **91** (noventa e uma) zonas eleitorais atendidas pelos projetos do Programa, de forma presencial ou remota, incluindo-se aqui o modo de atuação dinâmica, que é a modalidade de trabalho em que servidoras(es) AVE ficaram lotados em uma unidade, mas com força de trabalho direcionada às zonas eleitorais necessitadas por demandas acumuladas por dado período. Também, **12** (doze) unidades de Secretaria foram auxiliadas, considerando seu enquadramento aos critérios técnicos e objetivos para o recebimento do auxílio.

Ainda em 2024, foram realizadas diversas ações visando ao aprimoramento do Programa AVE e à aplicabilidade da Resolução TRE-MG nº 1.265, de 15 de dezembro de 2023, entre as quais oportuno destacar: a implementação de novas ferramentas de gerenciamento dos trabalhos do AVE, mediante a adoção do que se denominou de Planilha de Gerenciamento dos Trabalhos – PGT — e Planilha de Gerenciamento de Relatórios – PGR —, a capacitação de servidoras(es) AVE, por meio da Escola Judiciária Eleitoral – EJE-MG —, em encontro presencial e cursos à distância, objetivando ao aperfeiçoamento técnico da força de trabalho AVE, bem como o registro de entendimentos internos da unidade e reuniões variadas com os gerentes de projetos e servidoras(es) AVE, visando à transparência e previsibilidade na condução e gestão do Programa AVE.

### **Realidade dos cartórios eleitorais da Capital e Interior em 2024**

Este Tribunal tem experimentado a escassez de seu Quadro de Pessoal, em decorrência de aposentadorias e da não realização de concurso público, o que afeta sobremaneira os cartórios eleitorais, mais suscetíveis aos problemas relacionados à insuficiência da força de trabalho.

Vale destacar que, de acordo com o art. 5º da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, os Tribunais Regionais Eleitorais devem observar o número mínimo, por zona eleitoral, dos cargos criados pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nestes termos:

"Art. 5º Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sendo um Analista Judiciário – Área Judiciária ou Área Administrativa –, conforme o caso, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa."

Em 31 de dezembro de 2024, havia **48** (quarenta e oito) zonas eleitorais sem o quantitativo mínimo, ou seja, sem ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e/ou de Analista Judiciário. Esse dado não considera lotação de AVEs. Nesse ponto, deve-se destacar que a atuação do Programa AVE permitiu que várias dessas zonas dispusessem do quantitativo referencial em determinados momentos do ano.

No entanto, importa ressaltar que o TRE-MG está participando do concurso público unificado promovido pelo TSE e a tendência é que haja provimento de cargos em todas essas zonas eleitorais, que não possuem o quantitativo mínimo, em obediência aos termos da Resolução TSE nº 21.832, de 2004.

### Carreira e Remuneração

A carreira das servidoras e dos servidores do TRE-MG é composta por **3** (três) classes representadas pelas letras A, B e C e por **13** (treze) padrões, que correspondem ao período de um ano cada, perfazendo um total de **13** (treze) anos. Conforme a Instrução Normativa nº 7 de 1º de março de 2008, da Diretoria-Geral, alterada pela Instrução Normativa nº 4, de 15 de abril de 2014, da Diretoria-Geral, a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e suas alterações, o desenvolvimento na carreira acontece mediante progressão e promoção do desenvolvimento das servidoras e dos servidores nos cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário. Na progressão, a movimentação da servidora e do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção, é a movimentação da servidora e do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira das servidoras e dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso da servidora e do servidor neste órgão, e cessam quando ela (ele) atinge o final da carreira.

Durante o ano de 2024, foram concedidas **333** (trezentas e trinta e três) promoções/progressões funcionais no TRE-MG.



## REMUNERAÇÃO 2024 CARREIRA

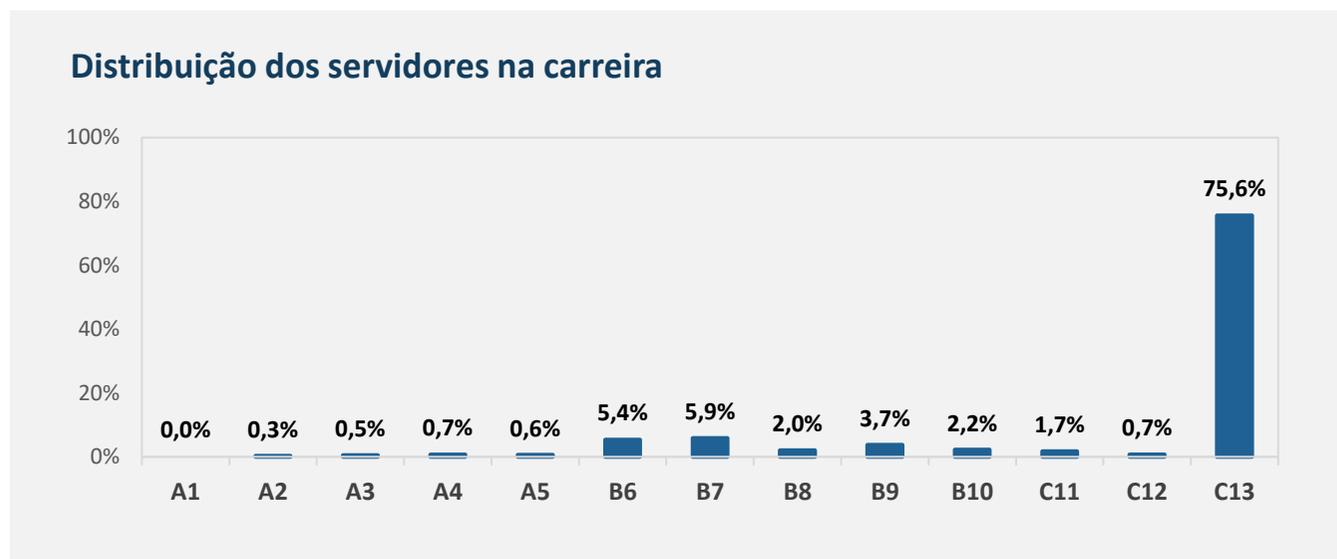
### Cargo Técnico Judiciário

Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
<b>A1</b>	3.554,02	4.975,63	<b>8.529,65</b>
<b>A2</b>	3.660,66	5.124,92	<b>8.785,58</b>
<b>A3</b>	3.770,47	5.278,66	<b>9.049,13</b>
<b>A4</b>	3.985,39	5.579,54	<b>9.564,93</b>
<b>A5</b>	4.104,96	5.746,94	<b>9.851,90</b>
<b>B6</b>	4.228,11	5.919,35	<b>10.147,46</b>
<b>B7</b>	4.354,94	6.096,91	<b>10.451,85</b>
<b>B8</b>	4.485,59	6.279,83	<b>10.765,42</b>
<b>B9</b>	4.741,26	6.637,77	<b>11.379,03</b>
<b>B10</b>	4.883,52	6.836,92	<b>11.720,44</b>
<b>C11</b>	5.030,02	7.042,03	<b>12.072,05</b>
<b>C12</b>	5.180,92	7.253,29	<b>12.434,21</b>
<b>C13</b>	5.336,35	7.470,89	<b>12.807,24</b>

### Cargo Analista Judiciário

Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
<b>A1</b>	5.831,16	8.163,62	<b>13.994,78</b>
<b>A2</b>	6.006,09	8.408,52	<b>14.414,61</b>
<b>A3</b>	6.186,28	8.660,79	<b>14.847,07</b>
<b>A4</b>	6.538,91	9.154,47	<b>15.693,38</b>
<b>A5</b>	6.735,06	9.429,08	<b>16.164,14</b>
<b>B6</b>	6.937,12	9.711,96	<b>16.649,08</b>
<b>B7</b>	7.145,23	10.003,32	<b>17.148,55</b>
<b>B8</b>	7.359,59	10.303,43	<b>17.663,02</b>
<b>B9</b>	7.779,09	10.890,72	<b>18.669,81</b>
<b>B10</b>	8.012,46	11.217,44	<b>19.229,90</b>
<b>C11</b>	8.252,83	11.553,96	<b>19.806,79</b>
<b>C12</b>	8.500,42	11.900,58	<b>20.401,00</b>
<b>C13</b>	8.755,43	12.257,60	<b>21.013,03</b>

A distribuição das servidoras efetivas e dos servidores efetivos com cargos ocupados no TRE-MG na carreira é a seguinte, ao final de 2024:



### Comissionamento/Gratificações

O Tribunal dispõe de **73** (setenta e três) Cargos em Comissão —CJs— e 909 (novecentas e nove) Funções Comissionadas —FCs—, sendo a maior parte exercida por servidoras efetivas e servidores efetivos, conforme distribuição a seguir:

## Cargos e funções comissionadas



As funções comissionadas possuem **6** (seis) níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração das servidoras e dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem à servidora e ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ.

Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317 de 20 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste parcelado da remuneração das carreiras das servidoras e dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União.

Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízas e Juízes de Direito e a Promotoras e Promotores de Justiça em exercício nas funções eleitorais, bem como as gratificações de presença (jeton), destinadas às Juízas e aos Juízes Membros da Corte Eleitoral e Procuradora e Procurador Regional Eleitoral, definidas nos termos da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, regulamentadas conforme a Portaria TSE nº 213, de 27 de março de 2023, conforme valores a seguir demonstrados:



## REMUNERAÇÃO 2024

### COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES

#### Comissionamento

Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	1.145,14	313,59
FC-02	-	1.331,52	364,63
FC-03	-	1.549,52	424,33
FC-04	-	2.179,66	596,89
FC-05	-	2.508,30	686,89
FC-06	-	3.452,10	945,34
CJ-01	10.355,92	6.731,35	1.059,45
CJ-02	12.789,80	8.313,37	1.214,23
CJ-03	14.539,41	9.450,62	1.380,34
CJ-04	16.413,25	10.668,61	1.558,24

#### Gratificação Eleitoral

Gratificação		Valor
<b>Juízas e Juízes/Promotoras(es) Eleitorais</b>		R\$ 6.037,09
<b>Jeton (Juízas e Juízes da Corte)</b>		Lei nº.10.698/03 Lei nº. 11.416/06 Lei nº. 12.774/12 Lei nº. 13.317/16 Lei nº 14.523/23
PJ		
Cargo	Vencimento	
CJ-2	12.789,80	
CJ-3	14.539,41	
CJ-4	16.413,25	

## Despesa de Pessoal

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), da evolução dos últimos anos e da justificativa para o aumento/a diminuição.

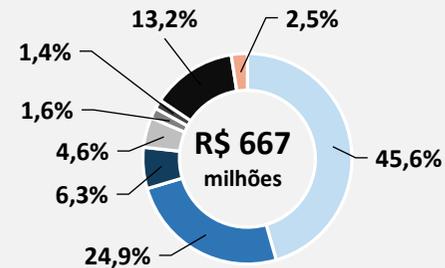
### Detalhamento

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de R\$ 667.000.000,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 70% (setenta por cento) correspondem às despesas com remuneração e vantagens fixas com seus devidos acréscimos devido ao reajuste do judiciário e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e de cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo foi de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – desse valor, cerca de 87% (oitenta e sete por cento) correspondem a despesas com a integralização de proventos, com o aumento do reajuste do Judiciário e com vantagens variáveis, como despesas com conversão de licença prêmio em pecúnia e com benefícios assistenciais. Com relação aos pensionistas, o gasto corresponde a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo 91% (noventa e um por cento) devido a aumentos do reajuste pelo RGPS das pensões sem paridade e o impacto do aumento do reajuste do judiciário (Lei nº 14.523/2023) sobre as pensões civis.

### Despesas de Pessoal em 2023

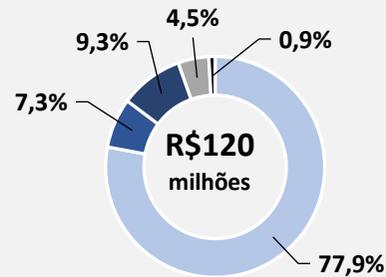
#### Pessoal ativo

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Gratificação Natalina
- Pessoal Requisitado
- Exercício anterior
- Patronal
- Decisão Judicial



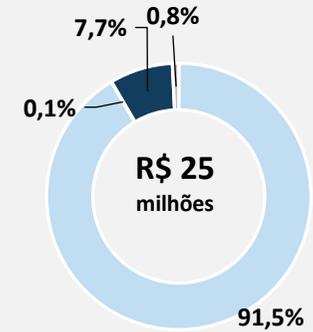
### Pessoal inativo

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Vantagens variáveis
- Decisão Judicial
- Exercício anterior



### Pensionistas

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Gratificação Natalina
- Exercício anterior



### Evolução dos Gastos com Pessoal

#### Evolução das despesas 2023 x 2024



Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e benefício assistência médica, odontológica e farmacológica e decisão judicial - mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 - incorporação da GAJ nos proventos. Ativos inclui pessoal ativo e área finalística, oficiais de justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica e farmacológica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, gastos com serviços extraordinários com pleitos eleitorais 2024 e decisão judicial mandado de segurança coletivo 1017089-02.2020.4.01.3800 - incorporação da GAJ no vencimento básico.

## Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal



### Ações de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida:

- Continuidade do projeto Movimenta no TRE com a veiculação dos *pop-ups*, com mensagens sobre a necessidade de pausas durante o expediente, visando a melhoria da postura e da manutenção da hidratação, com o atingimento de **2.189** (dois mil cento e oitenta e nove) servidoras(es).
- Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-MG e a Faculdade Ciências Médicas do Estado de Minas Gerais —FCMMG— para a efetivação de ações de promoção de saúde tendo ocorrido palestras e visitas ergonômicas, além da aplicação de questionários *online* às servidoras e aos servidores sobre saúde mental, qualidade de vida no trabalho e ergonomia.
- Alimentação e atualização da página Saúde, na *intranet*, com artigos e notícias vinculadas à prevenção e promoção da saúde.
- Realização dos exames periódicos com o envio de convite às servidoras e aos servidores com idade superior a **46** (quarenta e seis) anos.
- Programa de Gestão do Estresse nas Eleições —PGEE: com o propósito de prevenir e reduzir os fatores promotores do estresse ocupacional decorrente do contexto que cerca o processo de realização das eleições. Dentro do Programa foram realizadas várias ações.
- Pesquisa “Saúde Mental nas Eleições 2024” que faz parte do Programa Cogestor da Saúde.
- Saúde nas Eleições e além - Projeto continuado de promoção da saúde e bem-estar.

## Principais desafios e ações futuras

### Desafios sugeridos

- Obter a aprovação, pela alta gestão, da minuta que trata da movimentação e lotação das servidoras e dos servidores na secretaria do TRE-MG já em fase final de elaboração pela SGP.
- Planejar e executar o concurso de remoção interna.
- Dar posse às novas servidoras e aos novos servidores que irão ingressar no Tribunal pelo concurso externo unificado. PGEE
- Publicar nova instrução normativa sobre desenvolvimento na carreira para adaptar as regras de avaliação de desempenho ao teletrabalho, AVE e aos pareceres jurídicos do TRE-MG sobre o assunto.
- Elevar o “Índice de satisfação com as ações de valorização e reconhecimento dos servidores” a fim de atingir a meta para 2025 do PETRE seja atingida.
- Instituir programa de reconhecimento das servidoras e dos servidores, das colaboradoras e dos colaboradores do TRE-MG, tornando permanente e contínuo o esforço de reconhecer as pessoas que exercem seu trabalho com afinco e dedicação no Tribunal.
- Implementar a gestão por competência em todo o Tribunal.
- Criar metodologia própria para dimensionamento da força de trabalho nas unidades da Secretaria
- Otimizar o processo de trabalho relativo à avaliação de desempenho a partir da revisão e do aprimoramento do Sistema utilizado.
- Realizar, de forma periódica, as *lives* do “Diálogo com a alta gestão”, a fim de dar continuidade à ação, que é desdobramento da pesquisa de clima organizacional de 2023, e responder todas as **70** (setenta) perguntas enviadas pelas(os) servidoras(es) em abril de 2023.
- Elaborar minuta que institui critérios objetivos para seleção dos ocupantes de funções comissionadas.
- Obter a aprovação, pela alta gestão, da minuta que estabelece metas de desempenho para a STI e requisitos para o exercício de cargos em comissão da mesma unidade.
- Contratar agente de integração para apoio ao Programa de Estágio do TRE-MG.
- Reanalisar o período de permanência dos colaboradores no Tribunal.
- Verificar junto ao TSE a possibilidade de envio de orçamento para contratação de Residentes Jurídicos, instituto normatizado no TRE-MG por meio da Resolução nº 1.269, de 30 de janeiro de 2024, tratando-se de programa cuja coordenação, operacionalização das atividades de planejamento, execução e acompanhamento estão sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 5º da norma citada.

### Ações futuras sugeridas

- Realizar a pesquisa de clima organizacional 2025.
- Iniciar o mapeamento de competências na Secretaria do TRE-MG, utilizando-se de nova metodologia, mais simples e objetiva, desenvolvida a partir da consultoria da Empresa Leme.
- Aplicar a metodologia do *Design Thinking*, com auxílio do LIODS, a fim de repensar o funcionamento do Projeto AcolheMinas.
- Realizar a primeira avaliação dos membros da administração executiva do TRE-MG.
- Realizar a segunda *live* do “Diálogo com a alta gestão”.
- Aprovar o normativo que cria o instrumento de pesquisa PULSE.
- Aplicar pesquisa para mensurar o índice de satisfação com as ações de valorização e reconhecimento das(os) servidoras(es) do TRE-MG.
- Realizar a segunda edição do projeto de reconhecimento “Eu sou o TRE”.
- Auxiliar no acolhimento das servidoras e dos servidores aprovados no concurso público externo (apoio ao PROIN).

#### 4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

##### Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, análise de riscos da contratação, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de

2022, da IN MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 (de forma subsidiária), da Instrução Normativa nº 03, de 2 de agosto de 2018, da Diretoria-Geral (Contratações de TIC), da Instrução Normativa nº 01, de 20 de abril de 2021, da Diretoria-Geral (Aquisições e Contratações) e demais atos normativos internos. Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando as gestoras e os gestores, as(os) fiscais requisitantes, técnicas e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

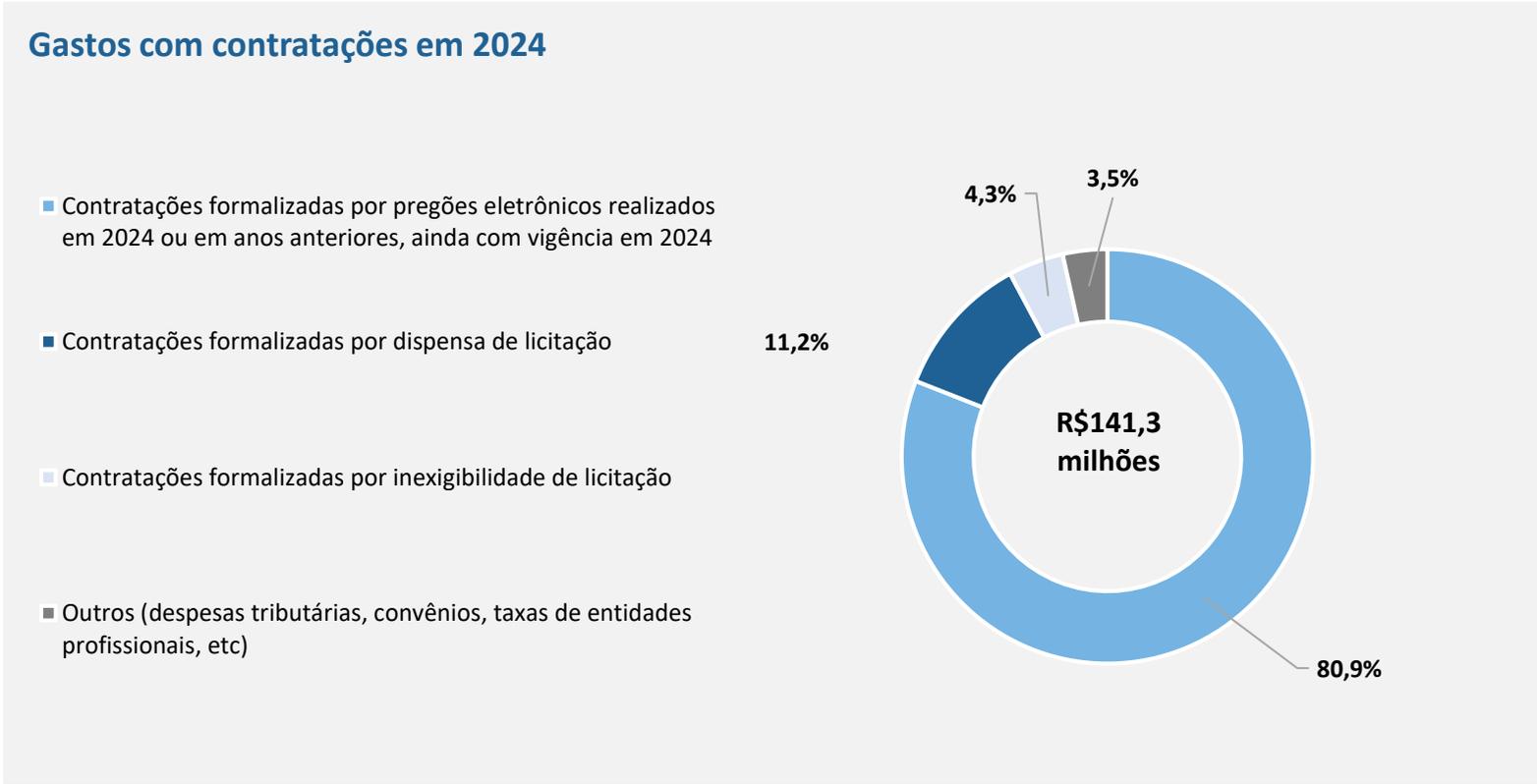
Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

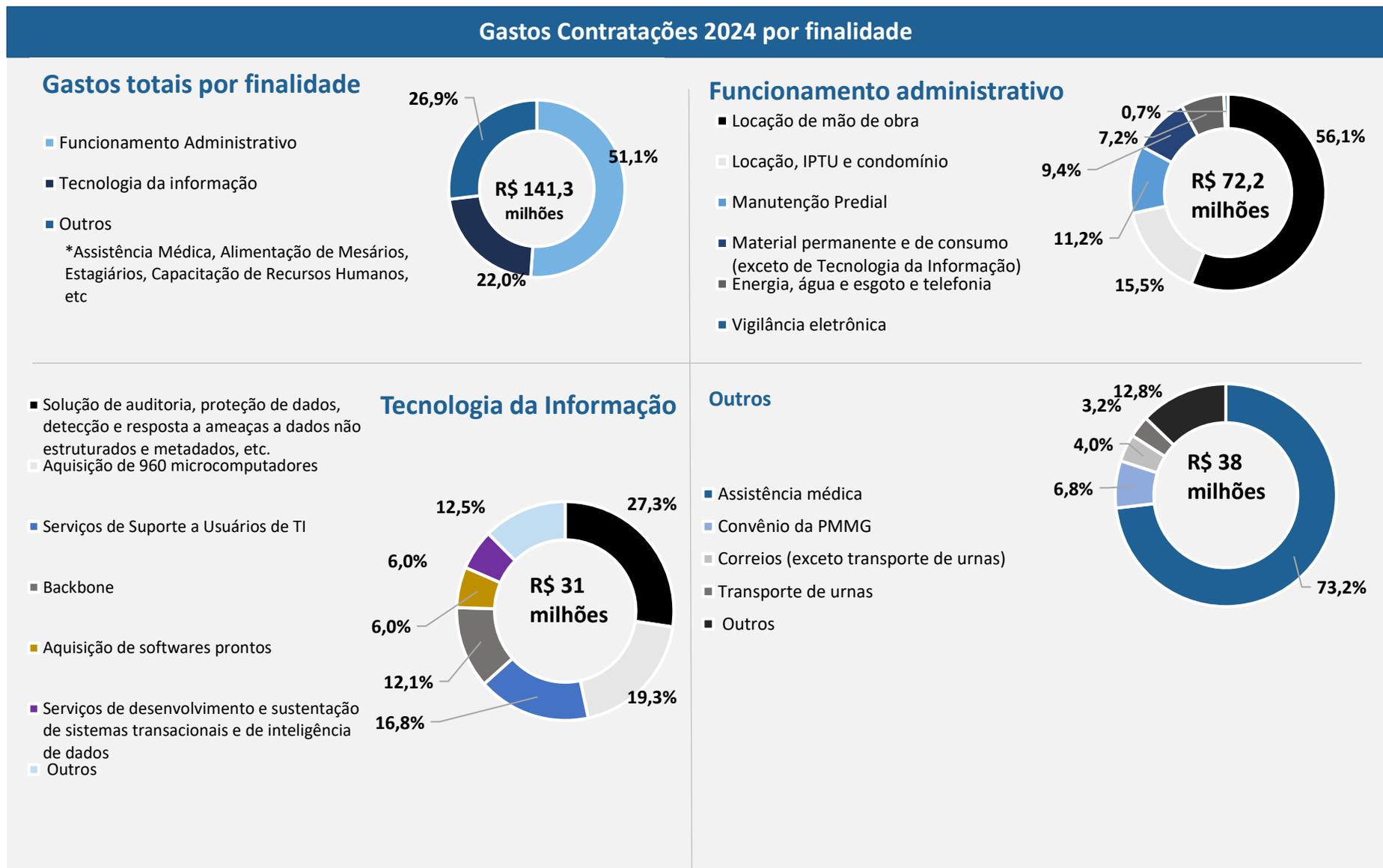
Abaixo, tem-se o total de contratações formalizadas no exercício de 2024 por este Regional, qual seja, **1.012** (um mil e doze) **contratações (itens)**. A maior parte delas, **568** (quinhentas e sessenta e oito) contratações, equivalentes a aproximadamente **56,1%** (cinquenta e seis inteiros e um décimo por cento) do total de contratações, decorrem de licitações, realizadas por meio da modalidade pregão eletrônico. De outro modo, **402** (quatrocentas e duas) contratações foram realizadas por meio de dispensa de licitação, e **42** (quarenta e duas) contratações realizadas em decorrência de inexigibilidade de licitação, equivalente a **39,7%** (trinta e nove inteiros e sete décimos por cento) e **4,2%** (quatro inteiros e dois décimos por cento) do total de contratações realizadas em 2024.



Em termos de valores despendidos com contratações em 2024, temos um total de **R\$141.317.838,54** (cento e quarenta e um milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$114.364.237,02** (cento e quatorze milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos) relativos a contratações por pregão eletrônico, **80,9%** (oitenta inteiros e nove décimos por cento) do total, **R\$15.872.696,92** (quinze milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) relativos a contratações por dispensa de licitação, **11,2%** (onze inteiros e dois décimos por cento) do total, **R\$6.144.077,97** (seis milhões cento e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e noventa e sete centavos) relativos a contratações por inexigibilidade de licitação, **4,3%** (quatro inteiros e três décimos por cento) do total e **R\$4.936.826,63** (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) relativos a outros gastos como despesas tributárias, convênios, taxas de entidades profissionais etc, **3,5%** (três inteiros e cinco décimos por cento) do total.



A seguir, o valor total despendido com contratações no exercício de 2024, **R\$141.317.838,54** (cento e quarenta e um milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade:



## Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

### Contratação de serviços:



- Conservação e limpeza;
- Portaria;
- Vigilância eletrônica;
- Disque Eleitor;
- Estoquistas.

**Justificativa:** Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente relacionadas aos serviços e portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade das servidoras e dos servidores e usuárias e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE.

**Objetivo estratégico relacionado:** Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

### Contratação de TIC



- Backbone
- Softwares;
- Suprimentos de informática e infraestrutura.

**Justificativa:** Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

**Objetivo estratégico relacionado:** Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

### Contratação de serviços de engenharia



- Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado;
- Manutenção de elevadores

**Justificativa:** Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral.

**Objetivo estratégico relacionado:** Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

### Outras contratações relevantes



- Correios
- Plano de saúde;
- Telefonia;
- Capacitação de recursos humanos.

**Justificativa:** Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas.

**Objetivo estratégico relacionado:** Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e melhoria da gestão de pessoas.

### Contratações relevantes – Eleições 2024



- Alimentação de mesários;
- Convênio da PMMG;
- Transporte de Urnas;
- Contratação de profissionais de apoio às Eleições 2024.

**Justificativa:** Contratações indispensáveis à realização das Eleições 2024.

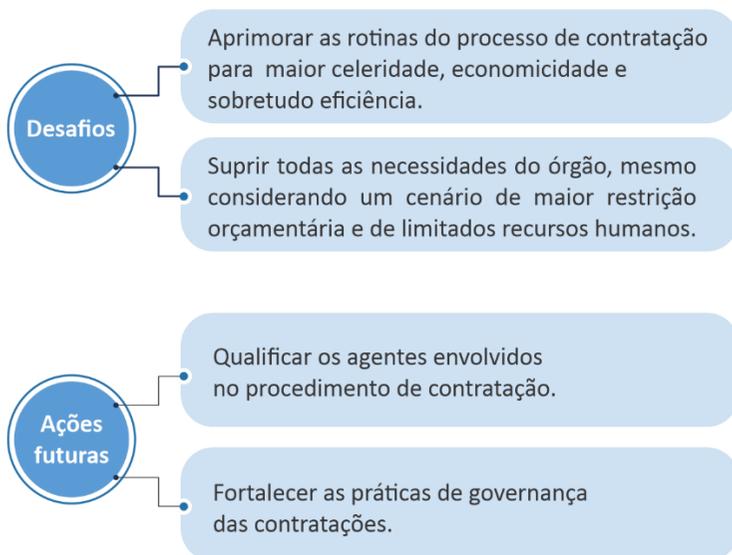
**Objetivo estratégico relacionado:** Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

## Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações diretas		
 Locação de imóveis	 Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	 Serviços Postais
R\$ 10.652.939,65 57,7%	R\$ 5.094.676,83 27,6%	R\$ 2.719.876,92 14,7%

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de abastecimento de água, tratamento de esgoto e fornecimento de energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os cartórios no interior e a sede do Tribunal.

### Principais desafios e ações futuras



## 4.2.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

### Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal atendem às demandas das diversas unidades do Tribunal após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico.

Entre as principais normas seguidas, tem-se a Instrução Normativa nº 13, de 26 de novembro de 2014, da Diretoria-Geral, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção predial, substituída, em 2025, pela Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2025; o Comunicado SGS nº 15, de 28 de novembro de 2022, que define os procedimentos para a solicitação de serviços de manutenção predial; a Portaria nº 22, de 27 de janeiro de 2016, da Presidência, alterada pela Portaria nº 260, de 18 de novembro de 2019, da Presidência, que dispõem sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota de veículos; normas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

A administração predial, da mesma forma, baseia-se nas normas e comunicados emitidos pelo Tribunal, visando à economia sem comprometer a eficiência nos resultados. Dentre eles, o Comunicado nº 74, de 22 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre o uso consciente de água, a Instrução Normativa nº 3, de 17 de fevereiro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre as providências para a economia de energia elétrica, e a Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que trata do Plano de Logística Sustentável.

### Manutenção Predial

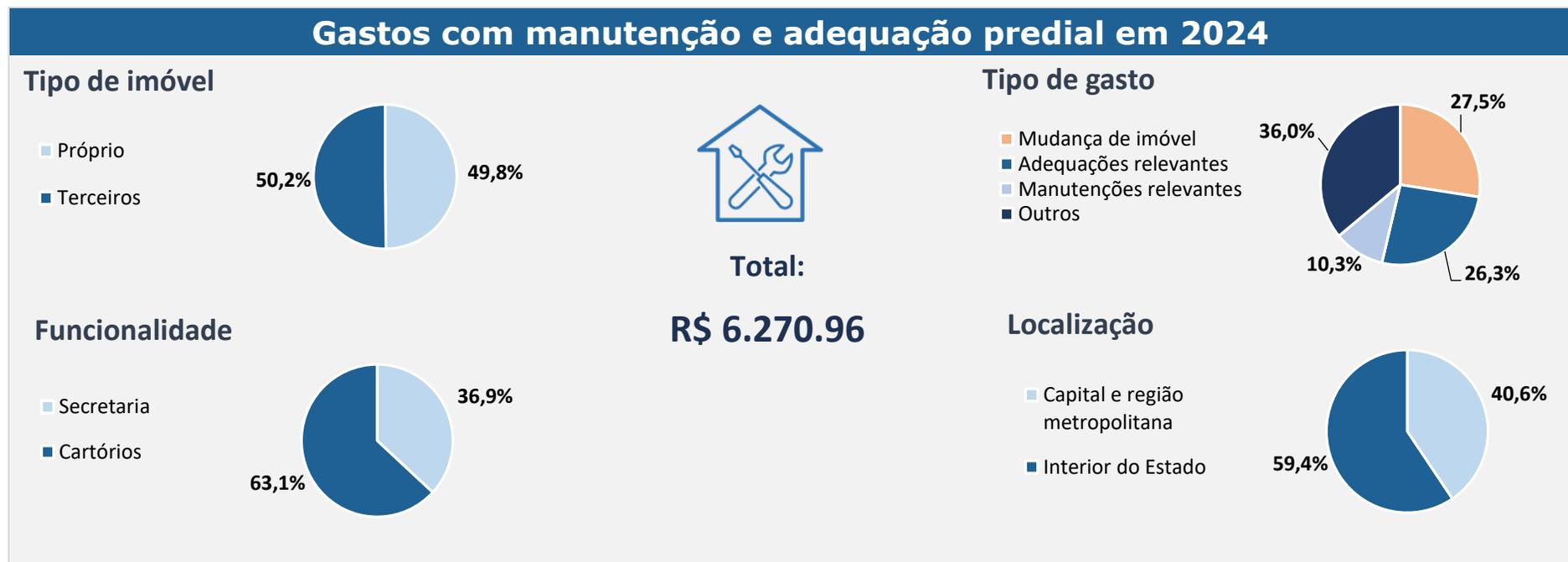
A manutenção e a adequação prediais dos imóveis consistem em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades e o atendimento às eleitoras e aos eleitores, como também às Juízas e aos Juízes Eleitorais, às servidoras e aos servidores e demais usuários da Justiça Eleitoral, favorecendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Cabe à Administração zelar pelas edificações, de forma a conferir a eficácia da destinação, conforto e bem-estar ao público interno e externo que delas fazem uso, utilizando-se de todos os meios disponíveis para protegê-las e conservá-las. Isso porque existem fatores diversos que influenciam na condição dos imóveis, que vão desde o envelhecimento natural das instalações até a necessidade de cumprimento às normas de segurança e de acessibilidade.

Em 2024, investiram-se **R\$ 6.270.969,71** (seis milhões duzentos e setenta mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) em manutenção e adequação prediais nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral (próprios, cedidos e locados), sejam rotineiras, emergenciais, de acessibilidade, de climatização, de segurança, de melhorias nos espaços ocupados, além de mudança das instalações físicas de cartórios, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e Índice de adequação das instalações físicas.

Foi proposta a nova contratação dos serviços de manutenção e de adequação prediais para o interior do estado, cuja vigência se iniciará em março de 2025, para melhor distribuição das localidades alocadas nas regiões dos contratos então vigentes (Triângulo, Sul e Norte) e adequação à execução orçamentária.

A seguir, exibem-se os gastos com manutenção predial em 2024:

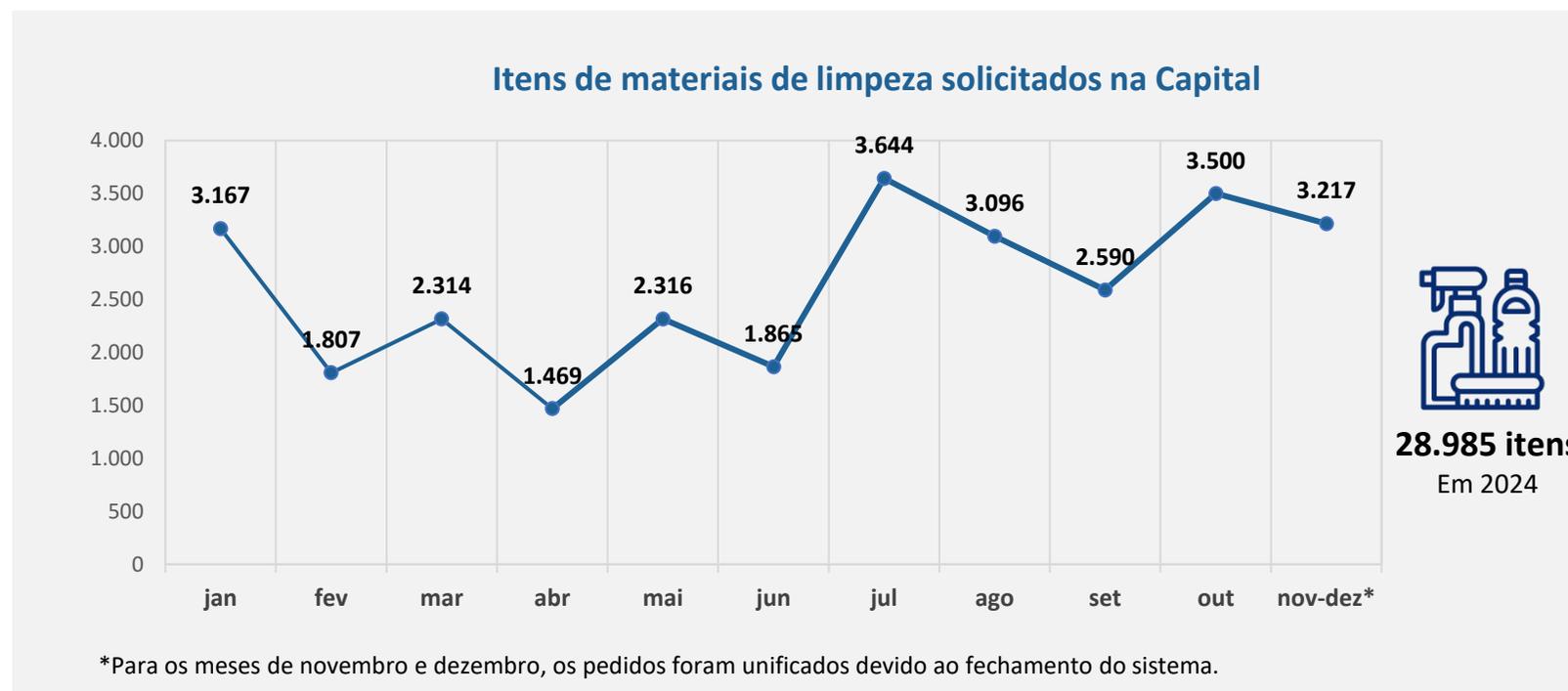


## Administração Predial

No que concerne aos serviços de administração predial nos imóveis ocupados pelo Tribunal na Capital (limpeza, garçonaria, cantina, desinsetização e jardinagem), os quais são fundamentais para fornecer às usuárias e aos usuários da Justiça Eleitoral um ambiente salubre e organizado, reduzindo o risco de doenças causadas por agentes nocivos à saúde, há cronogramas que abrangem ações continuadas para a obtenção de resultados satisfatórios e a boa conservação dos espaços físicos.

As demandas diárias, os esforços, a agilidade e a presteza das colaboradoras e dos colaboradores terceirizadas(os) são cruciais para o cumprimento da meta. O processo de conscientização sobre a importância do consumo consciente dos produtos de limpeza, energia e água para atender às instruções de sustentabilidade mediante às exigências de higienização nas estruturas do Tribunal é constantemente reforçado. Ainda, atendendo às instruções da sustentabilidade, foi realizada a substituição de garrafas plásticas de água mineral pelo uso de purificadores de água e jarras adquiridos no ano de 2023 e 2024, para os imóveis da Secretaria do Tribunal.

O gráfico a seguir demonstra os quantitativos mensalmente solicitados de itens de materiais de limpeza na Capital.



## Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

### Destacam-se:

- Aquisição de **42** (quarente a dois) aparelhos de ar-condicionado, num montante de aproximadamente R\$ 190.702,37 em 2024 (cento e noventa mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando servidoras e servidores, eleitoras e eleitores e demais usuárias e usuários desta Justiça Eleitoral, que converge para o atendimento das metas estipuladas no Indicador PETRE 2021-2026 – índice de adequação das instalações físicas, cujo objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
- Conclusão da aquisição de **1.400** (um mil e quatrocentos) aparelhos telefônicos IP com fonte de alimentação, compatíveis com o novo sistema de comunicação telefônica a ser implantado no Tribunal;
- Aquisição de placas para comunicação visual, por meio de Registro de Preços, conforme Atas de Registro de Preços n. 51, 52 e 53/2024, no valor total estimado de **R\$ 64.063,00** (sessenta e quatro mil e sessenta e três reais);
- Aquisição de tapetes decorativos para ambientes e eventos institucionais, no valor de **R\$ 21.220,00** (vinte e um mil duzentos e vinte reais);
- Aquisição de guichês de atendimento, no valor de R\$ **93.900,00** (noventa e três mil e novecentos reais);
- Fornecimento e instalação de persianas e cortinas rolô em imóveis diversos, no valor de **R\$ 194.041,06** (cento e noventa e quatro mil quarenta e um reais e seis centavos);
- Aquisição de licença *ZWCad* 2025, no valor de **R\$ 49.406,00** (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais);
- Aquisição e instalação de toldo no novo imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais de Juiz de Fora, no valor de **R\$ 16.900,00** (dezesseis mil e novecentos reais);
- Aquisição de **5** (cinco) veículos para recomposição da frota do Tribunal, sendo 2 (dois) exclusivos para uso no atendimento à Presidência e à Corregedoria e **3** (três) para uso institucional, no valor de **R\$ 617.000,00** (seiscentos e dezessete mil reais).

### Encontram-se em andamento:

- Aquisição de licença de *SketchUp* Pro 2024;
- Aquisição de licença de *Corel Draw* 2024;
- Aquisição de novo mobiliário para o Disque-Eleitor;

## Desfazimento de ativos

- Solicitação de baixa da guilhotina marca Guarani, por estar inoperante, obsoleta e fora de uso (integrada ao patrimônio do TRE-MG no ano de 1970);
- Solicitação de baixa da máquina *off set* Solna 125, por estar inoperante, obsoleta e fora de uso (integrada ao patrimônio do TRE-MG no ano de 2004);

## Contratações relevantes

- Contratação dos serviços de engenharia de produção civil e de design de interiores, mediante adoção de regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para recompor, parcialmente, a força de trabalho e garantir o atendimento aos serviços de arquitetura e de engenharia;
- Contratação de serviço de engenharia, por meio de profissional de notória especialização, para a emissão de laudo técnico pericial da edificação da União, afetado a este Tribunal, em que se instalou, em 2018, o Cartório da 203ª ZE, de Paracatu, no valor de **R\$ 22.080,00** (vinte e dois mil e oitenta reais);
- Conclusão da contratação dos serviços de atualização e ampliação do sistema de telefonia do Tribunal (atualização e ampliação do sistema MXONE; atualização do *call center*; atualização e ampliação do sistema de gravação do *call center*);
- Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral;
- Serviços de execução – em andamento – de caixa de corrida de equipamento de transporte vertical (plataforma elevatória de acessibilidade) no imóvel que abriga as ZEs de Montes Claros;
- Contratação de marcenaria sob medida para compor ambientes diversos, no valor de **R\$ 81.027,00** (oitenta e um mil e vinte e sete reais);
- Locação de **2** (duas) impressoras laser, coloridas, para atendimento às demandas de serviços gráficos do Tribunal.

## Mudanças, adequações e manutenções relevantes

Em 2024, ocorreram diversas adequações e manutenções relevantes, de modo a possibilitar a mudança de sede de cartórios eleitorais, bem como promover a acessibilidade, a climatização, a segurança, a implantação dos projetos de prevenção e combate a incêndio, em imóveis próprios, cedidos e locados, além da correção de problemas de infiltração, com a substituição total ou parcial de telhados de imóveis próprios e cedidos.

Foram executadas adequações em **14** (quatorze) imóveis de cartórios eleitorais, sendo 1 (um) da região metropolitana e **13** (treze) do interior, para mudança de sede, e adequações para ampliação do espaço já ocupado por **2** (duas) serventias. São eles: 157ª ZE -de Lagoa Santa, 096ª ZE - de Coromandel, 298ª ZE - de Nova Serrana, 203ª ZE - de Paracatu, 187ª ZE- de Muriaé, 296ª ZE- de Candeias, 171ª ZE- de Mariana, 152ª, 153ª, 315ª e 349ª ZEs - de Juiz de Fora, 164ª ZE -de Machado, 002ª ZE - de Abre Campo, 283ª ZE - de Virginópolis, 180ª ZE - de Monte Azul, 175ª ZE - de Medina, 132ª ZE - de Itabira, 063ª ZE - de Jaíba e 247ª ZE - de Santa Maria do Suaçuí.

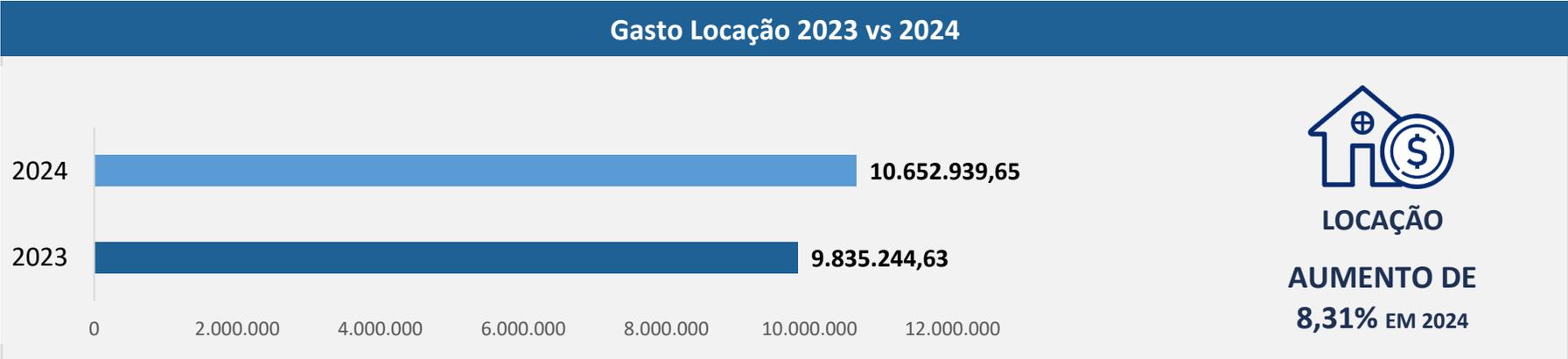
Foram executadas manutenções e adequações relevantes em diversos imóveis da Capital e do interior do estado, como nos Edifícios-Sedes, Anexo I, Anexo II, Mozart, imóvel do Bairro Cidade Nova, 291ª ZE - de Perdizes, 203ª ZE - de Paracatu, 278ª, 279ª, 299ª, 314ª e 335ª ZEs - de Uberlândia, 224ª e 225ª ZEs - de Ponte Nova, 201ª ZE - de Palma, 168ª ZE - de Manhumirim, 306ª ZE - de Itamonte, 167ª ZE - de Manhuaçu, 213ª ZE - de Pedra Azul, 269ª e 270ª ZEs - de Teófilo Otoni, 177ª ZE - de Minas Novas, 329ª ZE - de Bonfinópolis de Minas, 184ª ZE - de Montes Claros, 118ª, 119ª e 318ª ZEs - de Governador Valadares e 98ª ZE - de Timóteo.

A seguir, apresentamos os custos despendidos em 2024 em mudanças de imóveis, adequações e manutenções relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros, cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou cartório) e localização (Capital e região metropolitana e interior):

<b>Mudanças, adequações e manutenções relevantes 2023</b>					
<b>Região</b>	<b>Secretaria</b>		<b>Cartórios</b>		<b>Subtotais</b>
	<b>Próprios</b>	<b>Terceiros</b>	<b>Próprios</b>	<b>Terceiros</b>	
<b>Capital e Região Metropolitana</b>	R\$ 751.356,52	R\$ 539.428,11		R\$ 9.670,09	R\$ 1.300.454,72
<b>Triângulo</b>	-	-	R\$ 88.488,79	R\$ 181.911,38	R\$ 270.400,17
<b>Sul</b>	-	-	R\$ 1.017.500,52	R\$ 374.179,50	R\$ 1.391.680,02
<b>Norte</b>	-	-	R\$ 65.979,14	R\$ 439.503,29	R\$ 505.482,43
<b>Subtotais</b>	<b>R\$ 751.356,52</b>	<b>R\$ 539.428,11</b>	<b>R\$ 1.171.968,45</b>	<b>R\$ 1.005.264,26</b>	<b>R\$ 3.468.017,34</b>

Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que, de 2023 para 2024, houve um aumento de **8,31%** (oito inteiros e trinta e um centésimos por cento) de gastos com locações.



## Principais desafios e ações futuras

### Principais desafios e ações futuras

- Eventual recuperação do imóvel da União, afetado a este Tribunal, em que se instalou, em 2018, o Cartório da 203ª ZE, de Paracatu, considerando a conclusão do laudo técnico pericial contratado, cujo parecer do profissional responsável foi no sentido da necessidade de realização de grande intervenção. Logo, as intervenções sugeridas dependerão de viabilidade técnica e de orçamento específico para essa finalidade;
- Realizar manutenções preventivas, inicialmente, nos imóveis da União, ocupados pelos cartórios eleitorais do interior;
- Finalizar a implantação da plataforma elevatória no imóvel que atende os cartórios eleitorais de Montes Claros;
- Continuar o atendimento à climatização e à implantação de medidas de prevenção e combate a incêndio nos imóveis que abrigam as zonas eleitorais do interior ainda não atendidas;
- Contratar empresa especializada para a substituição de, praticamente, todo o carpete do Edifício Sede;
- Empreender esforços para a elaboração de um planejamento global de reformas nos diversos imóveis ocupados pela Secretaria do TRE-MG na Capital;
- Atender integralmente aos indicadores e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal;
- Capacitar servidoras e servidores para utilização dos *softwares* recentemente adquiridos para o desempenho das atividades por unidades específicas;
- Recompôr a força de trabalho dos setores;
- Continuar a investir na renovação e na modernização da frota de veículos e na capacitação dos motoristas;
- Realizar estudos para avaliação da aquisição de veículos elétricos;
- Buscar a melhoria da logística dos serviços de transporte, com a finalidade de reduzir os custos com combustíveis e a manutenção dos veículos, com a consequente melhoria dos padrões de sustentabilidade;
- Aprimorar a gestão da demanda de serviços.

## 4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

### Conformidade legal

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo CNJ. Destacam-se as Resoluções CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, nº 468, de 15 de julho de 2022 e nº 396, de 7 de junho de 2021.

A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação — ENTIC-JUD —, cujo principal objetivo é disseminar orientações voltadas para uma governança ágil, focada na transformação digital, de forma a instrumentalizar o Poder Judiciário com serviços e soluções digitais inovadores, mantendo a evolução contínua da tecnologia dentro do âmbito da Justiça.

A segunda resolução versa sobre aquisições de soluções de tecnologia da informação, alinhadas às melhores práticas utilizadas nos processos de contratações da Administração Pública.

A terceira institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário — ENSEC-PJ —, cujo objetivo é aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito, tornando o espaço cibernético mais confiável, resistente, inclusivo e seguro.

Além das diretrizes legais, o TRE-MG, no intuito de sempre evoluir na gestão e governança, adota e aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 27000.



Principais modelos de referência	
Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38.500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 e ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL e ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFÓLIO STANDARD, ISO 21500 e ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS BR e DAMA DMBOK

Importante ressaltar que a percepção sobre a melhoria de gestão também é analisada por meio de avaliações externas realizadas pelos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o TRE-MG vem apresentando um crescimento regular nos últimos anos, alcançando índices que o coloca dentro de um nível de maturidade aprimorado.

Desempenho do TRE-MG no IGovTIC – JUD CNJ				
Dimensão	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Nota 2024
Políticas e Planejamento	92,50 (Excelência)	92,50 (Excelência)	90 (Excelência)	73,17 (Aprimorado)
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	88,10 (Excelência)	100 (Excelência)	90(Excelência)	90 (Excelência)
Sistemas de Informação	86 (Excelência)	86 (Excelência)	77,4(Aprimorado)	77,40 (Aprimorado)
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	83,50 (Excelência)	86,50 (Excelência)	76,50 (Aprimorado)	85,50 (Aprimorado)
Atendimento e Suporte ao Usuário	78 (Aprimorado)	100 (Excelência)	90(Excelência)	90(Excelência)
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	64,25 (Aprimorado)	47,50 (Satisfatório)	49,50 (Satisfatório)	70,51 (Aprimorado)
Transformação Digital	58 (Satisfatório)	64,25 (Satisfatório)	79,20 (Aprimorado)	80,32 (Aprimorado)
Pessoas	21 (Baixo)	21 (Baixo)	33,75(Baixo)	15,75(Baixo)
<b>NOTA DO TRE-MG</b>	<b>72,72 - Aprimorado</b>	<b>74,44 - Aprimorado</b>	<b>82,29 - Aprimorado</b>	<b>81,83 - Aprimorado</b>
Classificação por Segmento	12º (de 27)	20º (de 27)	19º (de 27)	23º (de 27)
Classificação por Porte	11º (de 26)	21º (de 26)	17º (de 26)	17º (de 25)
Classificação Geral	35º (de 93)	68º (de 93)	70º (de 94)	75º (de 94)

Para mais detalhes, acesse: [https://bit.ly/CNJ\\_IGovTIC-JUD](https://bit.ly/CNJ_IGovTIC-JUD).

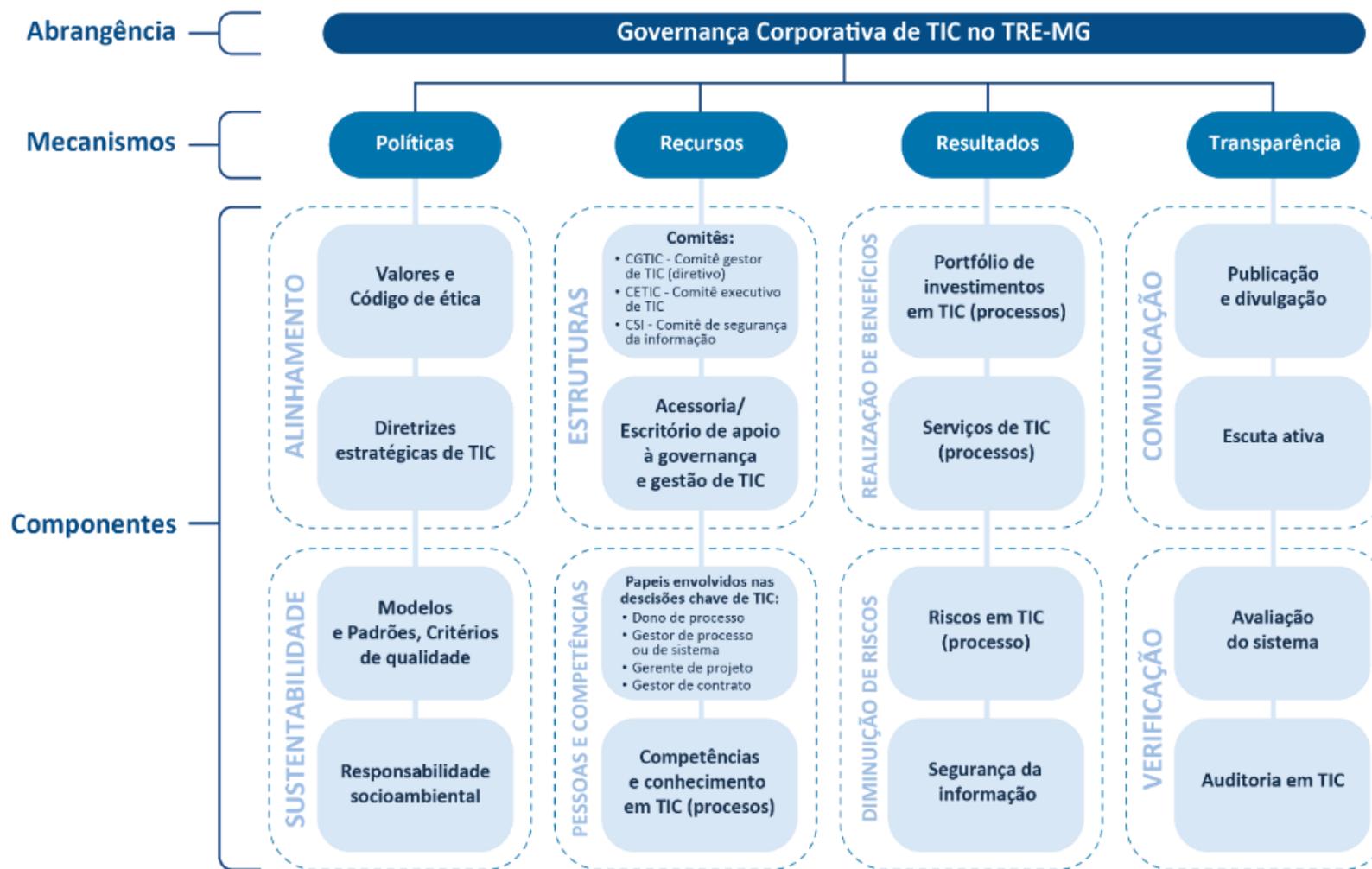
## Modelo de governança de TIC

O Sistema de Governança e Gestão Corporativa do TRE-MG observa o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, enquanto a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Resolução TRE-MG nº 1.237, de 6 de fevereiro de 2023) trata das diretrizes referentes a como a **governança** de TIC será implementada no Tribunal, seu funcionamento e estruturas.

O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação – CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. A seguir as instâncias de governança de TIC: [Instâncias de Governança de TIC](#)

Nome	Composição	Atribuição
 <b>Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC</b>	Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação — STI, Secretaria de Gestão Administrativa — SGA, Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP, Secretaria de Eleições — SEL, Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF, Corregedoria Regional Eleitoral — CRE, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SGG e Coordenadoria de Gestão e Governança de STI — CGT	Deliberar sobre políticas, diretrizes e investimento em TIC.
 <b>Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC</b>	Titular da Secretaria de Tecnologia da informação, Titulares das Coordenadorias da Secretaria de TI e titular do Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética — NASEC	Fornece ao CGTIC informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções.
 <b>CSI - Comissão de Segurança da Informação</b>	Titular da Assessoria de Segurança da Informação: gestor de Segurança da Informação.  Presidência Diretora(Diretor)-Geral Titular de cada Secretaria do Tribunal Coordenadoria de Gestão e Governança de TIC Coordenadoria de Inteligência e Segurança — CIS Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética — NASEC Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI	Planejar, controlar e avaliar a implantação de diretrizes fundamentais, normas complementares e ações inerentes à Segurança da informação do TRE-MG

Referencial de Práticas para o sistema de Governança Corporativa de TIC:



Mais informações sobre a Governança de TIC podem ser consultadas no *link*: <https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao-1/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao>

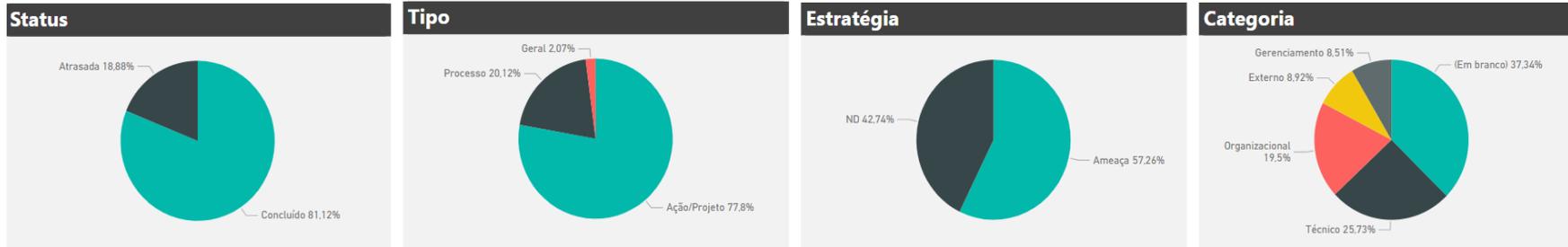
### Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação foi instituída em 19 de março de 2019 por meio da publicação da Portaria nº 28, de 2019, da Diretoria-Geral. Os riscos de TIC e de Segurança da Informação são publicados em repositório específico, disponibilizado pela STI (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizjBkMmYxOGMtMTg2Yi00YmYwLWJmNmItZGRiMzA3NzRhZmM2IiwidCI6ImQzNjM2NzNkLTE0MTMtNDIxMC1hMzI0LWQ1NmFhMzM0MDFjNyJ9>), integrados aos riscos de projetos, ações, riscos gerais e processos do TRE-MG. O painel de riscos permite visibilidade ao conjunto de riscos, de forma dinâmica e sempre atualizada, possibilitando que ações de tratamento sejam priorizadas em função dos recursos disponíveis e das iniciativas estratégicas do Tribunal.





# Painel de Riscos

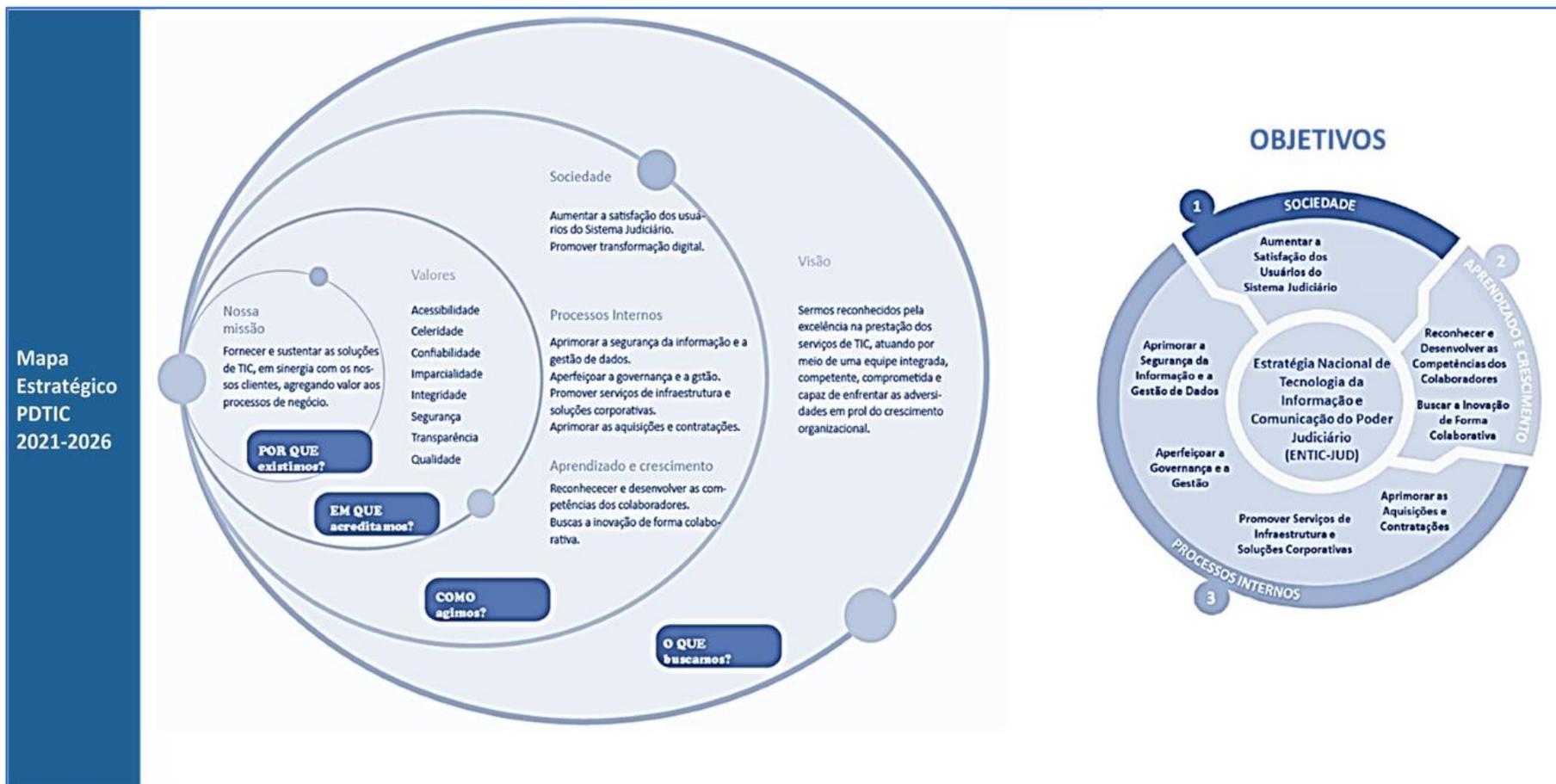


## Planejamento Estratégico de TIC

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral guarda estreita relação com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 370, de 2021, e com o Planejamento Estratégico do TRE-MG, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021.



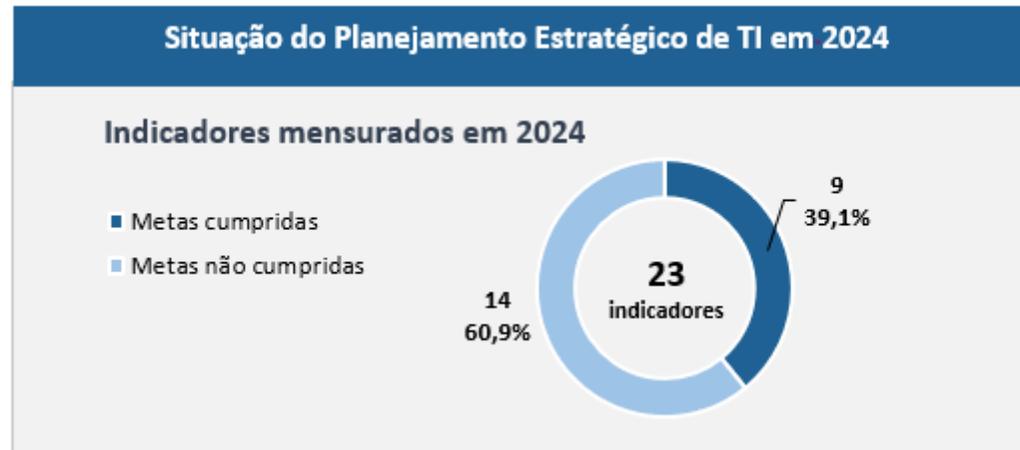
O resultado desse alinhamento com os demais planos gerou a estratégia de TIC para o período de 2021 a 2026, resumido no mapa estratégico, com seus objetivos abaixo:



Para alcançar os resultados esperados, a STI propõe um direcionamento racionalizado dos recursos existentes para serem utilizados nas ações, projetos, atendimentos da central de serviços e planejamento de aquisições. Além disso, a cada ano, a STI vem buscando um aprimoramento do processo de aprendizado e crescimento de suas servidoras e seus servidores.



Em 2024, a STI encerrou o 2º biênio do Plano Diretor de TIC, composto por um ciclo de **6** (seis) anos, 2021 a 2026. Atualmente, o planejamento estratégico conta com **7** (sete) objetivos e **23** (vinte e três) indicadores dentro das perspectivas sociedade, aprendizado e processos internos. A imagem abaixo apresenta os resultados gerais dos indicadores no ano de 2024.



#### Resultado do PDTIC em 2024

Resultados do PDTIC em 2024 por objetivo					
Perspectiva PETRE	Número	Objetivo Estratégico PDTIC	Indicadores	Medidos	Meta
Sociedade	1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	6	100% (6)	85% (5)
Aprendizado e Crescimento	3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	1	100% (1)	0% (0)
Aprendizado e crescimento	4	Buscar a inovação de forma colaborativa	2	100% (2)	50% (1)
Processos internos	5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	4	100% (4)	75% (3)
Processos internos	6	Aprimorar as aquisições e contratações	2	100% (2)	0% (0)
Processos internos	7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	3	100% (3)	67% (2)
Processos internos	8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	5	100% (5)	0% (0)

A STI vem constantemente revisando seus indicadores, no sentido de adequá-los à realidade desta Justiça Especializada. Há um trabalho contínuo para implantar de forma mais assertiva a metodologia OKR (Objective e Key Results), que se propõe ao alcance de resultados mais rápidos, com a disseminação da estratégia organizacional entre as áreas táticas e operacionais.

Em 2024, a STI alcançou **39,13%** (trinta e nove inteiros e treze centésimos por cento) das metas estipuladas, com destaque para o alcance das metas relacionadas ao aumento da satisfação dos usuários do Sistema Judiciário e ao aperfeiçoamento da governança e gestão. Considerando que hoje temos **5** (cinco) indicadores sem metas estabelecidas, teríamos um aproveitamento de **50%** (cinquenta por cento) dos indicadores propostos.

Ciente de que a cada ano novos desafios se colocam, a STI prepara-se para uma nova revisão dos seus indicadores estratégicos, alinhada à metodologia OKR, focada principalmente nas suas maiores necessidades.

Para mais detalhes sobre o Planejamento Estratégico de TIC, acesse o painel do PDTIC no Portal do TRE-MG: [https://bit.ly/painel\\_PDTIC\\_TREMG](https://bit.ly/painel_PDTIC_TREMG)

## Entregas do PDTIC em 2024

### PROJETOS ENTREGUES EM 2024



#### Cesta de Sistemas

- [CHATBOT] Implantação da Assistente Virtual de Atendimento;
- Sistema de gestão de capacitação, pesquisa e cidadania;
- Gestão de Colaboradores.



#### Cesta de Infraestrutura

- Reestruturação da infraestrutura de backup;
- Aquisição e implantação de solução de catalogação, visualização e descoberta de dados.



#### Cesta de Gestão e Governança

- Análise e adequação das normas de segurança previstas pela política de segurança da informação da Justiça Eleitoral;
- [CAD] Replicação dos dados de eleitorado de Minas Geral;
- Migração Project Server 2013 para Project Online;
- Painel Gerencial – prestações de contas partidárias anuais;
- Ferramenta de acompanhamento do ranking de eficiência na gestão processual;
- Painel de Contratações do TRE-MG.



#### Cesta de Eleições

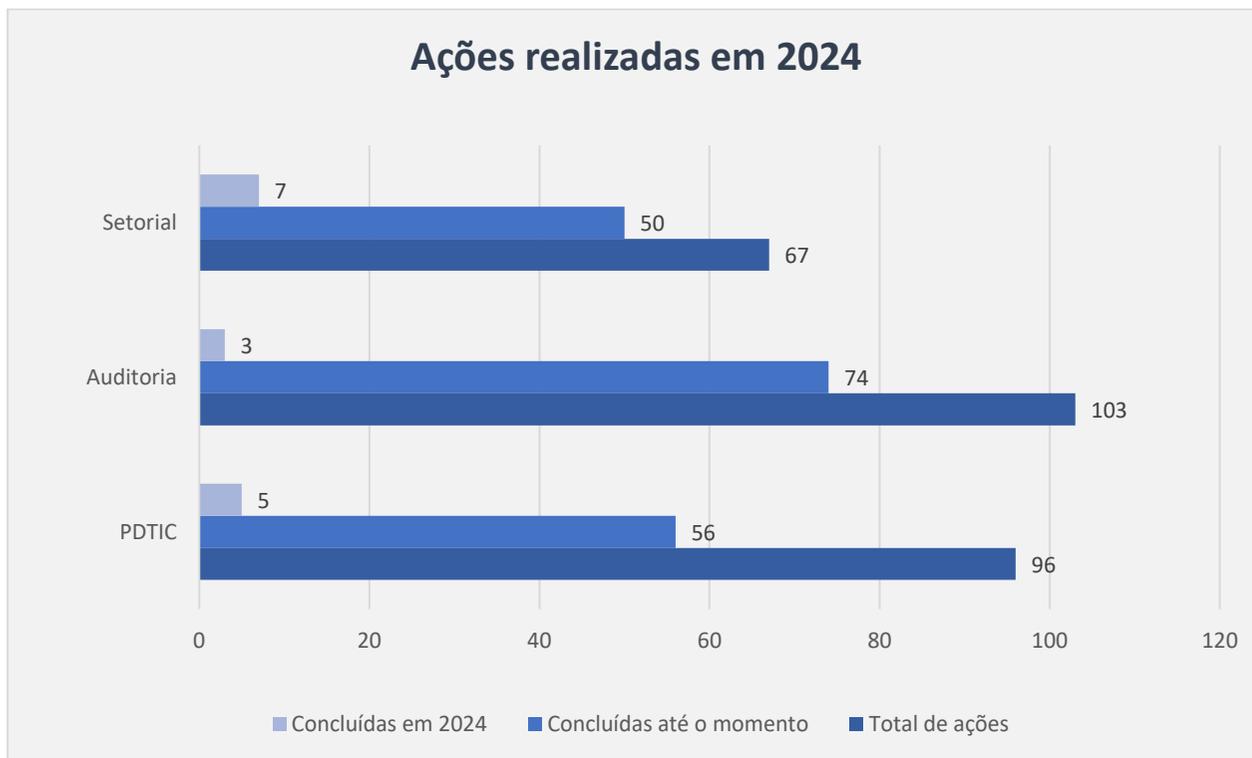
[Eleições 2024] Simulado Nacional de hardware das urnas eletrônicas;  
[Eleições 2024] Aceite e logística de distribuição de urnas eletrônicas;  
[Eleições 2024] Treinamento - Urna eletrônica, Sistemas Eleitorais e JEConnect;  
[Eleições 2024] Cadastro Eleitoral;  
[Eleições 2024] Aplicativos de Urna Eletrônica;  
[Eleições 2024] Sistemas de Apoio às Eleições:

- Convocação de Mesários Voluntários
- Inscrição de Mesários - Web
- Agregação SSA
- Fiscal *ad-hoc*
- Gestão de Urnas Eletrônicas -SGUE
- Controle concomitante e fiscalização de gastos de campanha- SICOF
- Carteira Digital – BB
- Emissão de Diplomas Eleitorais
- Ocorrência de urnas eletrônicas
- Pesquisas diversas
- Gerenciamento de profissionais de apoio
- Mapeamento e identificação dos locais de votação
- Batalha naval
- Painel Central das eleições
- Controle de presença em treinamentos

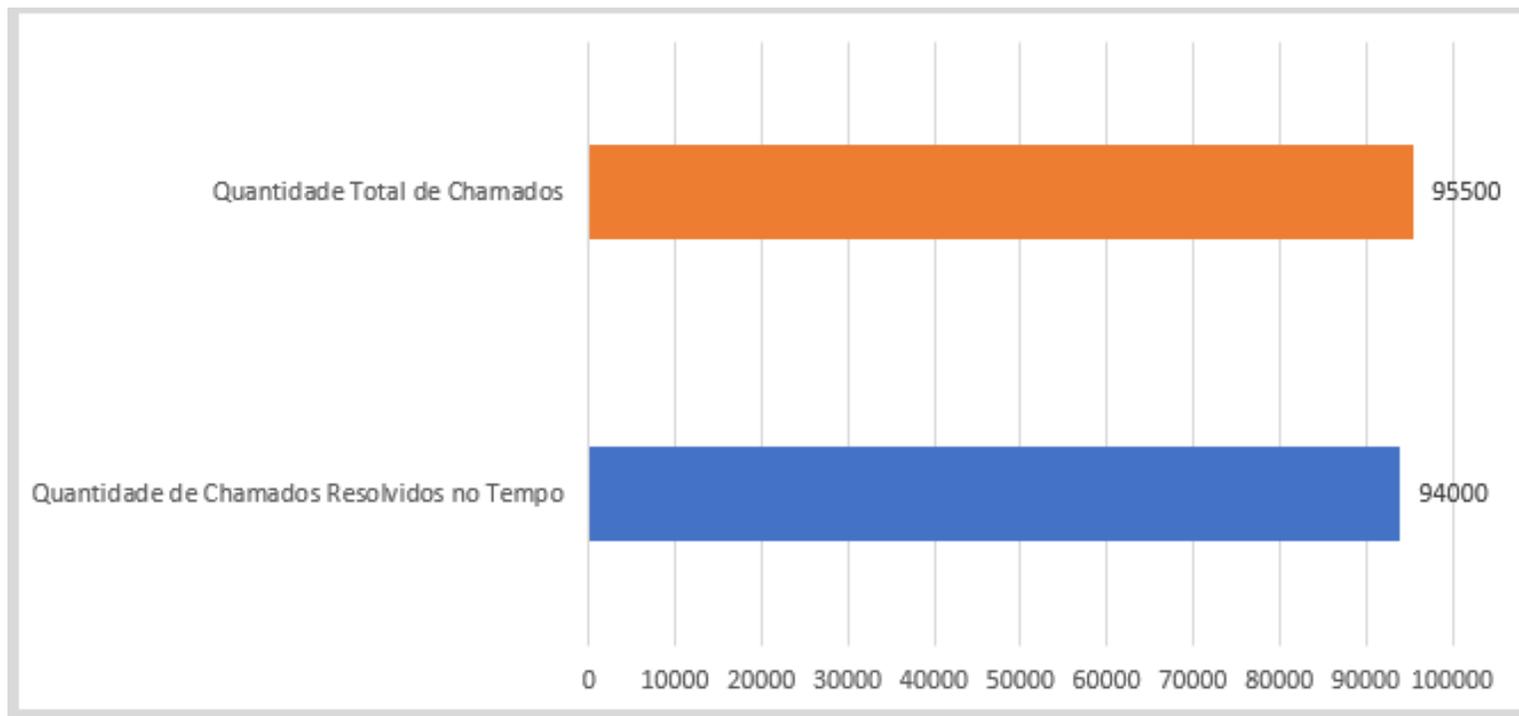
[Eleições 2024] Sistemas Eleitorais;  
[Eleições 2024] Simulado Nacional de Sistemas Eleitorais;  
[Eleições 2024] Manutenção Evolutiva do Painel de Eleições em números – TREMG;  
[Eleições 2024] Transmissão Remota.

### Ações realizadas em 2024

Em 2024, foram realizadas várias ações para apoiar o planejamento estratégico, bem como a realização das eleições de 2024. Hoje a STI possui ações distribuídas no PDTIC e nos Planos de Ações, Setoriais e Auditoria. Ao todo, são **266** (duzentas e sessenta e seis) ações para serem realizadas no ciclo estratégico 2021 - 2026. Até o momento, foram concluídas **180** (cento e oitenta) ações. Em 2024, foram realizadas **15** (quinze) ações.



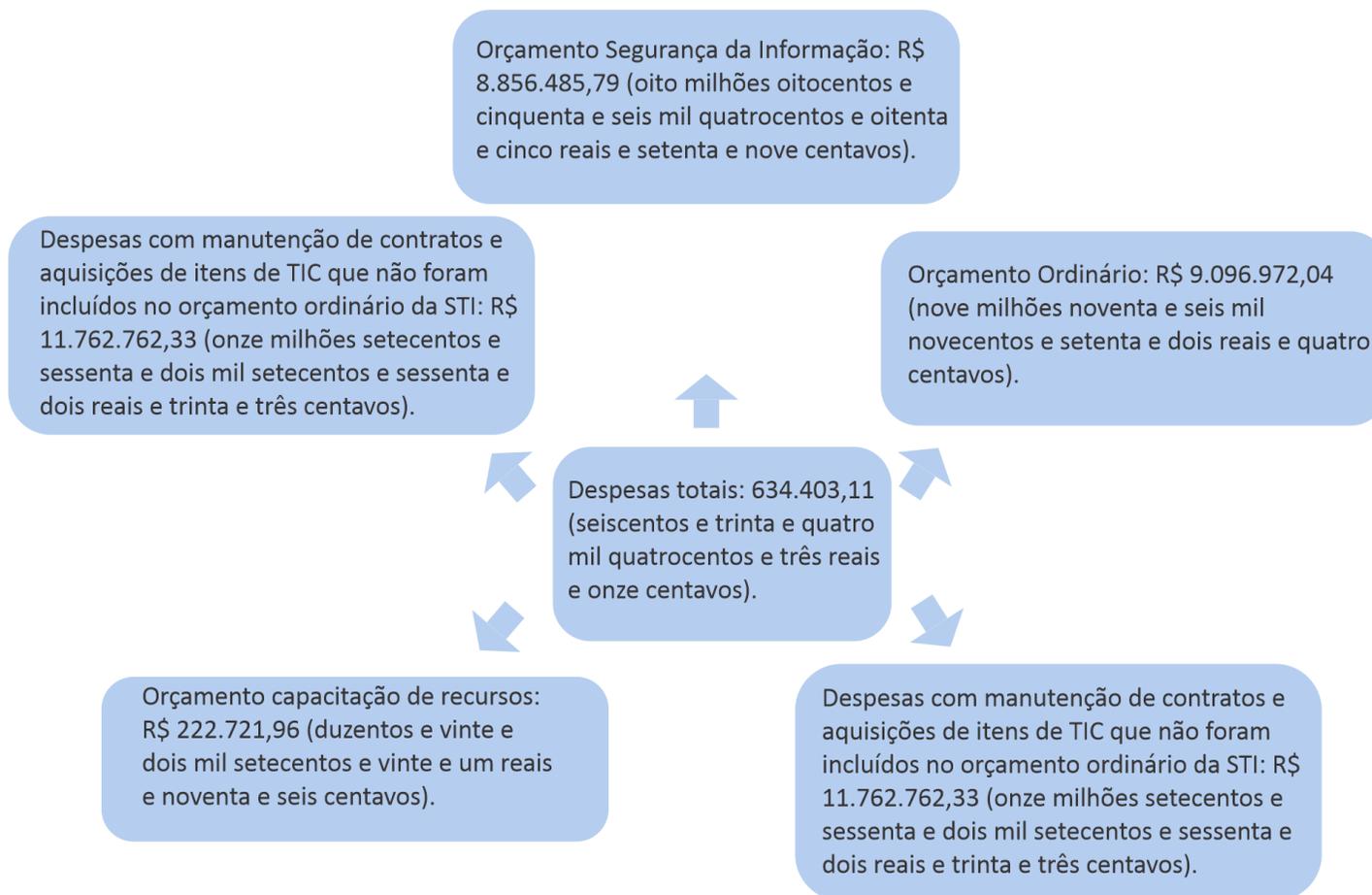
A STI é responsável por suportar todos os serviços informatizados da instituição, cooperando para o bom andamento dos serviços que guardam relação com os processos finalísticos e de apoio. Em 2024, a STI atendeu aproximadamente **95.500** (noventa e cinco mil e quinhentos) chamados, sendo que **94.000** (noventa e quatro mil) foram atendidos dentro do acordo de serviço estabelecido



Mais detalhes sobre as entregas do PDTIC estão disponíveis no [Portal do TRE-MG](#)

## Montante de recursos aplicados em TIC

A área de Tecnologia da Informação foi responsável por um investimento de R\$ 31.634.403 (trinta e um milhões seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e três reais). Importante frisar que os valores aqui apresentados podem divergir dos valores da Secretaria de Orçamento e Finanças, uma vez que nesta seção são incluídos itens que não possuem classificação de TIC, todavia foram inseridos nas propostas orçamentária de responsabilidade da STI.



## Orçamento Ordinário de TIC

A STI é responsável por levantar as necessidades de TIC, planejar as aquisições e gerir a execução orçamentária ordinária de TI. Em 2024, a STI teve uma dotação orçamentária de **R\$ 9.096.972,04** (nove milhões noventa e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Conforme ilustrado abaixo, a STI conseguiu executar **100%** (cem por cento) do valor disponibilizado. Apesar da execução de **100%** (cem por cento) do valor disponibilizado, a STI conseguiu executar **80%** (oitenta por cento) do seu Plano de Contratações de Soluções de TIC, demonstrando que é necessária uma análise mais assertiva sobre as necessidades da unidade para os próximos anos. Ao final do exercício, **84,38%** (oitenta e quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do orçamento restou como inscrições em restos a pagar. Importante observar que os valores para pagamento de contratos contínuos já são separados pela área de finanças para os seus custeios.

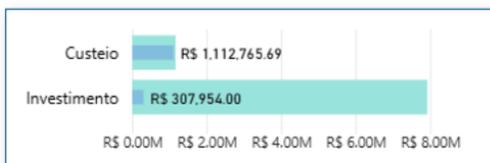




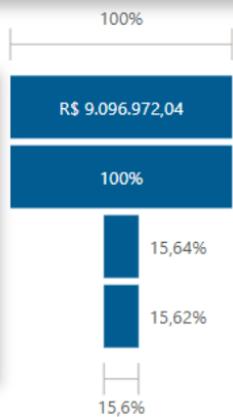
PROPOSTA: Ordinária  
 ANO\_EXERCICIO: 2024  
 Grupo de Despesa: Todos  
 FASE: Fase 3 - Pós-LOA

+  
 Detalhar Itens Adquiridos

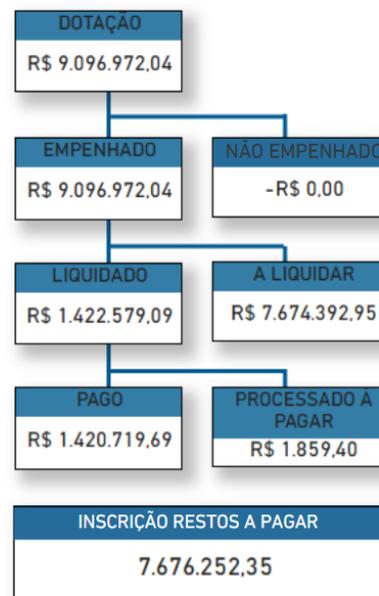
### Disponível vs Pago



<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	R\$ 9.096.972,04
<b>EMPENHADO</b>	R\$ 9.096.972,04
<b>LIQUIDADO</b>	R\$ 1.422.579,09
<b>PAGO</b>	R\$ 1.420.719,69



### Saldos

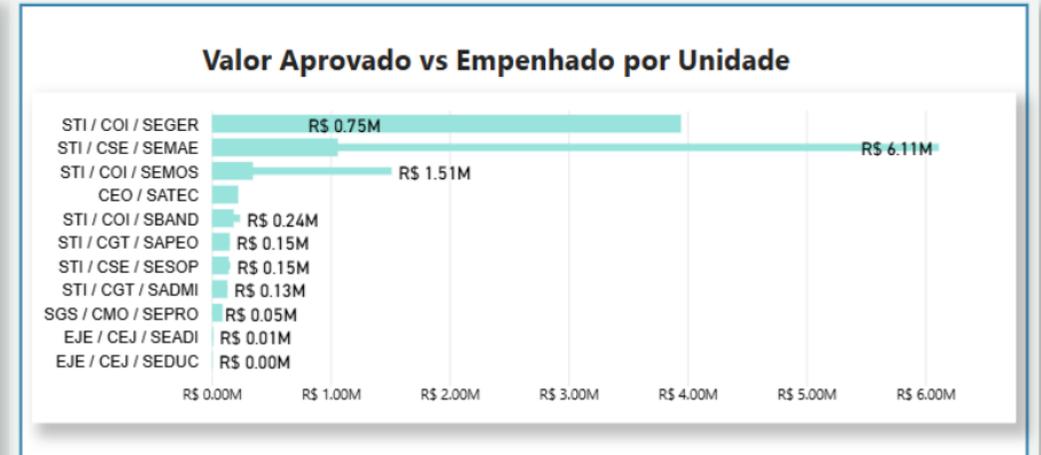
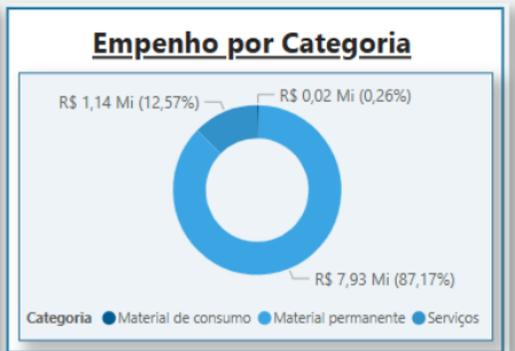
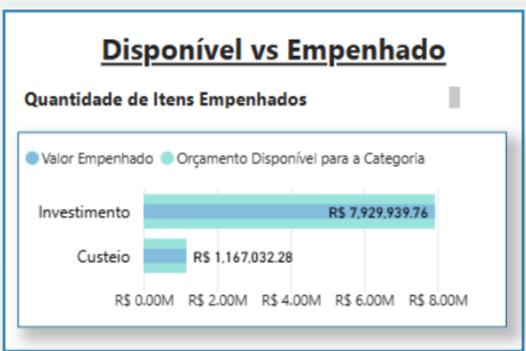


### Perfil da Execução



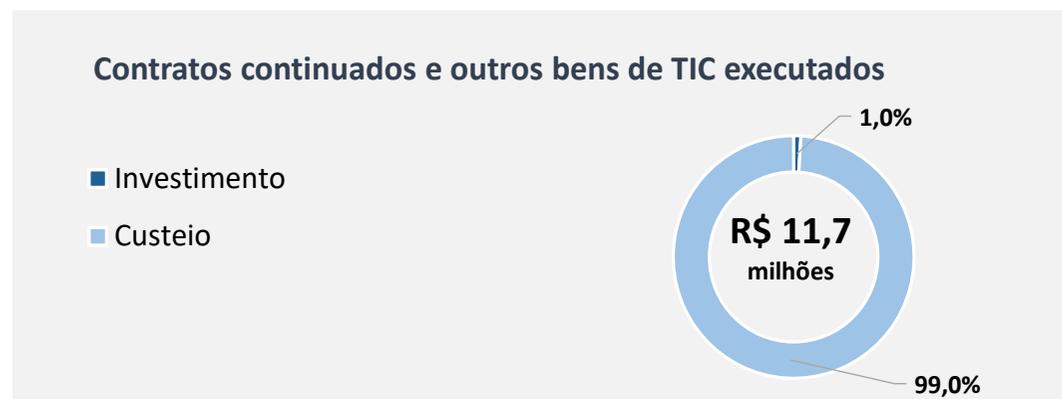


PROPOSTA: Ordinária  
ANO\_EXERCICIO: 2024  
Grupo de Despesa: Todos  
FASE: Fase 3 - Pós-LOA



### Despesas com manutenção de contratos e aquisições de itens de TIC que não foram incluídos no orçamento ordinário da STI

Uma vez contratados bens e serviços de TI por meio do orçamento ordinário, cabe à Secretaria de Orçamento e Finanças —SOF—, juntamente com a Secretaria de Gestão Administrativa —SGA—, a gestão da continuação dos contratos. Ademais, há alguns itens de TIC que são adquiridos e não tramitam na proposta ordinária da Secretaria de Tecnologia da Informação —STI.



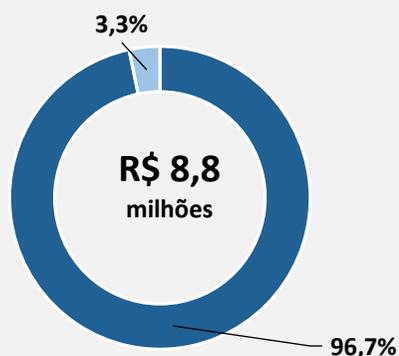
### Orçamento destinado à segurança da informação e cibernética

A fim de atender à Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e à Portaria do CNJ nº 162, de 10 de junho de 2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela referida norma, o TSE descentralizou o orçamento específico para o tema.

Para atender a demanda de segurança, a STI investiu um total de **R\$ 8.856.485,79** (oito milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo **R\$ 291.618,35** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) executados em custeio e **R\$ 8.564.867,44** (oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em investimento.

### Orçamento para segurança da informação e cibernética - valor empenhado

■ Investimento ■ Custeio



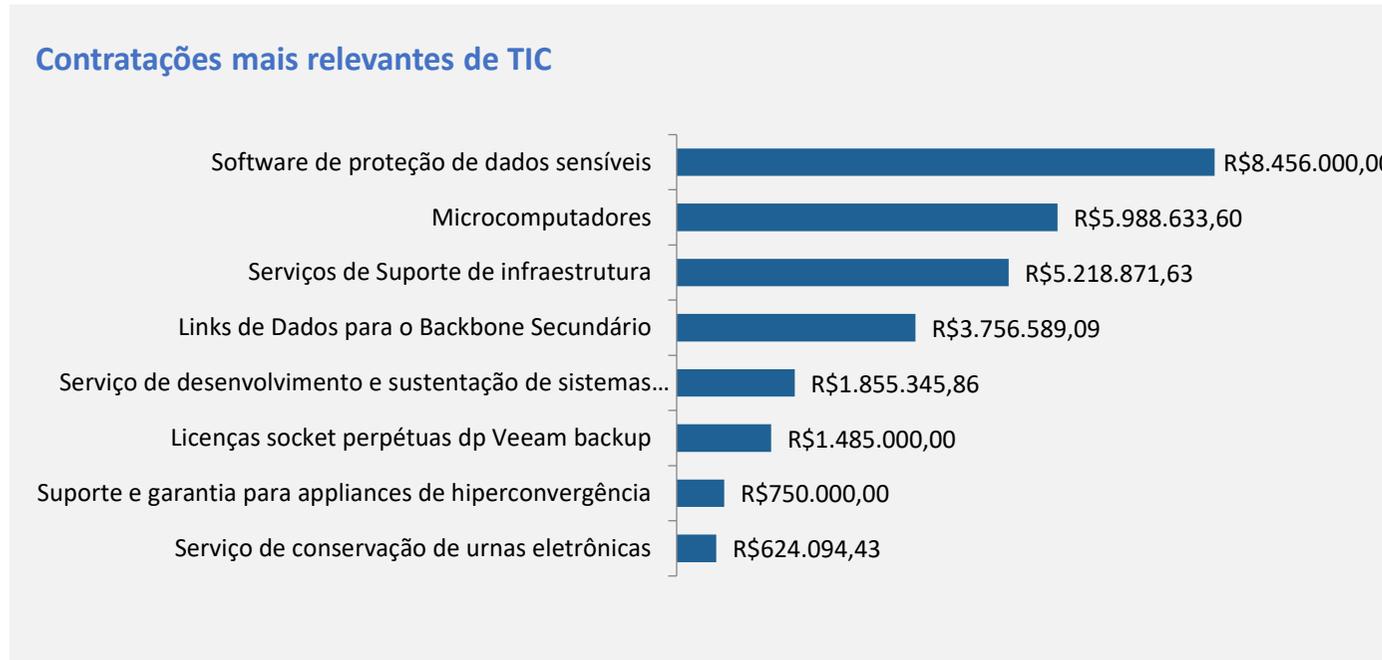
### Capacitação

A tecnologia da informação inova-se a cada instante, de modo que a Secretaria de Tecnologia da Informação deve buscar sempre a capacitação de suas servidoras e dos seus servidores para entregar e manter as melhores soluções possíveis para seus clientes. Assim, a capacitação e o desenvolvimento das servidoras e dos servidores são a garantia de que esta Justiça Especializada está alinhada com as melhores tecnologias e práticas dentro do assunto. Durante o exercício de 2024, foram investidos **R\$ 222.721,96** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).



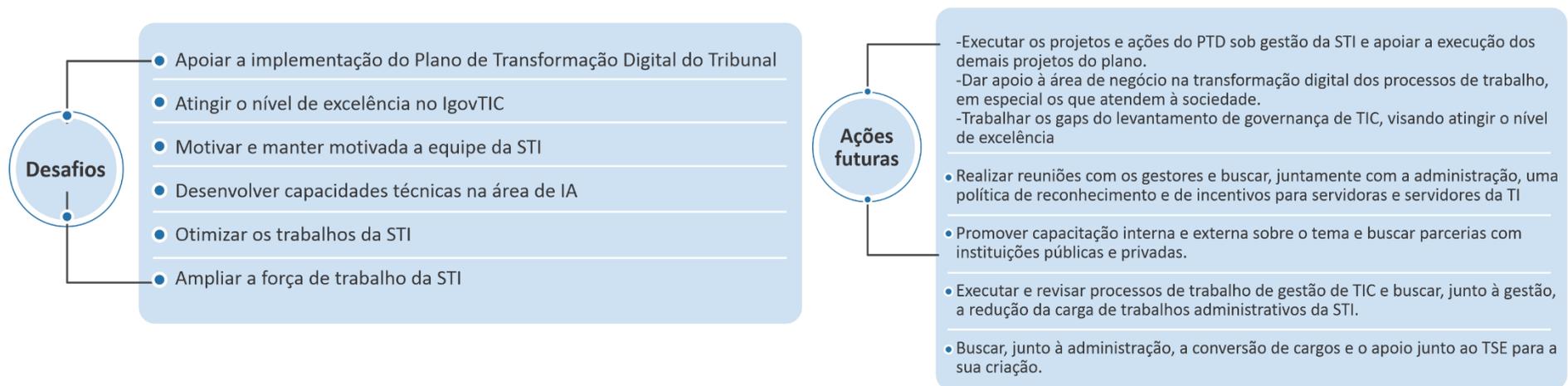
**Gasto Capacitação TI:**  
**R\$222.721,96**

## Contratações tecnológicas mais relevantes em 2024



## Principais desafios e ações futuras

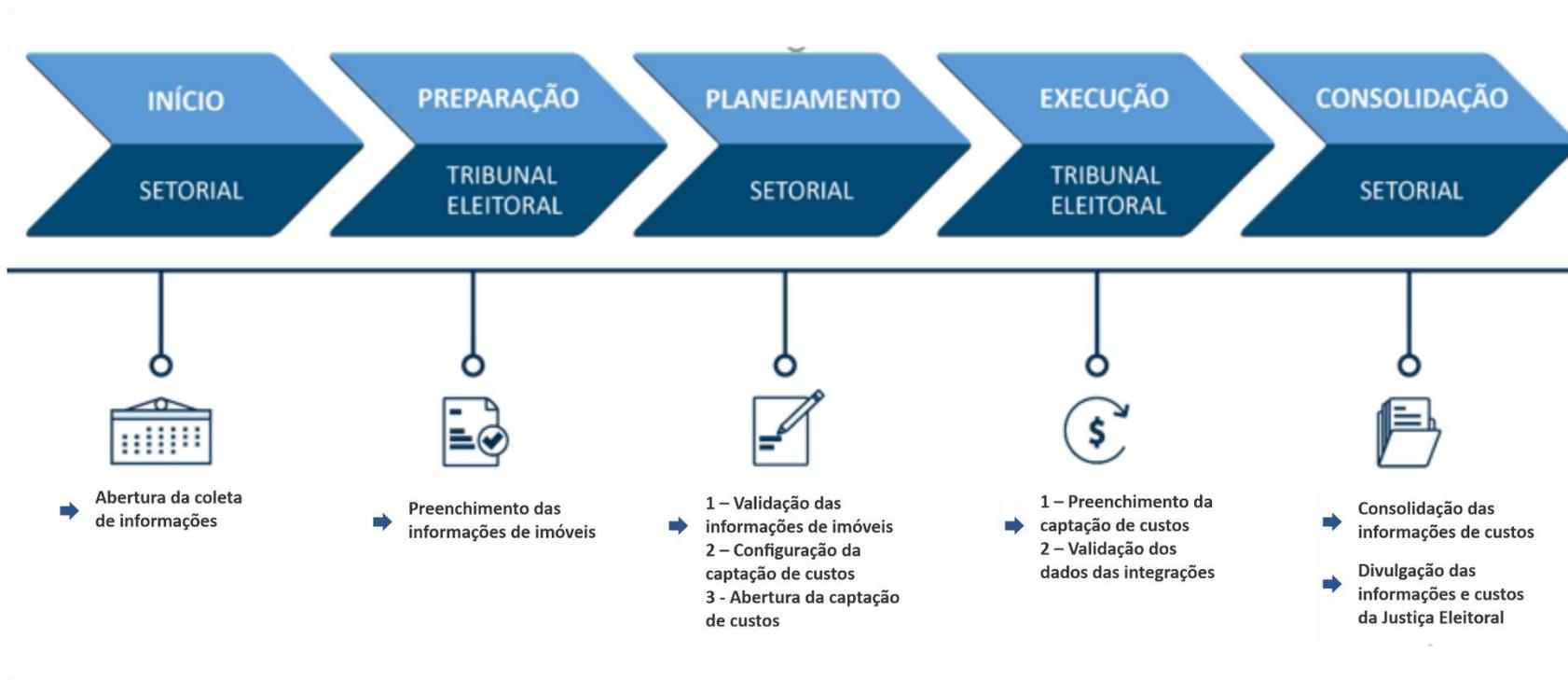
Durante o ano de 2024, a STI enfrentou vários desafios. Alguns foram vencidos, outros tiveram iniciadas as jornadas de tratamento e, infelizmente, alguns não puderam ser ultrapassados. O ano de 2025 se mostra ainda mais desafiador, tendo em vista que a STI precisa dar continuidade às ações e projetos que foram iniciados. O avanço contínuo das tecnologias da informação, o alcance das soluções de IA, a digitalização dos serviços públicos e a instituição da Plataforma Digital do Poder Judiciário para todo o Judiciário exigem que o pessoal da área de TI esteja sempre se aperfeiçoando, o que exige também um maior investimento em cibersegurança e segurança da informação. Neste cenário, a TI tem sido cada vez mais requisitada para auxiliar na automatização dos processos. Assim, entendemos como principais desafios da TI para 2025:



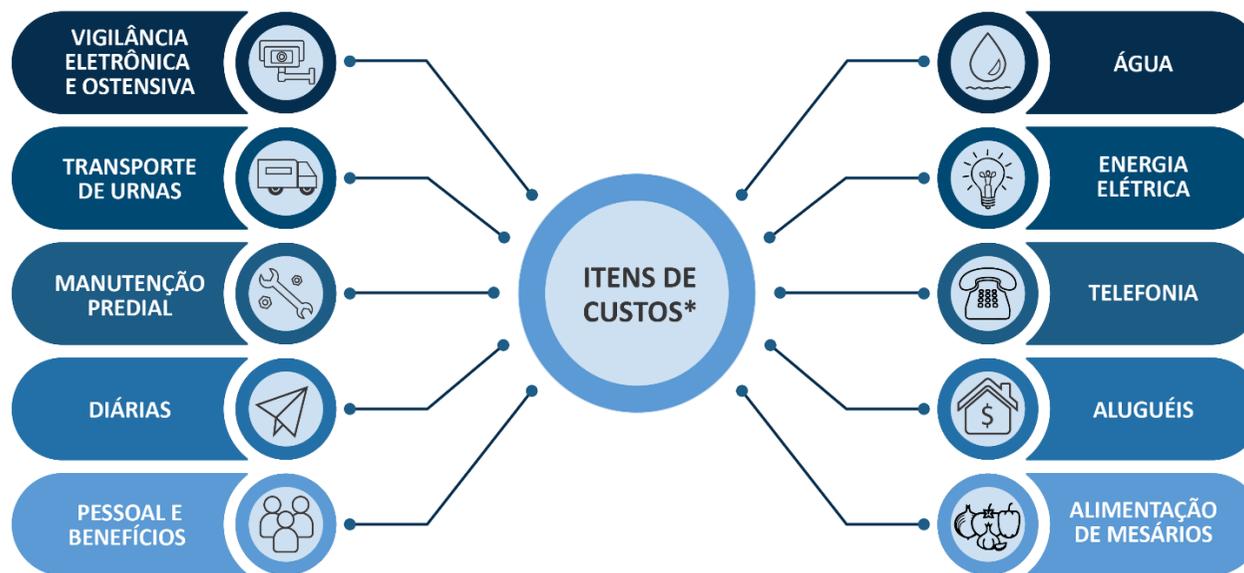
#### 4.2.6 Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão. Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos.

A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em **2.260** (dois mil duzentos e sessenta) municípios e de possuir mais de **2.800** (dois mil e oitocentos) imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país — de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade — que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos. Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos —SIGEC—, no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos tribunais eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral —SOF/TSE—, no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral. O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços. No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são **48** (quarenta e oito) itens de custos

No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

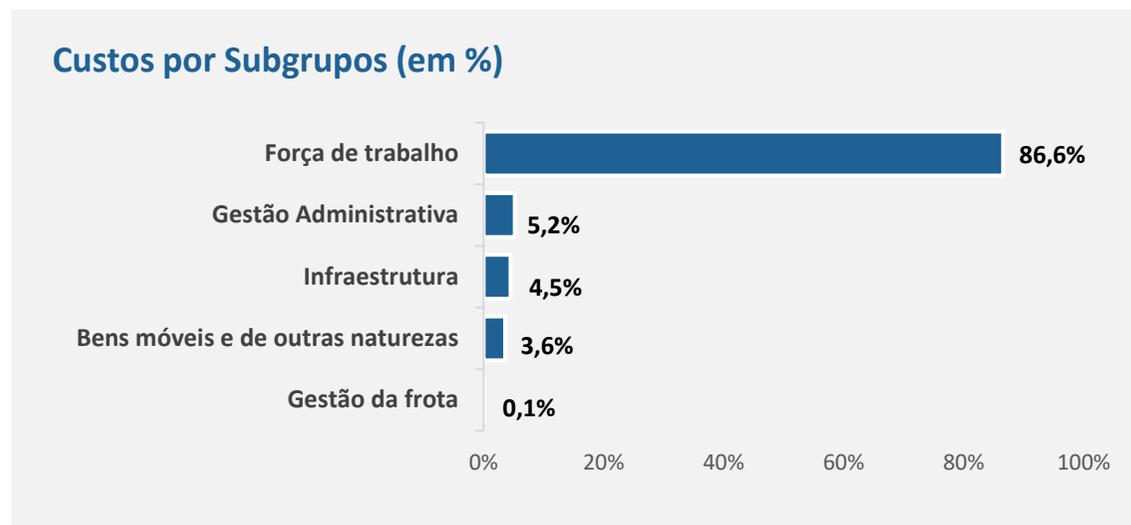


\*Pode-se ter até **10** (dez) Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

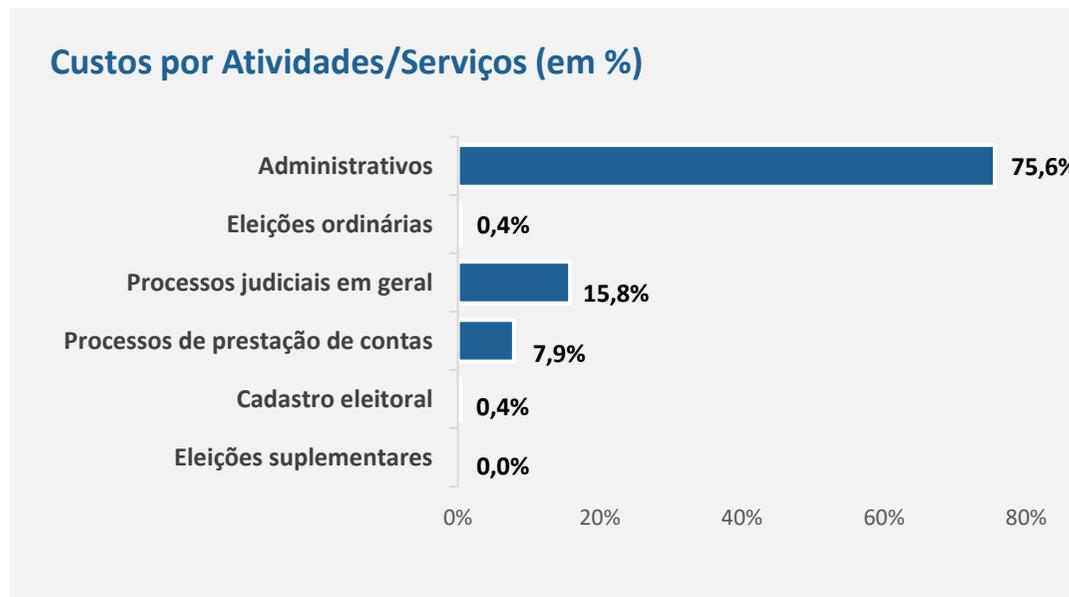
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2024, que totalizaram **R\$ 762,9** (setecentos e sessenta e dois milhões e novecentos mil), os **10** (dez) maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



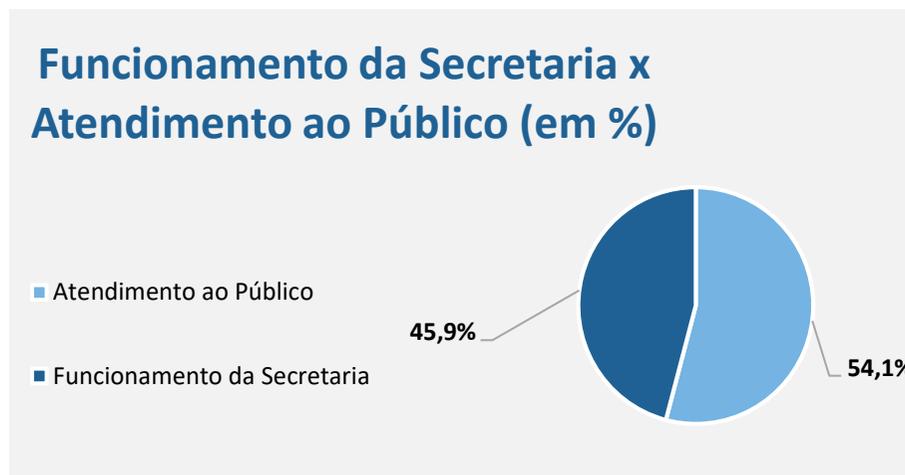
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também às gestoras, aos gestores e ao público. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

#### 4.2.7 Sustentabilidade Ambiental

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro está prevista na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021 e determina que os órgãos do Poder Judiciário realizem Plano de Logística Sustentável —PLS. No TRE-MG, o PLS foi instituído pela primeira vez no ano de 2015 e, atualmente, está em vigor o PLS para o ciclo de 2021 a 2026, revisado em 2023 e publicado por meio da Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023, da Presidência.

## Trabalhos desenvolvidos em 2024:

<p><b>PLS do TRE-MG</b></p> 	<p>O objetivo do <a href="#">Plano de Logística Sustentável do TRE-MG</a> (2021-2026), publicado por meio da <a href="#">Portaria nº 390, de 2023</a>, da Presidência, é consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os ODS da Agenda 2030 da ONU. Há previsão de atualização do PLS em 2025, tendo em vista as publicações das Resoluções CNJ nº 550, de 2024 e nº 594, de 2024, que alteraram a <a href="#">Resolução CNJ nº 400, de 2021</a> e que tratam, respectivamente, da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e da instituição do Programa Justiça Carbono Zero, contendo, a primeira, entre outras inovações, indicadores relacionados ao tema de Equidade e Diversidade.</p>
<p><b>Campanha Lacre do Bem</b></p> 	<p>O objetivo da parceria na <a href="#">campanha Lacre do Bem</a> é arrecadar lacres de latinhas de alumínio para adquirir cadeiras de rodas para doação com os recursos da venda dos lacres. Atualmente, há <b>78</b> (setenta e oito) pontos de coleta no TRE-MG, no interior e na capital. A prática é contabilizada como ação social nos indicadores do PLS do TRE-MG. Com a contribuição dos servidores e auxiliares da capital e do interior em 2024, foram arrecadados cerca de <b>308</b> (trezentos e oito) kg de lacres de alumínio – que resultou na doação de <b>1</b> (uma) cadeira de rodas. O Tribunal já entregou <b>4</b> (quatro) cadeiras de rodas desde o início da campanha, em 2019.</p>
<p><b>Logística reversa de suprimentos</b></p> 	<p>A logística reversa de suprimentos de impressão é realizada em consonância com a <a href="#">Instrução Normativa nº 02, de 12 de maio de 2021</a>, da Diretoria-Geral, que prevê que os estudos técnicos preliminares e os termos de referência deverão conter a previsão de logística reversa e a estipulação de atribuições colaborativas entre os setores deste Tribunal. Em 2024, foram destinados para reciclagem e/ou reutilização <b>1.013</b> (mil e treze) unidades de suprimentos de impressão.</p>
<p><b>Análise dos critérios de sustentabilidade</b></p> 	<p>As análises dos critérios de sustentabilidade são incluídas nos Termos de Referência dos processos de contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, conforme as demandas das áreas requisitantes. Na página do site do TRE-MG de Sustentabilidade, encontram-se <a href="#">links</a> para consultas dos referidos critérios contendo guias e manuais atualizados, bem como sites relacionados.</p>
<p><b>Painel BI da Sustentabilidade</b></p> 	<p>O <a href="#">BI de sustentabilidade do TRE-MG</a> é atualizado mensalmente e contém indicadores referentes ao período de 2016 a 2025, relacionados ao consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, combustível, quantidade de equipamentos de impressão, veículos, gastos com telefonia e manutenção predial, além de dados relacionados à capacitação, gestão de resíduos e qualidade de vida no ambiente de trabalho.</p>

<p><b>Semana do Meio Ambiente</b></p> 	<p>Em junho de 2024, foi realizada, pelo TRE-MG, a Semana do Meio Ambiente com o tema "Restauração da terra, desertificação e resiliência à seca". Foram realizadas campanhas para recolhimento e destinação ambientalmente correta de resíduos de eletroeletrônicos inservíveis, medicamentos vencidos e esponjas usadas. No total, foram coletados: <b>106</b> (cento e seis) kg de eletroeletrônicos, <b>36</b> (trinta e seis) kg de medicamentos vencidos e <b>308,4 g</b> (trezentos e oito gramas e quatro décimos) de esponjas.</p>
<p><b>Inventário de Emissões de GEE</b></p> 	<p>Conforme previsto no art. 24 da Resolução CNJ nº 400, de 2021, , o primeiro <a href="#">Relatório do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa</a> do Tribunal foi elaborado como projeto-piloto com dados de 2022, contendo informações do prédio Sede e publicado em março de 2024. Encontra-se em andamento a elaboração do segundo Inventário, com consultoria especializada, do qual constará as informações de 2024, relativamente a 6 (seis) edifícios do Tribunal, localizados em Belo Horizonte/MG.</p>
<p><b>Acordo de Cooperação Técnica com a CEMIG</b></p> 	<p>Em continuidade aos procedimentos relativos ao Acordo de Cooperação nº 16/2022 celebrado entre a CEMIG e este TRE-MG, foi disponibilizado EAD sobre eficiência energética pela CEMIG: USE – Uso seguro e eficiente da energia – 40h, no período de 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.</p> <p>O intuito desse Acordo é reduzir o consumo de energia e proporcionar um melhor ambiente de trabalho, assim como o adequado descarte das que não forem mais utilizadas. Conforme definido no Acordo foram substituídas <b>2.025</b> (dois mil e vinte e cinco) lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, sem custo para o Tribunal.</p>
<p><b>Campanha Eleições Sustentáveis</b></p> 	<p>Com foco principal na destinação correta de resíduos de propaganda eleitoral, o TRE-MG realiza nos anos eleitorais a <a href="#">Campanha Eleições Sustentáveis</a>. Essa campanha visa sensibilizar os partidos e candidatos quanto ao descarte correto das sobras dos materiais de campanha e dos apreendidos, bem como fomentar a interação com as associações e cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis para melhor destinação das sobras da propaganda eleitoral. Em 2024 foi possível destinar em torno de <b>22,6 ton</b> (vinte e duas toneladas e seis décimos) de resíduos de campanha eleitoral para reciclagem. A divulgação da campanha foi realizada no <i>site</i> do TRE-MG.</p>

<p><b>Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b></p> 	<p>O TRE-MG assinou <a href="#">novo Termo de Adesão</a> com o Ministério do Meio Ambiente/ Agenda Ambiental na Administração Pública —A3P— em agosto de 2022, com vigência até 2027, em substituição ao de nº 40/2017 - MMA-A3P/2017. A finalidade é integrar esforços para implantar o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida no ambiente de trabalho. Por implementar a Agenda, o TRE-MG recebeu, em maio/2024, o SELO A3P, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, considerando o fornecimento dos dados de gestão em sustentabilidade no prazo exigido, via sistema online do MMA, denominada ResSoA.</p>
<p><b>Rede Sustenta Minas</b></p> 	<p>O Comitê de Trabalho Interinstitucional <a href="#">Rede Sustenta Minas</a> é composto por <b>12</b> (doze) órgãos públicos do Estado de Minas Gerais. Tem como objetivo promover o apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos partícipes, foi celebrado o novo Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2023, com vigência até 2028.</p>
<p><b>Capacitação em Sustentabilidade</b></p> 	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curso EaD “USE – Uso Seguro e Eficiência da Energia”, realizado no período de 15/1/2024 a 29/2/2024, com carga horária de 40 horas e <b>175</b> (cento e setenta e cinco) pessoas capacitadas.</li> <li>2. Curso Ead “ESG – Ambiental, Social e Governança”, realizado nos dias 25, 28 e 29/11/2024, ainda com aulas a serem realizadas em fevereiro de 2025, com previsão de capacitação final para <b>26</b> (vinte e seis) pessoas.</li> <li>3. Tópico de Sustentabilidade tratado no evento "Eleições em Foco – Encontro presencial de Juízes Eleitorais 2024", realizado em 3 (três) turmas, entre abril e maio. O evento contou com a participação de <b>252</b> (duzentas(os) e cinquenta e duas/dois) magistradas(os).</li> </ol>

### Critérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado, utilizando como referência o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis AGU, o Guia de Contratações Sustentáveis de Justiça do Trabalho e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF. Está disponibilizada na página de Gestão Socioambiental uma relação de [links](#) para auxiliar na consulta dos critérios de sustentabilidade.

 <p><b>Compras Sustentáveis 2024</b></p>	 <p><b>170 bens e materiais</b></p>  <p><b>1.153.046 itens</b></p>
---	--

Em 2024, foi realizado um total de 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) licitações, sendo que, deste total, 539 (quinhentas e trinta e nove) foram realizadas com os critérios de sustentabilidade a seguir elencados:

#### Critérios de sustentabilidade utilizados em 2024

1. Utilização de produtos de baixa toxicidade, minimização da geração de resíduos e racionalização do uso de matérias primas.
2. Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. Observação dos requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO — como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares.
4. Observância das normas ABNT NBR, especificadas no caso concreto.
5. Utilização de peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente.
6. Respeito às Normas Brasileiras — NBR — publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, observância da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.
7. Produtos não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).
8. Para o fornecimento do objeto, priorizar a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.
9. A contratada será responsável pela manutenção das áreas de trabalho limpas, organizadas e sinalizadas; a proteção e segurança do pessoal envolvido nos serviços, bem como a prevenção de acidentes com os funcionários e visitantes do prédio.
10. Elaboração e manutenção de um programa interno de treinamento sobre responsabilidade socioambiental de seus funcionários para redução de consumo de energia elétrica, de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
11. Instruções de empregados acerca das diretrizes do Plano de Logística Sustentável do órgão.
12. Apresentação da Certificação FSC, Cerflor ou de finalidade equivalente, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto cotado, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.
13. Atendimento das exigências estabelecidas nas Resoluções do CONAMA, especificadas no caso concreto.
14. Atendimentos às Resoluções da ANP, especificadas no caso concreto.

15. Observação das Instruções Normativas do IBAMA, especificadas no caso concreto, e legislação correlata.
16. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a licitante.
17. Atendimento às normas da Anvisa, especificadas no caso concreto.
18. Observância do Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio.
19. Cumprimento da Lei nº 8.213, de 24 de julho 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social.
20. Os rótulos dos produtos devem possuir informações previstas na Portaria MME nº 470, de 24 de novembro de 1999.
21. Admissão apenas da oferta de veículo automotor que utilize combustível renovável, inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.
22. Utilização de produtos e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, com Selos certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.
23. Atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.
24. Fornecimento de extintores que utilizem agente extintor de reduzido impacto ambiental.

## Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas no TRE-MG para a redução de resíduos poluentes cabe destacar as seguintes:



Recolhimento mensal, para fins de reciclagem, dos seguintes materiais: papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos descartados. Atualmente, encontra-se vigente o [Termo de Compromisso nº 08/2024](#), assinado entre o TRE-MG e cooperativas, sem ônus para o Tribunal.



Disponibilização de cartuchos e toners vazios para recolhimento pela empresa fornecedora e realização de logística reversa, conforme cláusula prevista em contrato.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de coleta e reciclagem de óleo vegetal.



Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG em 2024:



### Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro abaixo apresenta a comparação entre resultados de indicadores de sustentabilidade referentes a 2022 e 2024 (anos eleitorais). Em razão do trabalho remoto instituído pelo TRE-MG ainda como reflexo da pandemia de Covid-19, até março de 2022 ([Portaria Conjunta nº 55, de 9 de março de 2022](#)), os valores dos indicadores daquele ano ficaram, em geral, abaixo dos indicadores de 2024, à exceção do indicador de consumo de água envasada.

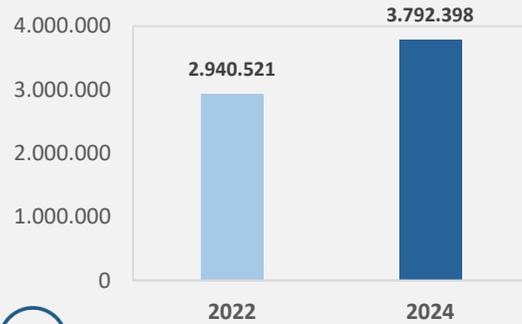
### Tabela de indicadores de consumo apresentados nos gráficos

<i>Indicadores de sustentabilidade</i>	<i>Resultado em 2022</i>	<i>Resultado em 2024</i>
<i>Consumo de energia elétrica (kWh)</i>	2.940.521	3.792.398
<i>Consumo de copos descartáveis (ct)</i>	3.053	3.444
<i>Consumo de água envasada em embalagem plástica (un)</i>	16.500	12.362
<i>Consumo de papel branco (rm)</i>	11.090	11.661
<i>Consumo de água (m3)</i>	28.649	34.384
<i>Consumo de combustíveis (l)</i>	52.978	60.444

Em relação à economia de água, foram realizadas as seguintes iniciativas: instalação gradativa de redutores de pressão quando houve necessidade de troca de torneiras e monitoramento mensal do consumo de água para mitigar possíveis vazamentos. Em relação à economia de energia elétrica, foi realizada a substituição de **2.025** (duas mil e vinte e cinco) lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, monitoramento do consumo de energia e curso disponibilização do curso EaD sobre eficiência energética “USE – Uso seguro e eficiente da energia – 40 horas”, no período de 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2022 celebrado entre a CEMIG e este TRE-MG, cuja vigência expirou em 9 de junho de 2024. O menor consumo de água envasada em embalagens plásticas em 2024 em relação ao ano de 2022 decorre, em alguma medida, da aquisição de **12** (doze) purificadores de água elétricos e jarras para servir água em reuniões e eventos, em substituição às garrafas plásticas.

## Consumo – 2022 vs 2024

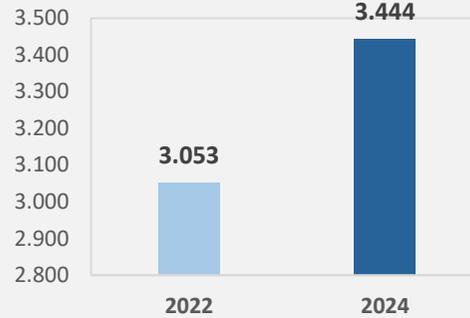
### Energia elétrica (kWh)



(+29%)

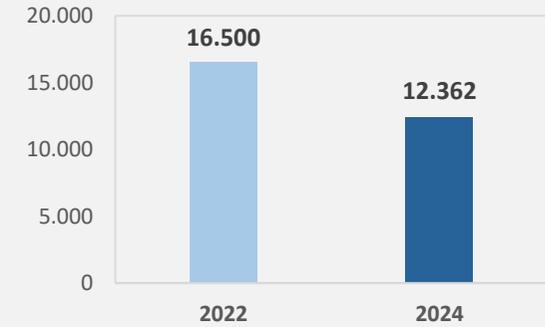
Aumento de 851.877 kWh

### Copos descartáveis (cento)



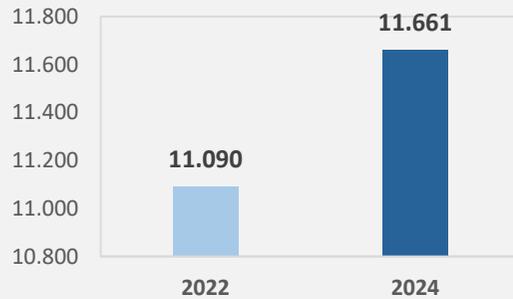
Aumento de 391 centos (+13%)

### Água envasada em embalagem plástica (un)



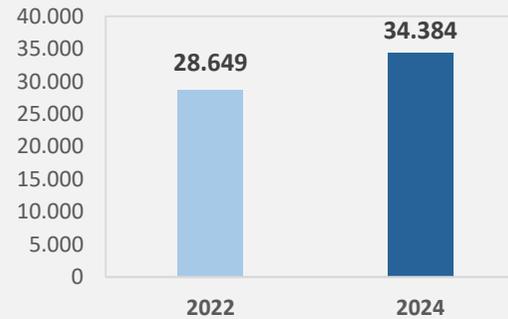
Diminuição de 4.138 un. (-25%)

### Papel branco (resmas)



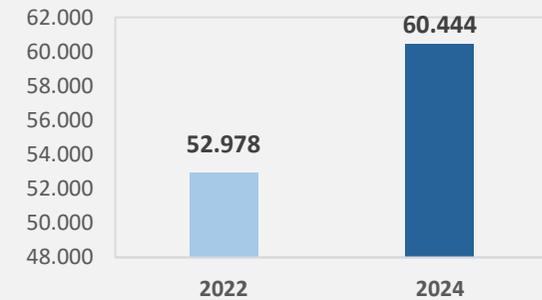
Aumento de 2.879 resmas (+79%)

### Consumo de água (m3)



Aumento de 6.703 m<sup>3</sup> (+29%)

### Consumo de combustíveis (L)



Aumento de 7.466 litros (+14%)

## 4.2.8 Inovação

### Laboratório de Inovação do TRE-MG

O Laboratório de Inovação do TRE-MG — LIODS — foi instituído pela Portaria nº 116, de 30 de agosto de 2021, da Diretoria-Geral (atualmente revogada), sendo atualmente regulamentado pela Portaria nº 147, de 29 de maio de 2023, da Presidência. Desde sua implantação, atua para aprimorar a cultura da inovação no Tribunal, com a capacitação dos laboratoristas, participação em eventos, palestras e oficinas acerca das práticas inovadoras desenvolvidas por outras instituições.

Em 2024, o LIODS desenvolveu ações e projetos importantes, entre os quais destacam-se o “Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil” e “Aquisições em dia”, desenvolvidos em consonância com a Meta 9/2023 do CNJ e ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Além disso, o LIODS-MG ajudou a identificar iniciativas com potencial de reconhecimento para inscrições em prêmios de inovação. Das iniciativas inscritas, 3 (três) foram premiadas: “Intimação de mesários e auxiliares por *WhatsApp*”, desenvolvida pela 157ª Zona Eleitoral de Lagoa Santa/MG, finalista na categoria Sustentabilidade do I Prêmio de Inovação da Justiça Eleitoral, realizado pelo TSE; “Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil”, vencedora do 1º lugar na categoria Serviços Judiciários Inovadores aos Usuários, Subcategoria Ideias Inovadoras, do I Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ e “INOVA TRE - Selo de boas práticas em inovação”, vencedora do 1º lugar na categoria Aprimoramento de prêmio ou concurso de inovação, da Rede Conexão Inovação Pública.

### Elaboração do Plano Estratégico de Inovação – Plano Inova

O Plano Estratégico de Inovação foi aprovado em 2024, tendo sido definidos a missão, visão e valores, conforme abaixo:

Missão LIODS 2024-2026	Visão LIODS 2024-2026
 <p><b>Elevar a capacidade de inovação da Justiça Eleitoral mineira, buscando o aprimoramento de seus serviços e entregas.</b></p>	 <p><b>Ser referência na promoção de soluções inovadoras que atendam às demandas dos usuários com efetividade.</b></p>

**Valores:** Colaboração, Experimentação, Empatia, Simplificação, Pluralidade e Criatividade.

No Plano Estratégico de Inovação foram identificados cinco principais objetivos estratégicos e objetivos de contribuição nos seguintes núcleos: Governança, Serviços, Sustentação e Mobilização. Com a publicação do plano, espera-se institucionalizar a inovação nas perspectivas estratégica, tática e operacional, promovendo o alinhamento das ações e projetos às demandas da alta gestão e à rotina dos fluxos de trabalho.

## Mapa de contribuição LIODS 2024-2026



### Rede Mineira de Laboratórios de Inovação

O TRE-MG integra a Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, por meio de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 160/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça Minas Gerais — TJMG —, a Justiça Federal de Minas Gerais — TRF 6ª — e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais — TRE-MG.

### Confrarias de Inovação

Em 2024 a Rede promoveu encontros para intercâmbio de conhecimentos e experiências, como as “Confrarias de Inovação” realizadas no TRE-MG com o tema “Desvendando os Métodos Ágeis - Equipes Mais Eficientes e Projetos de Sucesso”; na EPAMIG com o tema “Desafios da inovação: trajetória da pesquisa para chegar às atuais tecnologias alcançadas na vitivinicultura e na olivicultura” e na Faculdade Dom Helder Câmara com o tema: “Roda de conversa com o autor do livro Modelos de gestão da inovação em PMEs de TIC”.

## Encontro da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação

O TRE-MG participou, nos dias 7 e 8 de novembro de 2024, do III Encontro da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, organizado pela Faculdade Dom Helder Câmara em parceria com os demais membros da rede, no qual foram promovidas as seguintes oficinas: Automatização robótica de processos, Comunicação assertiva para mentores, Além do convencional: explorando a inovação de forma invertida no setor público, *Design Thinking* na modalidade híbrida, *Legal design e visual law*, *PromptslA*: inovação no controle. Nesse encontro, o TRE-MG ofereceu oficina sobre o tema Criatividade em movimento: de ideias a ações inovadoras.

## Outros Eventos

Os integrantes do LIODS-MG também participaram dos seguintes eventos em 2024: 2º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação — ENASTIC — da Justiça Eleitoral, realizado no período 04 a 06 de junho no TRE do Pará; Convergência 2024, realizado em São Luiz/MA no período de 01 a 03 de abril; III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FESTLABS 2024 —, realizado no Rio de Janeiro, no período de 11 a 13 de setembro e Semana da Inovação – ENAP 2024 —, ocorrida no período de 29 a 31 de outubro.

## Equipes Temáticas

O TRE-MG instituiu equipes temáticas relacionadas aos temas Linguagem Simples e Aquisições em Dia, que atuaram nos projetos desenvolvidos para atender aos requisitos da Meta 9 e do Prêmio CNJ de Qualidade, além de equipe temática constituída para planejar e desenvolver o projeto relativo ao PJe. A previsão de instituir equipes temáticas está regulamentada no art. 14 do normativo que regulamenta o funcionamento do LIODS – Portaria nº 147, de 2023, da Presidência.

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 5.1 Resumo da Situação Financeira e Contábil

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequados no exercício financeiro de 2024, conforme demonstrado neste Relatório. Por ser órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, não possuindo receita própria. Para atender aos seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasses efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE.

Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é mais bem avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias à consecução dos objetivos da gestão, com gastos em despesas de custeio e investimentos. Para atendimento de sua missão institucional, qual seja, garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, adota-se uma gestão orçamentária responsável, pautada pela

transparência, como demonstram os índices evidenciados neste Relato Integrado, tendo por consequência um adequado desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de **R\$ 30.513.723,69** (trinta milhões quinhentos e treze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

As Demonstrações Contábeis do TRE-MG, exercício de 2024, foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFIWEB — e elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 — LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP —, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP — e o Manual SIAFI. A conformidade contábil dos demonstrativos é realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, com o objetivo de assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no SIAFI, sistema responsável pela execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## 5.2 Principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências

As demonstrações contábeis do TRE-MG compreendem o Balanço Patrimonial — BP —, o Balanço Orçamentário —BO —, o Balanço Financeiro — BF—, a Demonstração das Variações Patrimoniais — DVP — e a Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC.

A seguir, são evidenciados os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB em 31/01/2025, bem como suas notas explicativas. Todos os valores são expressos em reais. Para comparação entre os exercícios de 2024 e 2023, foram utilizadas as análises vertical e horizontal, obtendo-se o percentual de variação entre os exercícios financeiros e, no mesmo exercício financeiro, dentro dos próprios grupos de contas.

### 5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.752.620,98</b>	<b>37.307.997,80</b>	<b>10,49</b>	<b>9,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.513.723,69	21.425.312,12	7,86	42,42
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>872.083,72</b>	<b>993.151,72</b>	<b>0,22</b>	<b>-12,19</b>
Demais Créditos e Valores	872.083,72	993.151,72	0,22	-12,19
Demais Créditos e Valores	872.083,72	-	0,22	

(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-		
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	-	-		
<b>Estoques</b>	<b>9.282.203,15</b>	<b>14.667.394,02</b>	<b>2,39</b>	<b>-36,72</b>
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	-	-		
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>84.610,42</b>	<b>222.139,94</b>	<b>0,02</b>	<b>-61,91</b>

O Ativo Circulante é formado pelos bens e direitos para uso imediato e a curto prazo, sendo composto pelas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques. O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para formalização das garantias contratuais. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade — COFIC/TSE — para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de satisfazer as obrigações do TRE-MG.

Do grupo de contas em análise, destacam-se o aumento na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa de **42,42%** (quarenta e dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) e a redução na conta Estoques de **36,72%** (trinta e seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Ambas as variações podem ser justificadas pelo fato de 2024 ter sido ano eleitoral.

Em anos eleitorais é necessário um aumento de disponibilidade em caixa para suportar um volume maior de despesas do que nos anos não eleitorais e ocorre também uma distribuição maior de material de consumo relacionado com as eleições para os diversos cartórios eleitorais.

Ainda com relação ao aumento do grupo de Caixa e Equivalentes, houve uma alteração no registro das contas de depósito garantia de conta vinculada em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2.717/2023. Esses registros que eram feitos em contas de controle até dia 22 de setembro de 2024 passaram a ser nas contas do ativo e passivo, impactando esses grupos de conta.

## 5.2.2 Imobilizado e Intangível

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>347.698.865,41</b>	<b>257.293.315,32</b>	<b>89,51</b>	<b>35,14</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	-		
<b>Investimentos</b>	-	-		
<b>Imobilizado</b>	<b>322.291.058,79</b>	<b>245.300.561,93</b>	<b>82,97</b>	<b>31,39</b>

Bens Móveis	269.318.134,84	191.412.863,74	69,33	40,70
Bens Móveis	375.376.045,86	276.588.310,81	96,63	35,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-106.057.911,02	-85.175.447,07	-27,30	24,52
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	52.972.923,95	53.887.698,19	13,64	-1,70
Bens Imóveis	53.637.870,12	54.404.121,90	13,81	-1,41
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-664.946,17	-516.423,71	-0,17	28,76
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
<b>Intangível</b>	<b>25.407.806,62</b>	<b>11.992.753,39</b>	<b>6,54</b>	<b>111,86</b>
Softwares	25.407.806,62	11.992.753,39	6,54	111,86
Softwares	30.312.078,19	12.367.621,77	7,80	145,09
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.904.271,57	-374.868,38	-1,26	1.208,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Patrimônio Cultural	-	-		
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os bens corpóreos necessários à realização das atividades institucionais.

Os bens móveis do TRE-MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Todos os bens móveis pertencentes ao TRE-MG encontram-se em plena depreciação. A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do TRE-MG. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Imobilizado representa **82,97%** (oitenta e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor total do Ativo em 2024. O grupo de contas em análise obteve um crescimento de **31,39%** (trinta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) em relação ao exercício de 2023, o que pode ser explicado pelo aumento substancial dos valores registrados na conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, que iniciou o ano **com R\$ 196.688.044,33** (cento e noventa e seis milhões seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) e teve saldo de encerramento de **R\$ 337.646.589,57** (trezentos e trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). No ano de 2024, o TRE-MG recebeu do TSE, a título de cessão de uso, uma expressiva quantidade de urnas eletrônicas Modelo 2022 para utilização nas Eleições 2024, ocasionando um aumento no Ativo Imobilizado.

**MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO – EXERCÍCIO DE 2024.**

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2024
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	22.820,45	149,91	0,00	728,08	22.242,28
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	975.128,33	980.365,35	0,00	631.571,35	1.323.922,33
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	148.706,17	134.210,00	0,00	98.706,00	184.210,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANCA E SOCORRO	1.020.248,85	308.412,01	0,00	376.462,58	952.198,28
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.117.593,99	160.966,00	0,00	149.219,44	1.129.340,55
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	568.806,90	0,00	0,00	8.832,70	559.974,20
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.666,79	0,00	0,00	0,00	14.666,79
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	28.317,93	0,00	0,00	44,00	28.273,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.243.316,14	127.030,70	0,00	65.916,93	1.304.429,91
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	196.688.044,33	157.179.234,99	0,00	16.220.689,75	337.646.589,57
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.014.288,48	260.679,03	0,00	145.631,59	3.129.335,92
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	508.802,33	1.503,66	0,00	40.425,86	469.880,13
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.393.522,23	1.508.619,66	0,00	960.622,55	10.941.519,34
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718.477,78	9.441,66	0,00	9.736,93	718.182,51
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	934.452,66	181.573,69	0,00	136.463,46	979.562,89
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	260.628,07	345,59	0,00	3.237,32	257.736,34
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	4.721.894,54	932.000,00	0,00	315.000,00	5.338.894,54
1.2.3.1.1.08.01	ESTOQUE INTERNO	53.480.395,79	110.397.986,42	0,00	154.244.327,41	9.634.054,80
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	19.413,95	47.511,79	0,00	42.038,24	24.887,50
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	660.877,96	54.832,64	0,00	47.473,86	668.236,74
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	0,00	67.532,85	0,00	67.532,85	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>276.588.310,81</b>	<b>272.352.395,95</b>	<b>0,00</b>	<b>173.564.660,90</b>	<b>375.376.045,86</b>
<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>ALIENAÇÕES</b>	<b>BAXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>

1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.108.643,91	0,00	0,00	0,00	3.108.643,91
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	39.576.745,46	0,00	0,00	812.995,37	38.763.750,09
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	0,00	0,00	0,00	34.363,04
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	300.002,72	0,00	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	0,00	46.743,59	0,00	0,00	46.743,59
<b>SUBTOTAL</b>		<b>54.404.121,90</b>	<b>46.743,59</b>	<b>0,00</b>	<b>812.995,37</b>	<b>53.637.870,12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>330.992.432,71</b>	<b>272.399.139,54</b>	<b>0,00</b>	<b>174.377.656,27</b>	<b>429.013.915,98</b>

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas de tecnologia da informação. Houve uma variação significativa nesse grupo de contas de **145,09%** (cento e quarenta e cinco inteiros e nove centésimos por cento), em relação ao ano de 2023 em decorrência de aquisições ocorridas durante o exercício para atualização da área de Tecnologia e Informação do TRE-MG.

#### COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS – SEGREGAÇÃO ENTRE TERRENOS E BENFEITORIAS

CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	TERRENOS	BENFEITORIAS
Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	378.589,18	0,00
	4775000025001	Luz	101.956,62	30.000,00	71.956,62
	5137000055002	Sacramento	116.940,00	80.333,00	36.607,00
	4123003355001	Rua Bernardo Mascarenhas, 317 - BH	333.862,47	229.638,00	104.224,47
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	925.967,69	72.600,00	853.367,69
	4865000535009	Montes Claros	238.000,00	457,2	237.542,80
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	43.200,00	314.677,42
	4995000025009	Perdizes	260.232,89	199.237,50	60.995,39
	4485000025000	Espinosa	245.417,62	152.798,98	92.618,64
	4163000085002	Bonfinópolis	149.800,02	40.000,02	109.800,00
Edifícios	4789000015006	Manhumirim	445.179,74	128.700,00	316.479,74
	4123003415004	Av. Prudente de Morais, 100 - BH	9.126.875,96	649.304,50	8.477.571,46
	4123000485001	Av. Prudente de Morais, 320 - BH	11.617.378,88	2.278.500,00	9.338.878,88

	4123004055001	Ed. Stradvarius - BH	10.302.698,50	2.332.800,00	7.969.898,50
	5055000365003	Prata	174.575,31	89.180,00	85.395,31
	4899000025005	Nova Ponte	525.012,97	56.392,80	468.620,17
	4939000745000	Paracatu	158.290,43	60.422,26	97.868,17
	5041000685008	Ponte Nova	1.074.236,87	680.000,00	394.236,87
	4123001805000	Ed Acaiaca - BH	694.796,93	100.947,36	593.849,57
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	614.704,50	48.375,00	566.329,50
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antonio, 711 Centro	4.030.000,00	3.330.000,00	700.000,00
Galpões	4371000075000	Contagem	4.022.065,00	1.000.000,00	3.022.065,00
Lojas	4123001705005	Barreiro	426.225,00	14.851,00	411.374,00
	4123001035000	Av. Cristiano Machado - BH	122.031,87	11.789,42	110.242,45
Salas	4159000025001	Bom Sucesso	452.999,90	274,91	452.724,99
Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	34.363,04	34.363,04	0,00
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RIP</b>	<b>IMÓVEIS NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET</b>	<b>VALOR IMÓVEL</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>BENFEITORIAS</b>
Residenciais e Comerciais	-	Rua Josafá Belo, 36 - BH	6.361.045,00	6.361.045,00	0,00
Obras em Andamento	-		300.002,72	0,00	0,00
Instalações (ZE's Venda Nova)	-		46.743,59	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>53.637.870,12</b>	<b>18.403.799,17</b>	<b>34.887.324,64</b>

#### DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	
		2024	2023
123110101	Aparelhos de medição e orientação	14.041,84	13.590,61
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	607.516,89	601.839,43
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	62.261,92	53.959,51
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	534.594,97	662.496,72
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	18.000,22	16.450,54
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	800.101,22	765.554,82
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	305.967,03	287.044,31
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	5.887,03	4.925,26
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.478,62	24.399,60
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,50	283,50

123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	795.367,12	746.235,46
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	89.146.822,99	69.222.590,42
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.404.018,06	1.194.631,65
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	401.535,62	397.825,94
123110303	Mobiliário em geral	7.542.391,65	7.168.531,77
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	480.292,73	422.806,26
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	665.539,79	658.916,24
123110501	Veículos em geral	136.153,07	125.087,44
123110503	Veículos de tração mecânica	2.818.826,06	2.545.791,12
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	293.830,69	262.486,47
	<b>TOTAL</b>	<b>106.057.911,02</b>	<b>85.175.447,07</b>

### 5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício

Quanto aos bens imóveis, o TRE-MG possui **27** (vinte e sete) imóveis próprios, sendo **9** (nove) para sua sede, unidades administrativas e cartórios eleitorais em Belo Horizonte e região metropolitana, e **18** (dezoito) unidades em cidades do interior. Destes, apenas **1** (um) imóvel de uso especial ainda não foi registrado no sistema SPIUNET, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. O processo de reavaliação de bens imóveis do TRE-MG iniciou em setembro de 2024 e terá sua conclusão em 2025. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, apresentamos os atuais dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE-MG.

A divergência apontada no relatório do ano anterior relativa à divergência de **R\$ 447,35** (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente aos lançamentos não registrados no SIAFI pela UG 170999 da depreciação mensal do imóvel de Juiz de Fora (RIP 4733000015000), nos meses de julho a setembro de 2023, foi solucionada em março de 2024. O ajuste foi efetuado pela UG 070014 conforme orientação recebida do Tribunal Superior Eleitoral.

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - 123810200				
CONTA	2024	2023	2022	TOTAL ACUMULADO
123210101	13.485,20	12.548,49	75.250,89	101.284,58
123210102	124.030,93	104.070,55	267.155,36	495.256,84
123210104	5.438,64	4.563,00	9.936,64	19.938,28
123210123	3.417,23	3.221,72	26.480,80	33.119,75
123210124	2.150,46	1.983,00	11.213,26	15.346,72
<b>TOTAIS</b>	<b>148.522,46</b>	<b>126.386,76</b>	<b>390.036,95</b>	<b>664.946,17</b>

**BENS IMÓVEIS – DEPRECIAÇÃO 2024**

CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	DEPRECIAÇÃO 2024
Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	378.589,18	-
	4775000025001	Luz	101.956,62	497,33
	5137000055002	Sacramento	116.940,00	280,50
	4123003355001	Bernardo Mascarenhas, 317	333.862,47	1.463,25
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	925.967,69	3.455,45
	4865000535009	Montes Claros	238.000,00	3.005,44
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	3.278,15
	4995000025009	Perdizes	260.232,89	416,32
	4485000025000	Espinosa	245.417,62	341,65
	4163000085002	Bonfinópolis	149.800,02	747,11
Edifícios	4789000015006	Manhumirim	445.179,74	4.006,39
	4123003415004	Prudente de Moraes, 100	9.126.875,96	34.327,39
	4123000485001	Prudente de Moraes, 320	11.617.378,88	37.815,01
	4123004055001	Stradvarius	10.302.698,50	32.271,72
	5055000365003	Prata	174.575,31	637,96

	4899000025005	Nova Ponte	525.012,97	2.871,43
	4939000745000	Paracatu	158.290,43	484,22
	5041000685008	Ponte Nova	1.074.236,87	1.687,84
	4123001805000	Ed Acaiaca	694.796,93	4.236,01
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	614.704,50	3.070,85
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antonio, 711 Centro	4.030.000,00	2.622,11
Galpões	4371000075000	Contagem	4.022.065,00	5.438,64
Lojas	4123001705005	Barreiro	426.225,00	2.596,93
	4123001035000	Av Cristiano Machado	122.031,87	820,30
Salas	4159000025001	Bom Sucesso	452.999,90	2.150,46
Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	34.363,04	-
<b>TOTAL</b>			<b>46.930.078,81</b>	<b>148.522,46</b>

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é efetuado pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme os valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023 que definiu os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis.

#### 5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

PASSIVO			ANÁLISE	ANÁLISE
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	VERTICAL %	HORIZONTAL %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>49.911.194,81</b>	<b>36.093.909,28</b>	<b>12,85</b>	<b>38,28</b>
<b>Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>20.770.809,76</b>	<b>23.895.778,38</b>	<b>5,35</b>	<b>-13,08</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<b>2.799.472,04</b>	<b>2.372.525,68</b>	<b>0,72</b>	<b>18,00</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Provisões a Curto Prazo	-	-		
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>26.340.913,01</b>	<b>9.825.605,22</b>	<b>6,78</b>	<b>168,08</b>

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2024 o montante de **R\$ 20.770.809,76** (vinte milhões setecentos e setenta mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos). Desse valor, **R\$ 20.399.791,46** (vinte milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo teve um aumento expressivo de 168,08% em razão da mudança de critério do recolhimento dos tributos como IRRF e dos tributos federais e contribuições previdenciárias, passando do DARF SIAFI para o DARF Numerado, alterando o vencimento da obrigação para o 20º dia do mês seguinte ao período de competência.

Além disso, houve uma alteração no registro das contas de depósito garantia de conta vinculada em cumprimento ao Acórdão TCU 2.717/2023. Esses registros que eram feitos em contas de controle até dia 22 de setembro de 2024 passaram a ser nas contas do ativo e passivo, impactando esses grupos de conta.

## 5.2.5 Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			AV %	AH %
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-		
<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-	-		
<b>Reservas de Capital</b>	-	-		
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-		
<b>Reservas de Lucros</b>	-	-		
<b>Demais Reservas</b>	<b>1.474.292,25</b>	<b>130.633,60</b>	<b>0,38</b>	<b>1.028,57</b>
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>337.065.999,33</b>	<b>258.376.770,24</b>	<b>86,77</b>	<b>30,46</b>
Resultado do Exercício	92.979.876,04	57.818.511,94	23,94	60,81
Resultados de Exercícios Anteriores	256.220.116,22	183.035.831,55	65,96	39,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	-12.133.992,93	17.522.426,75	-3,12	-169,25
<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>338.540.291,58</b>	<b>258.507.403,84</b>	<b>87,15</b>	<b>30,96</b>

Em 2024, houve um superávit na ordem de **R\$ 92.979.876,04**, com aumento de **60,81%**, se comparado ao exercício anterior. O item Resultados Acumulados, de **R\$ 337.065.999,33** sofreu uma variação positiva de 30,46%. O bom resultado obtido no exercício de 2024 foi ocasionado, em grande parte, de Ganho com Incorporação de Ativos em razão do recebimento do TSE, a título de cessão de uso, de grande quantidade de urnas eletrônicas Modelo 2022 para utilização nas Eleições de 2024.

Com relação à redução de exercícios anteriores no percentual de 169,25, refere-se na sua maioria ao reconhecimento de passivo de despesa com pessoal.

A conta de Demais Reservas teve um aumento de 1.028,57% em relação ao ano anterior em função de dois registros na conta de Reserva de Reavaliação em 27/01/2025 e 29/01/2025, referentes à recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU - 1424/2024 - Plenário, com data retroativa a 31/12/2024, efetuado pela STN.

## 5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2024	2023		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.055.281.346,23</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>100,00</b>	<b>21,92</b>
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>950.981.768,97</b>	<b>794.365.745,26</b>	<b>90,12</b>	<b>19,72</b>
Transferências Intragovernamentais	950.612.925,51	790.331.230,62	90,08	20,28
Outras Transferências e Delegações Recebidas	368.843,46	4.034.514,64	0,03	-90,86
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>962.301.470,19</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>100,00</b>	<b>19,13</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>14.070.640,27</b>	<b>7.665.910,85</b>	<b>1,46</b>	<b>83,55</b>
Transferências Intragovernamentais	11.173.052,59	7.340.679,08	1,16	52,21
Transferências Intergovernamentais	2.600.000,00	-	0,27	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	297.587,68	325.231,77	0,03	-8,50

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros e doações de bens recebidos pelo TRE-MG, bem como a movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de **R\$ 950.612.925,51** (novecentos e cinquenta milhões seiscentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) representando um aumento de **19,72%** (dezenove inteiros e setenta e dois centésimos por cento) em relação ao exercício de 2023, o que é explicado pelo fato de 2024 ser ano eleitoral, necessitando de maior recebimento de recursos financeiros para custear as eleições. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem como desincorporação de ativos por doação ou transferência a outros Regionais.

Em 2024 teve rubrica destinada às Transferências Intergovernamentais referente ao convênio firmado com a Polícia Militar de Minas Gerais com contrapartida de recursos para atender a gastos com apoio ao Tribunal nas eleições.

## 5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2024	2023		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.055.281.346,23</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>100,00</b>	<b>21,92</b>
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>93.284.947,41</b>	<b>63.873.954,28</b>	<b>8,84</b>	<b>46,05</b>
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	93.209.483,02	63.868.274,66	8,83	45,94
Ganhos com Desincorporação de Passivos	75.464,39	5.679,62	0,01	1.228,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>962.301.470,19</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>100,00</b>	<b>19,13</b>
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.531.934,40</b>	<b>214.225,65</b>	<b>0,26</b>	<b>1.081,90</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-		
Perdas com Alienação	-	-		
Perdas Involuntárias	4.433,60	48.916,54	0,00	-90,94
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	2.527.500,80	165.309,11	0,26	1.428,95

Na análise desse grupo de contas, destacam-se os Ganhos com Incorporação de Ativos, em que houve variação substancial em relação ao ano anterior, referente em grande parte ao recebimento de urnas eletrônica Modelo 2022 fornecidas pelo TSE.

O mesmo ocorreu com a conta relacionada à variação patrimonial diminutiva em que a Desincorporação de Ativos expressa o maior percentual de variação, de **1.428,95%** (um mil quatrocentos e vinte e oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

## 5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2024	2023		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>962.301.470,19</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>100,00</b>	<b>19,13</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>619.720.574,81</b>	<b>555.893.329,34</b>	<b>64,40</b>	<b>11,48</b>
Remuneração a Pessoal	498.599.394,68	443.844.805,14	51,81	12,34
Encargos Patronais	86.915.709,73	82.908.115,68	9,03	4,83
Benefícios a Pessoal	34.205.470,40	29.140.408,52	3,55	17,38
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>148.094.329,71</b>	<b>134.304.999,09</b>	<b>15,39</b>	<b>10,27</b>
Aposentadorias e Reformas	114.148.245,40	104.087.153,52	11,86	9,67
Pensões	25.226.272,28	24.453.816,51	2,62	3,16
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.719.812,03	5.764.029,06	0,91	51,28

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representam as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões de servidoras e servidores.

No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto teve um aumento de **12,34%** (doze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em relação ao exercício de 2023 que é decorrente de reajuste salarial, progressões funcionais e serviços extraordinários relativo às eleições de 2024.

Destaca-se o crescimento das despesas com Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais em **51,28%** (cinquenta e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em razão de reembolso de despesas farmacêuticas, odontológicas e vacinais das servidoras e dos servidores ativos e inativos do quadro de pessoal.

### 5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2024	2023		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>962.301.470,19</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>100,00</b>	<b>19,13</b>
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>176.543.937,55</b>	<b>109.336.464,65</b>	<b>18,35</b>	<b>61,47</b>
Uso de Material de Consumo	16.032.485,11	2.088.305,12	1,67	667,73
Serviços	133.479.880,26	86.119.064,27	13,87	54,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.031.572,18	21.129.095,26	2,81	27,94
<b>Tributárias</b>	<b>156.020,78</b>	<b>134.861,87</b>	<b>0,02</b>	<b>15,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.788,14	25.201,24	0,00	-37,35
Contribuições	140.232,64	109.660,63	0,01	27,88
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.179.305,23</b>	<b>197.901,54</b>	<b>0,12</b>	<b>495,91</b>
Premiações	24.999,40	6.555,00	0,00	281,38
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.154.305,83	191.346,54	0,12	503,25

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsas de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para as servidoras e os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da Capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior e unidades administrativas da capital, dentre outros.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de **R\$ 16.032.485,11** (dezesseis milhões trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), registrou um aumento de **667,73%** (seiscentos e sessenta e sete inteiros e setenta e três centésimos por cento) em relação ao exercício de 2023. Observa-se também um aumento do montante gasto com o item Serviços no percentual de **54,99%** (cinquenta e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Tais variações se justificam em função de ano eleitoral em que ocorre uma quantidade maior de gastos com materiais e serviços para realização das eleições.

## 5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>787.443.459,00</b>	<b>839.831.618,00</b>	<b>933.623.107,70</b>	<b>910.108.980,05</b>	<b>889.537.972,50</b>	<b>-93.791.489,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	650.509.599,00	700.394.236,00	742.101.315,36	732.796.530,71	714.195.408,26	-41.707.079,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	136.933.860,00	139.437.382,00	191.521.792,34	177.312.449,34	175.342.564,24	-52.084.410,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.778.838,00</b>	<b>11.557.998,00</b>	<b>19.831.450,11</b>	<b>2.114.630,38</b>	<b>2.092.829,47</b>	<b>-8.273.452,11</b>
Investimentos	4.778.838,00	11.557.998,00	19.831.450,11	2.114.630,38	2.092.829,47	-8.273.452,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-102.064.941,81</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-102.064.941,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-102.064.941,81</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE CONCEDIDO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	787.443.459,00							935.239.618,39	933.623.107,70	910.108.980,05	889.537.972,50	1.616.510,69
Pessoal e Encargos Sociais	650.509.599,00	52.276.292,00	-2.391.655,00	41.978.585,35				742.372.821,35	742.101.315,36	732.796.530,71	714.195.408,26	271.505,99
Juros e Encargos da Dívida	-							-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	136.933.860,00	9.678.682,00	-7.175.160,00	53.810.163,88	-109.133,56	25.437,50	-297.052,78	192.866.797,04	191.521.792,34	177.312.449,34	175.342.564,24	1.345.004,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.778.838,00							20.122.953,00	19.831.450,11	2.114.630,38	2.092.829,47	291.502,89
Investimentos	4.778.838,00	6.779.160,00		8.564.955,00				20.122.953,00	19.831.450,11	2.114.630,38	2.092.829,47	291.502,89
Inversões Financeiras	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-							-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-							-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	792.222.297,00							955.362.571,39	953.454.557,81	912.223.610,43	891.630.801,97	1.908.013,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-							-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-							-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-							-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-							-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-							-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	792.222.297,00							955.362.571,39	953.454.557,81	912.223.610,43	891.630.801,97	1.908.013,58
TOTAL	792.222.297,00							955.362.571,39	953.454.557,81	912.223.610,43	891.630.801,97	1.908.013,58

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas no montante de **R\$ 102.064.941,81** (cento e dois milhões sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). A diferença negativa pode ser explicada em razão dos valores executados pelo TRE-MG provenientes de descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE e outros Regionais ao TRE-MG no exercício de 2024, a título de Provisões, com vistas à realização de gastos com pessoal, encargos sociais e custeio.

Os valores negativos do saldo da dotação no primeiro quadro são o resultado da diferença entre a dotação atualizada, que não compreende as provisões recebidas do TSE e de outros Regionais, e as despesas empenhadas.

Neste último grupo, considera-se tanto a dotação recebida na Lei Orçamentária Anual quanto as provisões recebidas de outros Órgãos.

Assim, conforme tem-se no demonstrativo da Despesa com os ajustes efetuados na dotação, houve um acréscimo de **R\$ 163.140.274,39** (cento e sessenta e três milhões cento e quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo **R\$ 91.863.222,35** (noventa e um milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) na conta Pessoal e Encargos Sociais, **R\$ 55.932.937,04** (cinquenta e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) em Outras Despesas Correntes e **R\$ 15.344.115,00** (quinze milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e quinze reais) em Investimentos, gerando saldo final da dotação positivo, pois a diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas foi suprida pelos repasses não pertencentes ao orçamento do TRE-MG. Com isso, tem-se **R\$ 1.908.013,58** (um milhão novecentos e oito mil treze reais e cinquenta e oito centavos) no saldo real da dotação, obtido pela diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas.

### 5.3 Normas Legais e Técnicas adotadas

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE—MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias —LDO —, na Lei Orçamentária Anual —LOA —, na Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal—, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP —, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP —, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, no Manual SIAFI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna, subordinada à Presidência, bem como do Núcleo Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, os dois últimos subordinados à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo um acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do TRE-MG.

Ao Núcleo Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora, o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

## 5.4 Informações acerca do setor de Contabilidade da UPC

O Núcleo Setorial Contábil – NSECO —, é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e materiais de consumo, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composto por 2 (duas/dois) servidoras(es), um dos quais com formação em Ciências Contábeis, registrado no SIAFI como responsável titular pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade diária dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do TRE-MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas com o objetivo de verificar se os registros efetuados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe à servidora e ao servidor titular ou sua (seu) substituta(o), designadas(os) pelo titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da unidade, o registro diário da conformidade de gestão no SIAFI.

A análise dos processos é efetuada por **8** (oito) servidoras(es), entre os quais **6** (seis) com formação técnica. As servidoras e os servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições também estão incluídas a análise e informação da classificação da despesa, além de conciliação dos saldos de contas contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

## 5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgãos de controle público

O TRE/MG, por ser órgão público, não se submete a auditorias independentes. O controle externo é efetuado pelo Tribunal de Contas da União.

Para acompanhar os processos internos, há a Coordenadoria de Auditoria Interna - CAU. Em 2024, foram feitas recomendações relacionadas à área contábil, reportadas por meio do relatório conclusivo da Auditoria e Certificação das Contas de 2023 do TRE-MG, e do relatório preliminar de achados relativo às Contas do TRE-MG de 2024. As recomendações correspondentes ao exercício de 2024 constarão também do relatório conclusivo, que se encontra em elaboração pela equipe da auditoria interna.

Cumpra informar que as recomendações estão em processo de atendimento pelas áreas responsáveis. Porém, há situações cuja regularização depende da atuação de outros órgãos, a exemplo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

## 5.6 Indicações de locais eletrônicos em que os demonstrativos são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2024, em sua íntegra, podem ser acessadas no endereço eletrônico [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br), na opção Transparência e prestação de contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício de 2024 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas sem restrições pelo contador responsável.

## 5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 23 de janeiro de 2025 e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2024. Todos os valores são expressos em reais.

### 5.7.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.752.620,98</b>	<b>37.307.997,80</b>	<b>10,49</b>	<b>9,23</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>30.513.723,69</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>7,86</b>	<b>42,42</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>872.083,72</b>	<b>993.151,72</b>	<b>0,22</b>	<b>-12,19</b>
Demais Créditos e Valores	872.083,72	993.151,72	0,22	-12,19
Demais Créditos e Valores	872.083,72	-	0,22	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-		
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Estoques</b>	<b>9.282.203,15</b>	<b>14.667.394,02</b>	<b>2,39</b>	<b>-36,72</b>
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>84.610,42</b>	<b>222.139,94</b>	<b>0,02</b>	<b>-61,91</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>347.698.865,41</b>	<b>257.293.315,32</b>	<b>89,51</b>	<b>35,14</b>

<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	-		
Estoques	-	-		
<b>Investimentos</b>	-	-		
Participações Permanentes	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		
<b>Imobilizado</b>	<b>322.291.058,79</b>	<b>245.300.561,93</b>	<b>82,97</b>	<b>31,39</b>
Bens Móveis	269.318.134,84	191.412.863,74	69,33	40,70
Bens Móveis	375.376.045,86	276.588.310,81	96,63	35,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-106.057.911,02	-85.175.447,07	-27,30	24,52
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	52.972.923,95	53.887.698,19	13,64	-1,70
Bens Imóveis	53.637.870,12	54.404.121,90	13,81	-1,41
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-664.946,17	-516.423,71	-0,17	28,76
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
<b>Intangível</b>	<b>25.407.806,62</b>	<b>11.992.753,39</b>	<b>6,54</b>	<b>111,86</b>
Softwares	25.407.806,62	11.992.753,39	6,54	111,86
Softwares	30.312.078,19	12.367.621,77	7,80	145,09
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.904.271,57	-374.868,38	-1,26	1.208,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		

(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Patrimônio Cultural	-	-		
Patrimônio Cultural	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-		
<b>Diferido</b>	-	-		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>388.451.486,39</b>	<b>294.601.313,12</b>	<b>100,00</b>	<b>31,86</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>ANÁLISE VERTICAL %</b>	<b>ANÁLISE HORIZONTAL %</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>49.911.194,81</b>	<b>36.093.909,28</b>	<b>12,85</b>	<b>38,28</b>
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	20.770.809,76	23.895.778,38	5,35	-13,08
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.799.472,04	2.372.525,68	0,72	18,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Provisões a Curto Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Curto Prazo	26.340.913,01	9.825.605,22	6,78	168,08
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Provisões a Longo Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>49.911.194,81</b>	<b>36.093.909,28</b>	<b>12,85</b>	<b>38,28</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>ANÁLISE VERTICAL %</b>	<b>ANÁLISE HORIZONTAL %</b>
Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
Reservas de Capital	-	-		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		

Reservas de Lucros	-	-		
Demais Reservas	1.474.292,25	130.633,60	0,38	1.028,57
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>337.065.999,33</b>	<b>258.376.770,24</b>	<b>86,77</b>	<b>30,46</b>
Resultado do Exercício	92.979.876,04	57.818.511,94	23,94	60,81
Resultados de Exercícios Anteriores	256.220.116,22	183.035.831,55	65,96	39,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	-12.133.992,93	17.522.426,75	-3,12	-169,25
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>338.540.291,58</b>	<b>258.507.403,84</b>	<b>87,15</b>	<b>30,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>388.451.486,39</b>	<b>294.601.313,12</b>	<b>100,00</b>	<b>31,86</b>

### 5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>30.513.723,69</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>70.028.113,81</b>	<b>62.306.784,98</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>357.937.762,70</b>	<b>273.176.001,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>20.424.106,71</b>	<b>23.850.857,95</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>297.999.265,87</b>	<b>208.443.670,19</b>

### 5.7.3 Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>3.432.087,77</b>	<b>4.077.374,04</b>
Atos Potenciais Ativos	3.432.087,77	4.077.374,04
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.432.087,77	4.077.374,04
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.432.087,77</b>	<b>4.077.374,04</b>
PASSIVO		

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>132.798.251,57</b>	<b>158.064.882,46</b>
Atos Potenciais Passivos	132.798.251,57	158.064.882,46
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	692.602,00	-
Obrigações Contratuais	132.105.649,57	158.064.882,46
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>132.798.251,57</b>	<b>158.064.882,46</b>

#### 5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2024	2023		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.055.281.346,23</b>	<b>865.566.204,93</b>	<b>100,00</b>	<b>21,92</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-		
Contribuições	-	-		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>155.645,15</b>	<b>98.347,53</b>	<b>0,01</b>	<b>58,26</b>
Juros e Encargos de Mora	155.645,15	98.347,53	0,01	58,26
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>950.981.768,97</b>	<b>794.365.745,26</b>	<b>90,12</b>	<b>19,72</b>
Transferências Intragovernamentais	950.612.925,51	790.331.230,62	90,08	20,28
Outras Transferências e Delegações Recebidas	368.843,46	4.034.514,64	0,03	-90,86
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>93.284.947,41</b>	<b>63.873.954,28</b>	<b>8,84</b>	<b>46,05</b>
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	93.209.483,02	63.868.274,66	8,83	45,94
Ganhos com Desincorporação de Passivos	75.464,39	5.679,62	0,01	1.228,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>10.858.984,70</b>	<b>7.228.157,86</b>	<b>1,03</b>	<b>50,23</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.858.984,70	7.228.157,86	1,03	50,23
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>962.301.470,19</b>	<b>807.747.692,99</b>	<b>100,00</b>	<b>19,13</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>619.720.574,81</b>	<b>555.893.329,34</b>	<b>64,35</b>	<b>11,48</b>
Remuneração a Pessoal	498.599.394,68	443.844.805,14	51,77	12,34
Encargos Patronais	86.915.709,73	82.908.115,68	9,02	4,83
Benefícios a Pessoal	34.205.470,40	29.140.408,52	3,55	17,38
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>148.094.329,71</b>	<b>134.304.999,09</b>	<b>15,38</b>	<b>10,27</b>
Aposentadorias e Reformas	114.148.245,40	104.087.153,52	11,85	9,67
Pensões	25.226.272,28	24.453.816,51	2,62	3,16

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.719.812,03	5.764.029,06	0,91	51,28
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>176.543.937,55</b>	<b>109.336.464,65</b>	<b>18,33</b>	<b>61,47</b>
Uso de Material de Consumo	16.032.485,11	2.088.305,12	1,66	667,73
Serviços	133.479.880,26	86.119.064,27	13,86	54,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	27.031.572,18	21.129.095,26	2,81	27,94
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>4.727,44</b>	-	<b>0,00</b>	
Descontos Financeiros Concedidos	4.727,44	-	0,00	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>14.070.640,27</b>	<b>7.665.910,85</b>	<b>1,46</b>	<b>83,55</b>
Transferências Intragovernamentais	11.173.052,59	7.340.679,08	1,16	52,21
Transferências Intergovernamentais	2.600.000,00	-	0,27	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	297.587,68	325.231,77	0,03	-8,50
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.531.934,40</b>	<b>214.225,65</b>	<b>0,26</b>	<b>1.081,90</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-		
Perdas com Alienação	<b>2.531.934,40</b>	<b>214.225,65</b>	<b>0,26</b>	<b>1.081,90</b>
Perdas Involuntárias	4.433,60	48.916,54	0,00	-90,94
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	2.527.500,80	165.309,11	0,26	1.428,95
<b>Tributárias</b>	<b>156.020,78</b>	<b>134.861,87</b>	<b>0,02</b>	<b>15,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.788,14	25.201,24	0,00	-37,35
Contribuições	140.232,64	109.660,63	0,01	27,88
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.179.305,23</b>	<b>197.901,54</b>	<b>0,12</b>	<b>495,91</b>
Premiações	24.999,40	6.555,00	0,00	281,38
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.154.305,83	191.346,54	0,12	503,25
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>92.979.876,04</b>	<b>57.818.511,94</b>		<b>60,81</b>

### 5.7.5 Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT</b>			<b>953.454.557,81</b>	<b>953.454.557,81</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>953.454.557,81</b>	<b>953.454.557,81</b>

<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>59.167.319,00</b>	-	<b>-59.167.319,00</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	59.167.319,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>787.443.459,00</b>	<b>839.831.618,00</b>	<b>933.623.107,70</b>	<b>910.108.980,05</b>	<b>889.537.972,50</b>	<b>-93.791.489,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	650.509.599,00	700.394.236,00	742.101.315,36	732.796.530,71	714.195.408,26	-41.707.079,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	136.933.860,00	139.437.382,00	191.521.792,34	177.312.449,34	175.342.564,24	-52.084.410,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.778.838,00</b>	<b>11.557.998,00</b>	<b>19.831.450,11</b>	<b>2.114.630,38</b>	<b>2.092.829,47</b>	<b>-8.273.452,11</b>
Investimentos	4.778.838,00	11.557.998,00	19.831.450,11	2.114.630,38	2.092.829,47	-8.273.452,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-</b>
						<b>102.064.941,81</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-</b>
						<b>102.064.941,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>792.222.297,00</b>	<b>851.389.616,00</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>912.223.610,43</b>	<b>891.630.801,97</b>	<b>-</b>
						<b>102.064.941,81</b>

### 5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.917.098,21</b>	<b>17.594.386,38</b>	<b>14.421.634,82</b>	<b>13.516.331,00</b>	<b>4.209.838,12</b>	<b>2.785.315,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.773.245,11	6.720.496,27	6.960.345,80	6.057.443,31	879.102,86	2.557.195,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	143.853,10	10.873.890,11	7.461.289,02	7.458.887,69	3.330.735,26	228.120,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>189.932,00</b>	<b>31.276.482,16</b>	<b>31.240.606,41</b>	<b>31.240.606,41</b>	<b>197.862,75</b>	<b>27.945,00</b>
Investimentos	189.932,00	31.276.482,16	31.240.606,41	31.240.606,41	197.862,75	27.945,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.107.030,21</b>	<b>48.870.868,54</b>	<b>45.662.241,23</b>	<b>44.756.937,41</b>	<b>4.407.700,87</b>	<b>2.813.260,47</b>

### 5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.641,89</b>	<b>10.324.783,37</b>	<b>10.324.783,37</b>	<b>2.440,65</b>	<b>1.201,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	9.566.245,10	9.566.245,10	-	558,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.083,15	758.538,27	758.538,27	2.440,65	642,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.641,89</b>	<b>10.324.783,37</b>	<b>10.324.783,37</b>	<b>2.440,65</b>	<b>1.201,24</b>

## 5.7.8 Balanço Financeiro

INGRESSOS			AV %	AH %
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-		
<b>Ordinárias</b>	-	-		
<b>Vinculadas</b>	-	-		
Previdência Social (RPPS)	-	-		
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	-	-		
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>950.594.433,51</b>	<b>790.331.230,62</b>	90,29	20,28
Resultantes da Execução Orçamentária	919.581.590,04	778.162.076,60	87,35	18,17
Repasse Recebido	25.437,50	-	0,00	
Sub-repasse Recebido	919.556.152,54	778.162.076,60	87,35	18,17
Independentes da Execução Orçamentária	31.012.843,47	12.169.154,02	2,95	154,85
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	30.829.908,99	12.154.897,13	2,93	153,64
Demais Transferências Recebidas	33.103,03	63,24	0,00	52.245,08
Movimentação de Saldos Patrimoniais	149.831,45	14.193,65	0,01	955,62
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>80.761.480,25</b>	<b>66.453.278,15</b>	7,67	21,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20.592.808,46	10.049.795,60	1,96	104,91
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	41.230.947,38	48.870.868,54	3,92	-15,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.966.098,30	206.108,62	0,76	3.765,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.971.626,11	7.326.505,39	1,04	49,75
Arrecadação de Outra Unidade	10.831.658,04	7.202.673,88	1,03	50,38
Demais Recebimentos	139.968,07	123.831,51	0,01	13,03
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>8.991.511,81</b>	2,04	138,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.425.312,12	8.991.511,81	2,04	138,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.052.781.225,88</b>	<b>865.776.020,58</b>	100,00	21,60
DISPÊNDIOS			AV %	AH %

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>953.454.557,81</b>	<b>817.583.490,75</b>	90,57	16,62
<b>Ordinárias</b>	<b>816.304.660,49</b>	<b>691.113.003,12</b>	77,54	18,11
<b>Vinculadas</b>	<b>137.149.897,32</b>	<b>126.470.487,63</b>	13,03	8,44
Previdência Social (RPPS)	128.401.587,00	118.115.920,00	12,20	8,71
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.748.310,32	8.354.567,63	0,83	4,71
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>11.154.560,59</b>	<b>7.340.679,08</b>	1,06	51,96
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-		
Independentes da Execução Orçamentária	11.154.560,59	7.340.679,08	1,06	51,96
Demais Transferências Concedidas	3.000,00	-	0,00	
Movimento de Saldos Patrimoniais	11.151.560,59	7.340.679,08	1,06	51,91
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>57.658.383,79</b>	<b>19.426.538,63</b>	5,48	196,80
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	10.324.783,37	741.841,02	0,98	1.291,78
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	44.756.937,41	18.472.853,85	4,25	142,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.576.663,01	211.843,76	0,24	1.116,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-		
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>30.513.723,69</b>	<b>21.425.312,12</b>	2,90	42,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.513.723,69	21.425.312,12	2,90	42,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.052.781.225,88</b>	<b>865.776.020,58</b>	100,00	21,60

## 5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2024	2023	AV %	AH %
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>42.421.847,45</b>	<b>19.777.266,70</b>	<b>139,03</b>	<b>114,50</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>969.532.157,92</b>	<b>797.863.844,63</b>	<b>3.177,36</b>	<b>21,52</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-	-	-
Intergovernamentais	-	-	-	-
Dos estados e/ou Distrito Federal	-	-	-	-
Dos municípios	-	-	-	-
Intragovernamentais	-	-	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>969.532.157,92</b>	<b>797.863.844,63</b>	<b>3.177,36</b>	<b>21,52</b>
Ingressos Extraorçamentários	7.966.098,30	206.108,62	26,11	3.765,00
Transferências Financeiras Recebidas	950.594.433,51	790.331.230,62	3.115,30	20,28
Arrecadação de Outra Unidade	10.831.658,04	7.202.673,88	35,50	50,38
Demais Recebimentos	139.968,07	123.831,51	0,46	13,03
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-	-	<b>19,15</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	-	-	-	<b>19,68</b>
Legislativo	-	-	-	-
Judiciário	-	-	-	22,00
Essencial à Justiça	687.189.731,06	563.269.653,18	2.252,07	-
Administração	-	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-	-

Segurança Pública	-	-		
Relações Exteriores	-	-		
Assistência Social	-	-		
Previdência Social	-	-	-454,09	9,26
	138.561.193,61	126.816.199,26		
Saúde	-	-		
Trabalho	-	-		
Educação	-	-		
Cultura	-	-		
Direitos da Cidadania	-	-		
Urbanismo	-	-		
Habituação	-	-		
Saneamento	-	-		
Gestão Ambiental	-	-		
Ciência e Tecnologia	-	-		
Agricultura	-	-		
Organização Agrária	-	-		
Indústria	-	-		
Comércio e Serviços	-	-		
Comunicações	-	-		
Energia	-	-		
Transporte	-	-		
Desporto e Lazer	-	-		
Encargos Especiais	-481.226,23	-300.063,58	-1,58	60,37
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-		
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-		
Outros Encargos da Dívida	-	-		
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-87.146.935,97</b>	<b>-80.148.139,07</b>	<b>-285,60</b>	<b>8,73</b>
Intergovernamentais	-2.600.000,00	-	-8,52	
A estados e/ou Distrito Federal	-2.600.000,00	-	-8,52	
A municípios	-	-		
Intragovernamentais	-84.546.935,97	-80.148.139,07	-277,08	5,49
Outras Transferências Concedidas	-	-		

<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-13.731.223,60</b>	<b>-7.552.522,84</b>	<b>-45,00</b>	<b>81,81</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-2.576.663,01	-211.843,76	-8,44	1.116,30
Transferências Financeiras Concedidas	-11.154.560,59	-7.340.679,08	-36,56	51,96
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-33.333.435,88</b>	<b>-7.343.466,39</b>	<b>-109,24</b>	<b>353,92</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-		
Outros Ingressos de Investimentos	-	-		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-33.333.435,88</b>	<b>-7.343.466,39</b>	<b>-109,24</b>	<b>353,92</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-16.211.276,15	-5.516.745,03	-53,13	193,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Outros Desembolsos de Investimentos	-17.122.159,73	-1.826.721,36	-56,11	837,32
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-		
<b>INGRESSOS</b>	-	-		
Operações de Crédito	-	-		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-		
Transferências de Capital Recebidas	-	-		
Outros Ingressos de Financiamento	-	-		
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-		
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>9.088.411,57</b>	<b>12.433.800,31</b>	<b>29,78</b>	<b>-26,91</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>8.991.511,81</b>	<b>70,22</b>	<b>138,28</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>30.513.723,69</b>	<b>21.425.312,12</b>	<b>100,00</b>	<b>42,42</b>

## 5.7.10 Bens Móveis

### 5.7.10.1 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	
		2024	2023
123110101	Aparelhos de medição e orientação	14.041,84	13.590,61
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	607.516,89	601.839,43
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	62.261,92	53.959,51
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	534.594,97	662.496,72
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	18.000,22	16.450,54
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	800.101,22	765.554,82
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	305.967,03	287.044,31
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	5.887,03	4.925,26
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.478,62	24.399,60
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	283,50	283,50
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	795.367,12	746.235,46
123110201	Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	89.146.822,99	69.222.590,42
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.404.018,06	1.194.631,65
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	401.535,62	397.825,94
123110303	Mobiliário em geral	7.542.391,65	7.168.531,77
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	480.292,73	422.806,26
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	665.539,79	658.916,24
123110501	Veículos em geral	136.153,07	125.087,44
123110503	Veículos de tração mecânica	2.818.826,06	2.545.791,12
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	293.830,69	262.486,47
	<b>TOTAL</b>	<b>106.057.911,02</b>	<b>85.175.447,07</b>

## 5.7.10.2 Movimentação no exercício de 2024

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2024
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	22.820,45	149,91	0,00	728,08	22.242,28
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	975.128,33	980.365,35	0,00	631.571,35	1.323.922,33
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	148.706,17	134.210,00	0,00	98.706,00	184.210,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.020.248,85	308.412,01	0,00	376.462,58	952.198,28
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	0,00	0,00	0,00	34.434,00
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.117.593,99	160.966,00	0,00	149.219,44	1.129.340,55
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	568.806,90	0,00	0,00	8.832,70	559.974,20
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.666,79	0,00	0,00	0,00	14.666,79
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	28.317,93	0,00	0,00	44,00	28.273,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	612,75	0,00	0,00	0,00	612,75
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.243.316,14	127.030,70	0,00	65.916,93	1.304.429,91
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	196.688.044,33	157.179.234,99	0,00	16.220.689,75	337.646.589,57
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.014.288,48	260.679,03	0,00	145.631,59	3.129.335,92
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	508.802,33	1.503,66	0,00	40.425,86	469.880,13
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.393.522,23	1.508.619,66	0,00	960.622,55	10.941.519,34
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718.477,78	9.441,66	0,00	9.736,93	718.182,51
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	934.452,66	181.573,69	0,00	136.463,46	979.562,89

1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	12.860,39	0,00	0,00	0,00	12.860,39
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	260.628,07	345,59	0,00	3.237,32	257.736,34
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	4.721.894,54	932.000,00	0,00	315.000,00	5.338.894,54
1.2.3.1.1.08.01	ESTOQUE INTERNO	53.480.395,79	110.397.986,42	0,00	154.244.327,41	9.634.054,80
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	19.413,95	47.511,79	0,00	42.038,24	24.887,50
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	660.877,96	54.832,64	0,00	47.473,86	668.236,74
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	0,00	67.532,85	0,00	67.532,85	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>276.588.310,81</b>	<b>272.352.395,95</b>	<b>0,00</b>	<b>173.564.660,90</b>	<b>375.376.045,86</b>

## 5.7.11 Bens Imóveis

### 5.7.11.1 Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - 123810200				
CONTA	2024	2023	2022	TOTAL ACUMULADO
123210101	13.485,20	12.548,49	75.250,89	101.284,58
123210102	124.030,93	104.070,55	267.155,36	495.256,84
123210104	5.438,64	4.563,00	9.936,64	19.938,28
123210123	3.417,23	3.221,72	26.480,80	33.119,75
123210124	2.150,46	1.983,00	11.213,26	15.346,72
<b>T O T A I S</b>	<b>148.522,46</b>	<b>126.386,76</b>	<b>390.036,95</b>	<b>664.946,17</b>

### 5.7.11.2 Movimentação no exercício de 2024

CONTA CONTÁBIL	BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2023	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	SALDO EM 31/12/2024
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.108.643,91	0,00	0,00	0,00	3.108.643,91
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	39.576.745,46	0,00	0,00	812.995,37	38.763.750,09
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	0,00	0,00	0,00	34.363,04
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	4.022.065,00	0,00	0,00	0,00	4.022.065,00
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	0,00	0,00	0,00	548.256,87
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	0,00	0,00	0,00	452.999,90
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	300.002,72	0,00	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	0,00	46.743,59	0,00	0,00	46.743,59
<b>TOTAL</b>		<b>54.404.121,90</b>	<b>46.743,59</b>	<b>-</b>	<b>812.995,37</b>	<b>53.637.870,12</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AD - *Active Directory*

AFAC - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

AGU - Advocacia-Geral da União

AH – Análise Horizontal

AMAGIS - Associação dos Magistrados Mineiros

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ART. Artigo

ASMG - Associação de Surdos de Minas Gerais

ASSIST. Assistenciais

AV – Análise Vertical

AVE - Programa Apoio Virtual Eleitoral

BABOK - *Business Analysis Body of Knowledge*

BF - Balanço Financeiro

BI - *Business Intelligence*

BioEx - Importação de Biometrias de Órgãos Externos

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

BPM - *Business Process Management*

BSC - *Balanced Scorecard*

CAADE - Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência

CAMIR - Câmara Mirim

CAVE - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

CBOK - *Common Body of Knowledge*

CCONT/STN - Coordenação Geral de Contabilidade

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

CERFLOR - Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETIC - Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGT – Coordenadoria de Gestão e Governança de STI

CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação

CJ - Cargo em Comissão

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

COBIT - *Control Objectives for Information and Related Technologies*

COFIC/TSE - Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONSULT - Conselho Consultivo

COVID-19 – *Coronavirus Disease 2019*

CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CSI - Comissão de Segurança da Informação

CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

DAMA DMBOK - Guia de boas práticas para gerenciamento de dados, produzido pelo *Data Management Association International*

DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DEPR. - Depreciação

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DG - Diretoria-Geral

DPPD - Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD - Ensino a Distância

EJE-MG - Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ENASTIC - Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação

ENSEC-PJ - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

e-Pessoal - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

ESG - *Environmental, social and governance*

e-Título - Aplicativo para identificação e informações do e para o eleitor, correspondente ao título eleitoral.

FC - Função Comissionada

FCMMG – Faculdade de Ciências Médicas do Estado de Minas Gerais

FESTLABS 2024 - Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário

FOFO Cidadania - Formação de Formadores em Ações De Cidadania

FP – Fundo Partidário

FSC - *Forest Stewardship Council* [Conselho de Manejo Florestal]

FT - Força de Trabalho

GAJ - Gratificação de Atividade Judiciária

GEE - Gases de Efeito Estufa

GIS - Gabinete Integrado de Segurança

GT - Grupo de Trabalho

HOSP. - Hospitalares

IA - Inteligência Artificial

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBIC - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IGOVTIC – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia e Comunicação

IIRC - *International Integrated Reporting Council*

IN - Instrução Normativa

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ISO - *International Organization for Standardization*

ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*

LAB. - Laboratoriais

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIODS - Laboratório de Inovação do TRE-MG

LIODS-JE - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral

LIP - Licença interesses particulares

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MME - Ministério de Minas e Energia

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPS BR - Melhoria do Processo de Software Brasileiro

MXONE - Sistema de telefonia corporativo do tribunal

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBR - Normas Brasileiras

NSECO - Núcleo Setorial Contábil

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OKR - *Objective e Key Results*

ONU - Organização das Nações Unidas

PAE - Profissional de Apoio às Eleições

PAIOL - Postos de Atendimento Itinerante

PANIM - Sistema de Panorama Imobiliário

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PCE - Prestação de Contas Eleitorais - página 50

PCN - Plano de Continuidade de Negócios

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETRE - Planejamento Estratégico do TRE-MG

PGEE - Programa de Gestão do Estresse nas Eleições

PGR - Planilha de Gerenciamento de Relatórios

PGT - Planilha de Gerenciamento dos Trabalhos

PIDS - Pontos de Inclusão Digital

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PLS - Plano de Logística Sustentável

PMBOK - *Project Management Body of Knowledge*

PMEs - Pequenas e Médias Empresas

PMI - *Project Management Institute*

PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais

PPA - Plano Plurianual

PRE - Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PREV. – Previdenciárias

PROIN – Programa de Integração de Servidoras e Servidores Novos

PTD – Plano de Transformação Digital

PULSE - Ferramenta utilizada para monitorar o nível de satisfação dos colaboradores por meio de uma checagem momentânea

RDC-Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável

ResSoA - Sistema virtual de monitoramento de gestão socioambiental,

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

ROHS - *Restriction of Certain Hazardous Substances* (Diretiva Europeia sobre substâncias perigosas)

RP - Restos a pagar

RP PAGO – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SESOD -Seção de Atendimento ao Eleitor

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEL - Secretaria de Eleições

SEPEC - Seção de Pesquisa e Cidadania

SESEL – Seção de Sistemas Eleitorais

SGA – Secretaria de Gestão Administrativa

SGG - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SGS - Secretaria de Gestão de Serviços

SGUE - Sistema de Gestão de Urnas Eletrônicas

SIAD/TSE - Sistema de Alertas de Desinformação

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAFIWEB - Versão web do SIAFI

SICOF - Sistema de Controle Concomitante e Fiscalização de Gastos Eleitorais

SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SISPLAP - Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária

SLTI/MPOG - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

SPCA - Sistema de Prestação de Contas Anual  
SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais  
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio da União  
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação  
STN - Secretaria do Tesouro Nacional  
TCS - *Token* de Conectividade Segura  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
TI - Tecnologia da Informação  
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação  
TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
TRAB. - Trabalhista  
TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais  
TRF 6ª - Justiça Federal de Minas Gerais  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
USE - Uso Seguro e eficiente de energia  
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva  
VPN - *Virtual Private Network*  
WAF - *Web Application Firewall*  
Z.E. - Zona Eleitoral  
ZZ.EE. - Zonas Eleitorais

## CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	31/03/2025	-	-



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Minas Gerais